

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

05/2024

OBJETO

Constitui objeto desta licitação a formação de registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos médico-hospitalares destinados ao uso dos profissionais da saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e entes consorciados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

UASG: 458403

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 27.648.834,20 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 22/07/2024 às 08h30min

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. DO OBJETO..... | 3 |
| 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO..... | 3 |
| 3. JUSTIFICATIVA AO NÃO ATENDIMENTO A LEI Nº 123/2006 | 4 |
| 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO..... | 5 |
| 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA | 5 |
| 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.. | 6 |
| 7. DA FASE DE JULGAMENTO | 7 |
| 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO | 8 |
| 9. DOS RECURSOS | 9 |
| 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 10 |
| 11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES | 11 |
| 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO..... | 12 |
| 13. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO | 12 |
| 14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO..... | 12 |
| 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 12 |
| 16. DOS ANEXOS | 13 |

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2024
HORÁRIO DE INICIO DA DISPUTA: às 08:30hs

Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**, através de sua Pregoeira designada pela Resolução nº. 48/2023 de 21/07/2023, com a devida autorização expedida pela Sra. Secretária Executiva do CONSUD, IVONE FAUST SPONCHIADO, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Resolução 24/2024 do CONSUD, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação a formação de registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos médico-hospitalares destinados ao uso dos profissionais da saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e entes consorciados.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O fornecimento de bens se dará de forma parcelada, conforme estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os produtos objeto desta licitação estão divididos em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, podendo o licitante oferecer proposta para os itens de seu interesse.

1.4 Essa licitação se dará na modalidade Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 28, inciso I.

1.5 Conforme estabelece o Art. 24. Da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o orçamento estimado da contratação terá seu valor máximo mantido em caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Será divulgado apenas após a fase de lances, com finalidade de incentivar a competitividade entre licitantes e possibilitar a negociação de preços inferiores aos do próprio Consórcio;

1.6 Os itens podem ser classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

- a. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- d. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h. agente público do órgão ou entidade licitante;
- i. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- j. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da ata agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata no item 2.6 alínea d será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o item 2.6 nas alíneas b e c poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da ata, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto no item 2.6 alíneas b e c não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6 alínea e, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ESTATUTO DA MICROEMPRESA)

3.1 A Lei Complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelece medidas de favorecimento para essas entidades, inclusive a reserva de cotas em licitações públicas (art. 48, incisos I a III). Contudo, o mesmo estatuto prevê exceções e condições que permitem a não aplicação desses benefícios.

3.2 O artigo 49 da Lei Complementar 123/2006 estabelece que a administração pública pode justificar a não aplicação dos benefícios previstos no artigo 48, em situações devidamente justificadas e fundamentadas. Argumentos possíveis incluem:

- a. Complexidade Técnica e Qualidade dos Produtos: Os insumos hospitalares frequentemente requerem especificações técnicas rigorosas e padrões de qualidade elevados. Pode ser argumentado que, devido à complexidade técnica e à necessidade de garantir a segurança e a eficácia dos produtos, a reserva de cotas para ME/EPP poderia comprometer a qualidade dos insumos adquiridos.
- b. Capacidade de Atendimento e Logística: A capacidade de fornecimento contínuo e em grande escala é crítica para insumos hospitalares. Empresas de menor porte podem enfrentar dificuldades logísticas e de escala, colocando em risco a regularidade no fornecimento desses materiais essenciais.

3.3 A aquisição de insumos hospitalares impacta diretamente a saúde pública e, portanto, a decisão deve priorizar a garantia de fornecimento adequado, contínuo e de alta qualidade desses materiais, protegendo assim o interesse público.

3.4 A análise dos processos licitatórios com semelhante objeto, operacionalizados pelo CONSUD em anos anteriores, mostra claramente, por meio da quantidade de notificações emitidas, a dificuldade de cumprimento de suas obrigações quanto a entrega dos insumos hospitalares, no que se refere aos prazos e condições elencados nos referidos editais.

3.5 Prevalece a intenção de contratar empresas que possuam estabilidade econômica/financeira, capazes de garantir o fornecimento permanente dos itens durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Posto isso, entende-se pela viabilidade do lançamento do processo licitatório destinado à ampla concorrência.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- a. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.6 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.8 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.9 O valor final mínimo parametrizado, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

4.12 A proposta encaminhada deverá conter apenas uma indicação de marca, por item;

4.13 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a. valor unitário e total do item;
- b. marca;
- c. fabricante;
- d. quantidade cotada.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, conforme art. 82, IV, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da ata de registro de preços.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, dia **22/07/2024**, às 08h30min na plataforma do Comprasnet.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

- a. Os valores deverão conter 4 (quatro) casa decimais, afim de fomentar a competitividade do certame e a seleção mais vantajosa para a Administração Pública.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11 No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

6.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- a. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

- b. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- c. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- d. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- e. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.17 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.18 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.19 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo IV** e demais condições definidas neste Edital;

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a. SICAF;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- a. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- b. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- c. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a. contiver vícios insanáveis;
- b. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- a. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - i. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - ii. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- b. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- c. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- d. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- e. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.6 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto (Equipe técnica).

8 DA FASE DA HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **declaração de que suas propostas econômicas** compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7 A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da futura ata de registro de preços, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório.

8.8 A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos:

- a. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- b. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- c. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- d. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9 A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA:

8.11.1 Atestado de Capacidade técnica, que deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu representante legal, comprovando ter o LICITANTE prestado, com bom desempenho, serviço compatível com o objeto licitado;

8.11.2 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante da licitação emitida pela ANVISA, Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

8.11.3 Comprovação da regularidade do produto na Anvisa, através de cópia autenticada do registro ou da isenção (apresentar notificação simplificada), ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário; Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

- a. Estando o registro vencido, o LICITANTE deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação (peticionamento), acompanhada de cópia do registro vencido.
- b. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

8.12 Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual de domicílio da proponente ou documento comprobatório de isenção.

8.13 Certificado de Regularidade Técnica válido (registro ou inscrição na entidade profissional competente);

8.14 Caso alguma etapa do processo de produção do item cotado seja terceirizada, o LICITANTE deverá:

- a. Indicar a(s) empresa(s) que realizam os respectivos serviços;
- b. As instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos produtos;
- c. O(s) responsável(eis) técnico(s) por tais atividades;

8.15 Deverá ainda anexar a **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD**, conforme anexo VI.

8.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.18 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

8.19 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20 O não atendimento das exigências constantes do item 8 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

8.21 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.22 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.23 **DA COMPROVAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRO EXIGIDA:**

- a. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício do último ano anterior a data da licitação.
- b. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- c. comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

8.24 O Centro de Abastecimento do Consórcio se reserva o direito de avaliar previamente, ou a qualquer tempo, a documentação e as instalações da LICITANTE.

8.25 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.26 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

8.27 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- c. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

- d. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.consud.org/licitacao/>.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologada e adjudicada a licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontrasse nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração

10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail ou WhatsApp, disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado o envio do documento assinado eletronicamente para a Contratante, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

10.5 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada, após a assinatura da Secretária Executiva, por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no setor de licitações a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega.

10.6 Conforme estabelece o artigo 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso para a Administração.

10.7 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

10.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.11 A ATA tem por objeto o fornecimento de insumos médico-hospitalares destinados ao uso dos profissionais da saúde do CONSUD e entes consorciados, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste e de acordo com o edital;

10.12 A autoridade competente para homologar e adjudicar a licitação é a Secretária Executiva do CONSUD.

10.13 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

10.14 Em caso de prorrogação do prazo da ata ou conversão em contrato, o valor poderá ser objeto de reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, variação dos custos na planilha de preços, de forma simultânea ou subsidiária, conforme o caso concreto, preponderando o menor índice.

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 A sanção de advertência, suspensão e inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

11.2 A DETENTORA DA ATA, durante a execução, que incorrer em infrações poderá ser apenada seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório, com relação às infrações previstas neste edital cometidas no processo licitatório;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, ressalvada a hipótese do artigo 155 da Lei Estadual nº 15.608/2007, quando os efeitos serão estendidos aos demais órgãos e entidades do Estado;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- e. Sanções previstas na minuta contratual (anexo VII deste edital), cometidas na fase de execução contratual;
- f. Descrédenciamento do sistema de registro cadastral;
- g. Cancelamento da Ata.

11.3 Pelo não cumprimento das obrigações contratuais, o Consórcio aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

| CORRESPONDÊNCIA DE % (PORCENTAGEM) | | |
|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Grau | Porcentagem | Aplicação |
| 01 | 10% (dez por cento) | valor do empenho |
| 02 | 10% (dez por cento) ao dia | valor do empenho |
| 03 | 20% (vinte por cento) ao dia | valor do item |
| 04 | 10 % (dez por cento) | valor total da Ata por item |
| 05 | 10 % (dez por cento) | valor total da Ata |

11.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

| INFRAÇÃO DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA | | |
|--|--|---------|
| Item | Descrição | Grau |
| 1 | Quando não entregar a documentação exigida ou deixar de apresentar documento em quaisquer uma das fases deste certame; | 05 |
| 2 | Quando apresentar declaração falsa e/ou documento falso em qualquer fase do certame; | 05 |
| 3 | Não mantiver sua proposta até o momento da adjudicação; | 05 |
| 4 | Quando deixar de assinar a Ata, aceitar ou retirar a nota de empenho (autorização de compra) ou quaisquer outros documentos decorrentes da Ata; | 05 |
| 5 | Quando não cumprir o horário de entrega estabelecido nesta minuta, no edital e na Ata; | 01 e 03 |
| 6 | Quando houver atraso injustificado, até o trigésimo dia, para a entrega dos materiais/produtos, incidente sobre a quantidade que deveria ser entregue, contado a partir da emissão da nota de empenho de despesa (autorização de compra), limitados a 30 (trinta) dias (POR INCIDÊNCIA); | 01 e 02 |
| 7 | Quando houver atraso injustificado na execução da nota de empenho de despesa (autorização de compra), superior a 30 (trinta) dias decorridos ou por descumprimento total ou parcial da Ata (POR INCIDÊNCIA); | 03 e 04 |
| 8 | A suspensão ou interrupção da execução da Ata, durante a análise dos pedidos de revisão, sem expressa concordância da Coordenação Administrativa; | 03 e 05 |
| 9 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais; | 05 |
| 10 | Entregar produto em desacordo com as especificações deste documento e proposta, sem motivo justificado e aceito pela administração (POR PRODUTO); | 04 |

11.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata com esse fornecedor;

11.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de a somatória das multas aplicadas por atraso ou inadimplimento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da Ata, fica facultado ao Consórcio reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da Ata;

11.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATANTE, caso os valores das faturas forem insuficientes, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

11.8 A multa aplicada após regular processo administrativo e esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido à **CONTRATANTE**, este será encaminhado para cobrança judicial

12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO E ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

12.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no e-mail processoslicita@arssparaná.org.

12.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

13.1 Fica assegurado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

13.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

13.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

13.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração

14 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta ata de registro de preços nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 Será facultado à Pregoeira ou a autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico ao setor requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

15.11 Os produtos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 85% de sua validade.

15.12 A DETENTORA DA ATA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

15.13 A DETENTORA DA ATA, sendo fabricante, importadora ou distribuidora dos produtos, é responsável por comunicar formalmente a este órgão, durante toda a vigência da ata de registro de preços, quaisquer protocolos na Anvisa de alteração de prazo de validade, alteração de excipiente, alteração de local de fabricação e alteração de produção do produto, no prazo máximo de 30 dias após a data do protocolo na Anvisa;

15.14 Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a proponente obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem ônus para este Consórcio, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de notificação;

15.15 A administração do CONSUD não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.16 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.consud.org/licitacao/>.

15.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

| | |
|------------------|---|
| ANEXO I | Estudo Técnico Preliminar |
| ANEXO II | Termo de Referência |
| ANEXO III | Mapa de Risco |
| ANEXO IV | Tabela de itens |
| ANEXO V | Modelo Padrão de Proposta Comercial |
| ANEXO VI | Modelo de declaração de ciência da LGPD |
| ANEXO VII | Minuta da Ata de registro de preços |

Francisco Beltrão, 24 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por IVONE FAUST
SPONCHIADO
:04337153918
Ivone Faust Sponchiado
Secretária Executiva CONSUD

Assinado digitalmente por IVONE FAUST
SPONCHIADO:04337153918
DN: CN=Ivone Faust Sponchiado, OU=1047508000147,
OU=DELEGACAO DE LICITACAO, OU=Secretaria de
Serviços Externos do Brasil - REG. OLS/REG-PCPE A1,
OU=EMBRANCO, OU=AC Instituto Francisco RF8,
OU=IVONE FAUST SPONCHIADO:04337153918
Raiz0: Eu sou o autor deste documento
Localização: esta localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.28 10:15:36
Versão: 1.0.1

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

Análise da viabilidade técnica e econômica para aquisição de insumos médico-hospitalares para o Consórcio e os entes consorciados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área requisitante: Setor de Compras;

Municípios Consorciados através do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS.

Responsável: Aline Jaqucellli Nardi, Alceu C. Freisleben, Alexandra Santini, Valdecir Maciel Junior, Patricia dos Santos.

2. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como finalidade identificar e analisar os cenários relacionados ao atendimento da demanda especificada no Documento de Oficialização da Demanda. Além disso, busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, oferecendo as informações essenciais para embasar o subsequente processo de contratação, conforme preconiza a Lei nº 14.133 de 2021.

Neste contexto, o presente documento destaca de maneira clara o problema a ser solucionado e propõe a melhor solução existente, respaldada por estudos, conforme estabelecido Resolução nº 24/2023 de 31 de março de 2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud.

O presente documento descreve a primeira etapa da fase de planejamento para a contratação de uma solução que atenda às necessidades especificadas ao longo deste ETP, servindo como base para elaboração do Termo de Referência.

O objetivo principal é realizar uma análise detalhada das necessidades referentes aos itens e quantidades solicitadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – Consud, assim como pelos 27 (vinte e sete) municípios consorciados. O intuito é identificar no mercado a solução mais adequada para atender as demandas com as normas vigentes.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Mostra-se necessária a aquisição e o suprimento das necessidades de material de consumo para abastecimento e adequação dos estoques de insumos médico-hospitalares, visando atender às necessidades do Consórcio e dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados.

A qualidade dos cuidados de saúde prestados está intrinsecamente ligada à disponibilidade de insumos médico-hospitalares. Esses materiais são essenciais para a realização de procedimentos médicos, exames diagnósticos e intervenções terapêuticas. A ausência ou escassez desses insumos comprometeria diretamente a qualidade assistencial, resultando em impactos negativos na saúde e no bem-estar dos pacientes.

Com o intuito de alcançar seus objetivos, o Consud planeja disponibilizar mais uma vez aos seus consorciados o acesso à aquisição de insumos médico-hospitalares por meio de processo licitatório. Esse processo reunirá a demanda de todos os entes consorciados, potencialmente gerando economia em escala, uma vez que a aquisição em maiores quantidades pode resultar na redução de preços.

As condições, a seleção dos itens a serem adquiridos e suas descrições serão de responsabilidade da equipe técnica de enfermagem do Consud, após um planejamento prévio. O quantitativo, juntamente com a série histórica das compras compartilhadas dos anos anteriores, será preenchido por cada responsável indicado pelos entes consorciados.

É relevante ressaltar que os itens são acompanhados por descritivos mínimos e padronizados, devidamente alinhados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT).

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está alinhada com o Plano de Contratações Anual – PCA, disponibilizado no sítio eletrônico www.consud.org, na aba “Acompanhamento de Gestão”, opção “Exercício 2024”.

O mesmo pode ser acessado através do *link*:

<https://consud.org/uploads/pagina/arquivos/PLANO-DE-CONTRATACOES-ANUAL-CONSUD-2024-1.pdf>

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para garantir segurança em seu uso, no sentido de prevenir riscos à saúde dos usuários destes itens.

A licitante deverá apresentar o Certificado de registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União.

Os produtos deverão obedecer às normas de Vigilância Sanitária estabelecidas na Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e todas as alterações posteriores, bem como às normas e regulamentos pertinentes.

O proponente deverá apresentar, na documentação de habilitação, atestado(s) de capacidade técnica que comprove que a empresa já forneceu o objeto licitado no percentual de 30% (trinta por cento) da quantidade solicitada em cada item.

O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir ao objeto contemplado no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificadas no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a razão social da empresa/órgão declarante, o nome do responsável pelo atestado, o cargo ou função ocupada, endereço, telefone e e-mail, especificação do serviço prestado e os dados da empresa licitante.

Poderá ser realizada diligência para a apresentação do contrato que deu suporte à contratação, caso haja alguma dúvida quanto à autenticidade ou ao conteúdo do(s) atestado(s).

A licitante deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental.

O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento do pré-empenho (autorização de compra).

Os insumos devem possuir validade mínima de 12 (doze) meses.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades solicitadas dos insumos médico-hospitalares estão ajustadas às necessidades atuais e foram estabelecidas de acordo com a demanda interna do Consórcio, além das solicitações recebidas dos entes consorciados, para o período de 12 (doze) meses.

Por se tratar de material de saúde, a quantidade pode variar em razão da sazonalidade das enfermidades e de novos tratamentos que possam surgir, aumentando a previsibilidade de consumo. Por este motivo alguns itens tiveram as quantidades alteradas em relação aos anos anteriores.

A tabela com os itens e quantidades está no ANEXO I deste ETP.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Observando-se o histórico de contratações similares em anos anteriores, verifica-se que o pregão eletrônico se destaca como a melhor forma para a realização das contratações pertinentes ao que se objetiva, pois o processamento eletrônico garante maior participação, visto a plataforma de compras governamentais, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do SIASG, utilizada para o processamento do certame, ter abrangência nacional e ser gratuita.

Pode-se destacar a destinação dos itens para ampla concorrência, sem reserva de cotas para micro e pequenas empresas. Entende-se que, por se tratar da aquisição de insumos médico-hospitalares, muitos dos quais são utilizados diariamente para atendimento aos pacientes, o fornecimento não pode ser interrompido.

Os itens podem ser classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, prevalece a intenção de contratar empresas que possuam estabilidade econômico-financeira, capazes de garantir o fornecimento permanente dos itens durante a vigência da Ata de Registros de Preços.

A análise dos processos licitatórios com semelhante objeto, operacionalizados pelo Consud em anos anteriores, mostra claramente, por meio da quantidade de notificações emitidas, a dificuldade - mesmo das empresas de grande porte - de cumprimento de suas obrigações quanto à entrega dos insumos médico-hospitalares, no que se refere aos prazos e condições elencados nos referidos editais.

A pesquisa de mercado será realizada pela equipe de apoio com base nas instruções da Resolução nº 21/2021 do Consud, que disciplina a metodologia de composição dos preços na aquisição de insumos médico-hospitalares no âmbito do Consórcio.

O levantamento de valores nos fornecedores locais poderá ser realizado nas instalações das empresas. Para este fim, a equipe de apoio deverá apresentar a lista que identificará os fornecedores que preencherão a pesquisa de preços, com datas e horários pré-agendados para as visitas, solicitando a aprovação da Gestão do Consórcio.

Deverá ser enviada correspondência oficial, para todas as empresas, por canal de comunicação do Consórcio, contendo elementos essenciais da contratação, para que possam informar se há condições de entrega, se atendem aos requisitos e ainda qual é o valor estimado dessa solução.

A equipe de apoio deverá confirmar o recebimento da correspondência junto às empresas através de ligações telefônicas, solicitando emissão de relatório telefônico pela equipe responsável pelo setor, que comprove a ligação. Também será possível realizar as confirmações via WhatsApp institucional, com relatório próprio do servidor, anexando prints das mensagens ou ainda via e-mail institucional, com comprovante de envio.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os resultados das cotações serão disponibilizados pelo setor de apoio.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A melhor solução encontrada para a aquisição do objeto que compõe este ETP é a contratação de fornecedores na modalidade Pregão Eletrônico, por sistema de Registro de Preço, que possam atender aos itens suprindo às unidades do Consórcio e dos Municípios, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Pretende-se atender de forma contínua, recorrente e flexível às necessidades ao longo do prazo de vigência da ata, sem que isso implique a obrigação de contratação.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

A aquisição dos insumos médico-hospitalares, através do sistema de registro de preços evita que os insumos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os itens serão adquiridos individualmente, face à identidade, características e natureza do objeto, com intuito de garantir economia de escala e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

O Consud realiza, desde o ano de 2020, as compras compartilhadas para os entes consorciados, solicitadas através dos Secretários Municipais de Saúde para centralizar a aquisição de medicamentos, insumos médico-hospitalares e odontológicos, trazendo maior economicidade aos cofres públicos.

O objetivo do Consud é dar andamento aos processos já iniciados, garantindo a não interrupção da disposição dos insumos. Além disso, pretende se valer da redução dos custos com a aquisição em grande escala, pois realiza a compra dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados, obtendo preço consideravelmente mais baixo em relação à compra em um único órgão.

Ademais, é imprescindível a continuidade na aquisição dos insumos médico-hospitalares por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, além da necessidade de abastecimento dos estoques do Consórcio, das unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento e hospitais que muitos municípios mantêm.

Os ganhos diretos e indiretos que se almejam com a contratação são, essencialmente, efetividade em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM TOMADAS

Não se aplica.

13 - NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação.

Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação.

Logística de implantação: Não há necessidade de adequação.

Espaço físico: Não há necessidade de adequação.

Mobiliário: Não há necessidade.

Impacto ambiental: Não há impacto ambiental.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas.

15. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, verifica-se que a contratação é viável. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para a administração pública.

Francisco Beltrão - PR, 12 de dezembro de 2023.

PATRICIA DOS SANTOS:
04198656916

Assinado digitalmente por PATRICIA DOS SANTOS.04198656916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacson RFB, CN=PATRICIA DOS SANTOS: 04198656916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.24 09:14:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALCEU CARLOS FREISLEBEN:
55360890991

Assinado digitalmente por ALCEU CARLOS FREISLEBEN.55360890991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=4428969301120, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacson RFB, CN=ALCEU CARLOS FREISLEBEN.55360890991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.24 09:33:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ALINE JAQUECELLI NARDI:
0662440923

Assinado digitalmente por ALINE JAQUECELLI NARDI.0662440923
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=1162582000157, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacson RFB, CN=ALINE JAQUECELLI NARDI.0662440923
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.24 13:09:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

| | | |
|---|---|---|
| Elaborado por: Patricia dos Santos Assistente ADM Data: 05/12/2023 | Revisado por: Alceu Carlos Freisleben Coord. Administrativo Data: 08/12/2023 | Aprovado por: Aline Jaqucelli Nardi Coordenação Técnica Data: 11/12/2023 |
|---|---|---|

CERTIDÃO DOS RESPONSÁVEIS

No dia 12 de dezembro de 2023, esteve reunida a equipe técnica, responsável pela elaboração deste ETP, para leitura e apontamentos finais. Após todas as considerações levantadas pelos presentes, estas foram analisadas pela Coordenação e realizada a última revisão do documento que seguirá como parte integrante do processo de compras de insumos para laboratório ao setor de licitações. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

Estabelece condições para fornecimento de insumos médico-hospitalares destinados ao uso dos profissionais da saúde do Consud e entes consorciados.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade a realização de pregão eletrônico, o qual possui como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de insumos médico-hospitalares para abastecimento e adequação dos estoques, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – Consud e dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados, de acordo com os quantitativos estimados e durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

1.2 Na definição do objeto foi considerada uma diversidade de produtos que atendem às necessidades do Consórcio e entes consorciados. O texto descritivo completo e informações pertinentes de cada item a ser licitado constam nos autos do processo licitatório em que se insere o presente Termo de Referência e estarão anexados ao Edital, constituindo parte integrante dele.

2. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.1 A fase preparatória desta contratação vem acompanhada do Estudo Técnico Preliminar - ETP (anexo), contendo todas as informações pertinentes ao objeto.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando que o Consórcio disponibiliza a **compra compartilhada** aos 27 (vinte e sete) entes consorciados;

3.2 Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo para abastecimento e adequação dos estoques de insumos médico-hospitalares, visando a continuidade do atendimento aos usuários do Sistema Público de Saúde;

CNPJ 00.333.678/0001-96

3.3 Considerando prover ferramentas de trabalho adequadas aos servidores das unidades de atendimento;

3.4 Considerando manter estoques de materiais para fornecimento às Secretarias Municipais de Saúde, as quais realizam o abastecimento de suas Unidades Básicas de Saúde - UBS e/ou hospitais e também a demanda gerada pelos atendimentos internos do Consórcio e suas Unidades;

3.5 Considerando que no cumprimento de seus objetivos, o Consud pretende disponibilizar aos seus consorciados o acesso à aquisição de insumos médico-hospitalares através de processo licitatório, para o qual reúne-se a demanda de todos os entes, o que pode gerar economia em escala, visto que a compra em maiores quantidades possibilita a redução dos preços;

3.6 Considerando que diversos itens descritos neste termo se encontram em situação de desabastecimento ou estoque crítico, tanto no Centro de Abastecimento do Consórcio como nos municípios consorciados. Em alguns casos, contam com pequeno saldo residual em ata de registro de preços, não sendo suficiente para suprir a demanda necessária, tendo em vista que vários itens se apresentaram desertos e/ou fracassados nos processos de compra anteriores;

3.7 Justifica-se, portanto, a realização de um novo processo licitatório, tendo em vista a finalização dos contratos vigentes geridos do último certame realizado pelo Consórcio.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

4.1 Os itens, objeto deste termo, foram classificados e divididos em lotes para facilitar a identificação e o uso. Assim, foram inseridos em anexos que fazem parte deste documento juntamente com a tabela do quantitativo geral por item, além da série histórica dos anos anteriores desde o início das compras compartilhadas no ano de 2020;

4.2 Havendo qualquer discordância entre o descritivo e a unidade de medida do Catálogo de Medidas - CATMAT com o descritivo e a unidade de medida deste termo de referência, prevalecerá o descritivo e unidade de medida constante neste documento;

4.3 Cumpre ressaltar que todas as compras iniciadas pelo Consórcio são embasadas nos relatórios de solicitações de compras preenchidos pelos servidores designados de cada ente consorciado, aprovados por seus respectivos gestores em saúde, bem como pelo setor de compras do Consórcio;

4.4 O quantitativo previsto, quando se dá a abertura de um novo certame, leva em consideração o número de solicitações de compra. Para controlar a variabilidade da demanda, há ainda um acréscimo de 10% (dez por cento) visando atender às possíveis solicitações futuras, como forma de manter-se uma margem de segurança e não causar um possível desabastecimento.

5. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NA LICITAÇÃO

5.1 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, do Ministério da Saúde - MS;

5.2 A **LICITANTE** deverá, no momento da licitação, obrigatoriamente encaminhar a seguinte documentação:

5.2.1 Comprovação da regularidade do produto na Anvisa, através de cópia autenticada do registro ou da isenção (apresentar notificação simplificada), ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário; Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998:

a) Estando o registro vencido, o **LICITANTE** deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação (peticionamento), acompanhada de cópia do registro vencido;

b) A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

5.3 Caso alguma etapa do processo de produção do item cotado seja terceirizada, a **LICITANTE** deverá:

5.3.1 Indicar a(s) empresa(s) que realizam os respectivos serviços;

5.3.2 As instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos produtos;

5.3.3 O(s) responsável(eis) técnico(s) por tais atividades;

5.4 Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal, em nome da **LICITANTE**;

5.5 Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE. Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

5.6 Certificado de Regularidade Técnica válido (registro ou inscrição na entidade profissional competente);

5.7 Atestado de Capacidade Técnica;

5.7.1 O atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu representante legal, comprovando ter a **LICITANTE** prestado, com bom desempenho, serviço compatível com o objeto licitado¹;

5.8 O Centro de Abastecimento do Consórcio se reserva o direito de avaliar previamente, ou a qualquer tempo, a documentação e as instalações da **LICITANTE**.

6. FORMAS DE EXECUÇÃO

¹ O atestado de capacidade técnica solicitado pelo Consórcio se dá pela necessidade da comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, haja vista que no último certame o CONTRATANTE teve a necessidade de abertura de processo administrativo para que as DETENTORAS DA ATA cumprissem com as entregas.

6.1 A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de **QUALIDADE** e **SEGURANÇA**, em conformidade com as condições constantes neste documento e seus anexos;

6.2 Deverá obedecer às normas e padrões da Anvisa, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

7. AMOSTRA E CATÁLOGOS

7.1 Por se tratar de materiais padronizados e adquiridos regularmente no âmbito do Consud, não há necessidade de solicitação de amostras;

7.2 Caso, excepcionalmente, a Administração repute necessário o envio de amostras pela **LICITANTE** contratada:

7.2.1 As amostras serão retidas pelo Consórcio, ressaltando ainda que estas não serão contabilizadas como parte da entrega do produto ofertado;

7.2.2 As amostras deverão ser enviadas com nota de simples remessa ou de bonificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1 A empresa contratada deverá atender às exigências de sustentabilidade ambiental;

8.2 Salientamos que as contratações realizadas pela Administração Pública devem primar pela utilização de materiais recicláveis, com vida útil mais longa e que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, inclusive que consumam menor quantidade de matéria-prima e energia;

8.3 Os materiais deverão apresentar padrões de produção de bens e serviços a partir

CNPJ 00.333.678/0001-96

de critérios, procedimentos administrativos e jurídicos que sinalizem, para a **LICITANTE**, os patamares de custos e padrões produtivos/tecnológicos mais adequados sob o ponto de vista da sustentabilidade econômica, social e ambiental;

8.4 A empresa **DETENTORA DA ATA**, quando couber, adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes;
- e) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) Implementação de medidas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e aumentem os sumidouros;
- g) Utilização de produtos de baixa toxicidade;
- h) Utilização de produtos com a origem ambiental sustentável comprovada, quando existir certificação para o produto.

9. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1 A aquisição dos produtos, com as **LICITANTES** devidamente registradas, será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão da nota de empenho de despesa (autorização de compra), a qual somente deverá ser aceita se for enviada pelo canal de comunicação oficial da instituição;

9.1.1 Não serão efetuados pedidos sobre o faturamento mínimo estipulado pela **EMPRESA DETENTORA DA ATA**.

10. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA ENTREGA

10.1 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, conforme a necessidade do Consórcio;

10.1.1 Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto a aquisição quanto a utilização independem dos demais;

10.2 Os insumos médico-hospitalares, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo indicado nos documentos que compõem este processo: ETP, Termo de Referência, Edital e anexos;

10.3 O prazo da entrega dos itens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho de despesa (autorização de compra) em remessa única, a cada nota de empenho, sob pena de sofrer penalidades legalmente previstas;

10.3.1 Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 20 (vinte) dias corridos ou ocorra de forma parcial, a **DETENTORA DA ATA** será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito. Não o fazendo, proceder-se-á a abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação;

10.4 O prazo de que trata o item 10.3 poderá ser prorrogado, devendo ser este solicitado formalmente pela **DETENTORA DA ATA**, durante o prazo inicial de 20 (vinte) dias corridos, desde que seja devidamente justificado com apresentação de documentos comprobatórios e aceitos pela Administração;

10.4.1 A justificativa deverá ser protocolada através de ofício, pelos e-mails institucionais protocolo@consud.org e compras@consud.org e comunicado pelo WhatsApp institucional;

10.5 Os itens serão recebidos **PROVISORIAMENTE** e **DEFINITIVAMENTE**;

CNPJ 00.333.678/0001-96

10.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

10.7 Fica determinantemente **PROIBIDA** a troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado com apresentação de documentos comprobatórios e aceitos por este Consórcio;

10.8 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP, Termo de Referência e Edital; devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação do Consórcio, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.9 Os produtos deverão ter no MÍNIMO 12 (doze) meses de prazo de validade total, contando quando de sua entrega no local indicado neste termo.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Quando da entrega, os itens deste documento serão recebidos:

11.1 PROVISORIAMENTE, no ato da entrega dos produtos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste documento;

11.1.1 Na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência da **QUANTIDADE DOS VOLUMES**;

11.1.2 Se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio será assinado;

11.2 Durante o recebimento provisório, o **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição de quaisquer dos itens que não esteja de acordo com as especificações constantes neste documento;

11.3 A assinatura no conhecimento de frete da empresa transportadora própria ou terceirizada não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a nota de empenho de despesa (autorização de compra);

11.4 DEFINITIVAMENTE, em até 07 (sete) dias corridos do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações deste documento e ainda:

11.4.1 A quantidade esteja de acordo com a solicitada na nota de empenho de despesa (autorização de compra);

11.4.2 Os produtos possuam validade conforme descrito neste documento;

11.4.3 A embalagem esteja inviolada, identificada corretamente de acordo com a legislação vigente e de forma a permitir o correto armazenamento:

a) A embalagem deverá conter o número de lote, data de validade, data de fabricação e descrição do item;

11.4.4 A validade do Registro no M.S. e seu número estejam visíveis nas embalagens dos produtos;

a) Se o produto for isento de Registro no M.S., deve ter seus documentos comprobatórios e RDC no qual engloba tal item;

11.4.5 Todos os produtos estejam com o seu Registro na Anvisa válidos;

11.4.6 A temperatura esteja de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante e aprovadas pela Anvisa;

11.4.7 Seja apresentada a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do(s) estabelecimento(s) do fabricante;

11.4.8 Seja garantida a qualidade e procedência dos produtos, assegurando que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;

11.5 Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

11.6 Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia final do prazo;

11.7 O recebimento definitivo não isenta a **DETENTORA DA ATA** de suas responsabilidades assumidas;

11.8 Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos sem prejuízo para o Consórcio.

11.9 Em caso de devolução do material por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas a **DETENTORA DA ATA**;

11.10 Não será admitida a entrega de produtos pela **DETENTOR DA ATA** sem que esta esteja de posse da nota de empenho de despesa (autorização de compras) e devidamente acompanhada dos documentos fiscais respectivos.

12 DO CRITÉRIO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 REGISTRO SANITÁRIO

12.1.1 Somente serão aceitos produtos com registro vigente na Anvisa;

12.1.2 O fornecedor deverá manter junto ao órgão regulador (Vigilância Sanitária), todos os alvarás e inspeções atualizadas;

- a)** Na entrega dos mesmos deverá ser apresentado o Certificado de Registro, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com o informado na proposta de preço;

12.2 EMBALAGEM/ROTULAGEM

12.2.1 Produtos não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, aderência ao produto, umidade, avaria ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;

12.2.2 As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade descrita em seu interior, em local de fácil visualização;

12.2.3 Os produtos deverão ser entregues respeitando-se a exigência de os seguintes dizeres em suas embalagens secundárias e/ou primárias, seja por impressão, carimbo ou etiquetagem, desde que sejam nítidos e irremovíveis:

“PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO”
(Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 7º);

12.2.4 Os produtos com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados quando da sua entrega;

12.2.5 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento etc.);

12.3 VALIDADE

12.3.1 Deve constar, obrigatoriamente, nas embalagens dos produtos, em conformidade com o que preconiza a legislação, na qual é estabelecida a data limite que o insumo se mantém estável e conservando a sua eficácia para o fim a que se destina;

12.3.2 O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do prazo total da validade do item, no momento da data de entrega;

12.3.3 Em caso do descumprimento do **item 12.3.2**, para não deixar o município desatendido e este aceite a Carta de Troca, a **DETENTORA DA ATA** deverá assegurar a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado;

12.3.4 Sendo necessárias providências por parte da **DETENTORA DA ATA** com relação a validade, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso.

13 DO TRANSPORTE

13.1 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes materiais, devidamente protegidos do pó e variações de temperatura;

13.2 No momento da entrega dos itens, as embalagens externas deverão estar organizadas por lote para agilizar o processo de recebimento do produto;

13.3 As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado e serem próprias para seu transporte (embalagens originais) caso contrário, a mercadoria não será recebida;

a) Em caso de avaria do item durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio;

13.4 Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada;

13.5 Em caso de extravio de quaisquer itens pela transportadora, a **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar **IMEDIATAMENTE** a reposição dos MESMOS, cumprindo o prazo previsto neste termo no item **11.8** para efetiva entrega a partir da notificação do Consórcio, sob pena de aplicação de sanções;

13.6 Os produtos transportados em condições incompatíveis com as recomendações do fabricante, com vazamento ou danificados em suas embalagens primárias e/ou secundárias **NÃO SERÃO RECEBIDOS**;

13.7 As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente à **DETENTORA DA ATA**;

13.8 A **DETENTORA DA ATA** será responsável pela entrega e pelo **DESCARREGAMENTO** dos produtos adquiridos pelo Consórcio, no local de entrega indicado pela Instituição;

13.8.1 Os itens deverão ser transportados e disponibilizados em local indicado, com força de trabalho do fornecedor, sem onerar custos ao Consórcio.

14 DOS PRAZOS

14.1 A empresas vencedoras e **DETENTORAS** da Ata de Registro de Preço deverão atender às solicitações do Consud, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados do momento do recebimento da nota de empenho de despesa (autorização de compra), através de confirmação por e-mail, WhatsApp, contato telefônico ou outro canal de comunicação oficial da instituição, seguindo rigorosamente as descrições dos itens e as quantidades solicitadas;

CNPJ 00.333.678/0001-96

14.2 Os prazos a que tratam o item **14.1** deste Termo de Referência poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, desde que solicitado formalmente pela **DETENTORA DA ATA**, apresentando documentos comprobatórios que atestem a impossibilidade de atendimento do pedido da Administração no prazo inicial;

14.3 Homologado o resultado final da licitação, terá a **DETENTORA DA ATA** o prazo de 03 (três) dias úteis para realizar o cadastro de seu representante junto ao Setor de Compras pelo e-mail compras@consud.org.

15 DO LOCAL DE ENTREGA

15.1 Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, de acordo com as solicitações da nota de empenho de despesa (autorização de compra) no seguinte local e horários:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE – CONSUD

Endereço:

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501, Bairro Água Branca
Francisco Beltrão – PR | Cep: 85.601-838

Horários de recebimento:

08h às 11h30.
13h às 16h30.

15.1.1 O responsável pelo setor de compras do Consud poderá indicar ainda outro local para a entrega, durante a vigência da ata de registro de preços, sendo este enviado formalmente em tempo hábil através dos canais de comunicação oficiais da Instituição;

15.2 O recebimento será realizado pelos colaboradores indicados pelo setor responsável;

15.3 O recebimento se dará mediante agendamento prévio, via telefone, e-mail ou WhatsApp fornecidos no envio da nota de empenho de despesa (autorização de compra).

16 DA CONTRATAÇÃO

16.1 Homologada a licitação, será formalizada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que será o documento vinculativo de fornecimento, onde constarão os preços e marcas que deverão ser praticados com características de compromisso pela **LICITANTE** vencedora;

16.2 O Consud, através do Setor de Contratação, entrará em contato com as empresas licitantes, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, para enviar através do canal de comunicação utilizado pelo setor a Ata de Registro de Preços para assinatura;

16.2.1 A DETENTORA DA ATA deverá possuir **Certificação Digital** da empresa para a assinatura do documento;

16.3 As empresas licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar a **ASSINATURA DIGITAL** e devolução do documento através do mesmo canal de comunicação utilizado para o primeiro envio;

16.4 As empresas licitantes com intenção de fornecimento, após a assinatura da ata, passarão a ser denominadas **DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

16.5 Se a **LICITANTE** vencedora se recusar ou ainda apresentar situação irregular quando convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, outra **LICITANTE**, observada a ordem de classificação, será convocada para a assinatura e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, conforme previsão no Art. 142, § 2º, da Resolução 24/2023 do Consud;

16.6 A **LICITANTE** vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da presente licitação.

17 DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA DETENTORA DA ATA

17.1 Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

17.2 Entregar o objeto da contratação nas condições estabelecidas no presente documento;

17.3 Atender a todos os pedidos de contratação durante o período de duração da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Consórcio;

17.4 Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos no local indicado, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, as recomendações de acondicionamento, temperatura e umidade do produto, de acordo com o registro do produto na Anvisa;

17.5 Entregar os produtos dentro do prazo de validade mínimo exigido;

17.6 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.7 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o

CNPJ 00.333.678/0001-96

DESCARREGAMENTO dos materiais com força de trabalho própria ou terceirizada, sem onerar custos ao Consórcio;

17.8 Responsabilizar-se e garantir os produtos contra defeitos de fabricação, contra vícios ou incorreções resultantes da entrega, seja próprio ou subcontratado, inclusive por todas as despesas decorrentes do transporte do produto;

17.9 Substituir todos os produtos que, no ato da entrega e/ou da conferência, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento;

17.10 Substituir, ainda, por outro de qualidade equivalente, todo produto com defeito de fabricação e/ou fora do prazo de validade estabelecido neste documento;

17.11 Arcar com todas as despesas de frete, seguro e demais encargos e tributos dos produtos entregues;

17.12 Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas;

17.13 Utilizar, **OBRIGATORIAMENTE**, o canal de comunicação oficial do Consórcio (e-mail) para o envio de quaisquer documentos nos seguintes endereços: *protocolo@consud.org*, *protocolo@arssparana.org* e *compras@consud.org*.

18 DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONSUD

18.1 Permitir ao pessoal da **DETENTORA DA ATA** acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

18.2 Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os itens licitados;

18.3 Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos neste documento;

18.4 Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade às especificações deste Termo de Referência;

18.5 Comunicar a **DETENTORA DA ATA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.6 Fornecer à **DETENTORA DA ATA** todas as informações necessárias à fiel execução da contratação;

18.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **DETENTORA DA ATA** através de comissão/servidor especialmente designado;

18.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da **DETENTORA DA ATA**, no prazo de 20 (vinte) dias, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da ata;

18.10 Efetuar o pagamento à **DETENTORA DA ATA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

18.11 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a **DETENTORA DA ATA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

18.12 Recusar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência e demais condicionantes do Edital, seus anexos e a legislação pertinente;

18.13 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

18.13.1 Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, notificar a **LICITANTE**, conforme Resolução 93/2016 que regulamenta os procedimentos administrativos do Consud, visando assegurar o direito à ampla defesa;

18.14 Utilizar **OBRIGATORIAMENTE** o canal de comunicação oficial do Consórcio (e-mail) para o envio de quaisquer documentos através do protocolo do Consud.

19 DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DOS ENTES CONSORCIADOS

19.1 Acompanhar e fiscalizar o andamento da execução da Ata de Registro de Preços;

19.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo Consórcio;

19.3 Receber e fiscalizar a entrega dos produtos, verificando sua correspondência com as especificações prescritas no Edital e na Ata de Registro de Preço, atestando sua conformidade;

19.4 Rejeitar os produtos que a **LICITANTE** vencedora entregar fora das especificações e condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preço;

19.5 Efetuar o pagamento dos produtos entregues nos prazos estabelecidos nos boletos enviados pelo Consórcio;

19.6 Retirar a mercadoria imediatamente quando for liberada pelo Consórcio;

19.7 Conferir a nota fiscal correspondente com a compatibilidade entre o produto entregue e ao que foi solicitado no ato da retirada dos itens no Setor de Distribuição do Consórcio;

19.8 Responder todas as solicitações do Consórcio sobre os itens recebidos;

19.9 Comunicar, por escrito, ao chefe do setor de compras do Consórcio quando o produto não atender à especificação que foi solicitada;

19.10 Utilizar **OBRIGATORIAMENTE** o canal de comunicação oficial do Consórcio (e-mail) para o envio de quaisquer documentos nos seguintes endereços: *protocolo@consud.org* e *protocolo@arssparana.org*.

20 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes do **CONTRATANTE**, especialmente designados pelo Consórcio conforme ato de nomeação;

20.2 A atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **DETENTORA DA ATA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

21 DA NOTA FISCAL

21.1 DA EMISSÃO

21.1.1 Mediante solicitação da nota de empenho de despesa (autorização de compra) deste Consórcio, a **DETENTORA DA ATA** deverá emitir a Nota Fiscal no mesmo CNPJ da licitante registrada, ao:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD

CNPJ: 00.333.678/0001-96

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501, Bairro Água Branca

Francisco Beltrão – PR | CEP 85.601-838

Inscrição Estadual: Isento

21.1.2 No corpo da Nota Fiscal deverá **OBRIGATORIAMENTE** conter:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) O número da Ata de Registro de Preços;
- c) Número do item;
- d) Descrição do produto;

21.1.3 A descrição do produto na Nota Fiscal deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços:

- a) Valor unitário e valor total (conforme a Ata de Registro de Preços),
- b) Forma de apresentação;
- c) **Fabricação, lote e validade dos mesmos;**
- d) **Número Global do Item Comercial – Código GTIN;**

21.1.4 Nas observações deverá conter:

- a) Número do pré-empenho que a originou e;
- b) **Dados bancários:** banco, número da agência, conta corrente pessoa jurídica - **OBRIGATORIAMENTE** PJ da **DETENTORA DA ATA;**

21.1.5 A conta bancária, preferencialmente, deverá ser do BANCO DO BRASIL;

21.1.6 O CNPJ do **DETENTOR DA ATA** constante na nota fiscal e quaisquer outros documentos solicitados deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;

21.1.7 Havendo erros na emissão da Nota Fiscal, a mesma deverá ser substituída ou anulada. Se constatado qualquer erro na entrega dos itens solicitados ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o licitante registrado providencie as medidas saneadoras;

21.2 DOS IMPOSTOS

21.2.1 O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente;

- a) Deverá estar expressamente informado o ICMS;
- b) Deverá ser preenchido os campos I80 e K;

21.2.2 Na nota fiscal deverá estar devidamente informado o regime tributário da empresa, conforme legislações vigentes;

21.2.3 A detentora da ata deverá efetuar a retenção tributária sobre o valor da nota fiscal emitida conforme a natureza jurídica de cada empresa;

- a) Tendo o Consórcio sua natureza jurídica pública de direito público, equiparando-se a autarquia, há a obrigatoriedade da retenção tributária conforme IN 1234/2012 RFB, IN 2110/2022 RFB e IN 2145/2023 RFB;

21.2.4 Caso não conste a informação correta da **NÃO OBRIGATORIEDADE DA RETENÇÃO DE IMPOSTOS** na nota fiscal, o Consórcio procederá a retenção do imposto de forma automática;

21.2.5 Caso a **DETENTORA DA ATA** seja optante do Simples Nacional, deverá constar esta observação obrigatoriamente na nota fiscal e apresentar juntamente a comprovação através de documento oficial;

- a) Seguir modelo do anexo IV da IN 1234/2012.

21.3 A Nota Fiscal deve ser encaminhada **OBRIGATORIAMENTE** por e-mail, no endereço eletrônico compras@consud.org no ato de sua emissão;

21.4 A nota fiscal deverá acompanhar a entrega do item;

a) O Consórcio poderá também solicitar o envio da nota fiscal por meio de outro canal de comunicação utilizado pelo setor responsável;

21.5 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do produto deverá conter os números dos lotes de todos os produtos que estão sendo entregues e vir acompanhada da cópia da nota de empenho de despesa (autorização de compra) e dos respectivos laudos de qualidade conforme legislação vigente;

21.6 Após o aceite definitivo por membro do Setor de Compras e Almoxarifado, a nota fiscal será encaminhada ao Setor de Faturamento.

22 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 Os recursos orçamentários para aquisição dos referidos itens deste Termo de Referência ocorrerão por conta das seguintes despesas:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|---------------------------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| CONSUD | | | | |
| 55 | 1.2007 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 38 | 1.3001 | 10.302.1.2.4 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 45 | 1.3002 | 10.302.1.2.4 | 3.3.90.30.00 | 324 |
| ENTES CONSORCIADOS | | | | |
| 60 | 1.4010 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 61 | 1.4011 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 62 | 1.4012 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 63 | 1.4013 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 64 | 1.4014 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 65 | 1.4015 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 66 | 1.4016 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 67 | 1.4017 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 68 | 1.4018 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 69 | 1.4019 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |

| | | | | |
|----|--------|--------------|--------------|-----|
| 70 | 1.4020 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 71 | 1.4021 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 72 | 1.4022 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 73 | 1.4023 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 74 | 1.4024 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 75 | 1.4025 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 76 | 1.4026 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 77 | 1.4027 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 78 | 1.4028 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 79 | 1.4029 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 80 | 1.4030 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 81 | 1.4031 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 82 | 1.4032 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 83 | 1.4033 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 84 | 1.4034 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 85 | 1.4035 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |
| 86 | 1.4036 | 10.302.1.2.5 | 3.3.90.30.00 | 001 |

22.2 O valor total estimado do objeto deverá ficar em torno de R\$ xxxxxxxx, e o pagamento deverá acontecer conforme descrito no item “Das condições de pagamento” constantes neste Termo de Referência.

23 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1 A nota fiscal para PAGAMENTO deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

23.1.1 Entregar juntamente com a Nota Fiscal a DECLARAÇÃO do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, com todas as certidões negativas cadastradas e atualizadas;

23.1.2 Caso a SICAF não esteja atualizada, enviar as CND's válidas quais sejam:

Certidão Negativa de Débito da União;
Certidão Negativa de Débito Estadual;
Certidão Negativa de Débito Municipal;
Certidão Negativa de Débito do FGTS;
Certidão Negativa de Débito de Débitos Trabalhistas;

23.2 O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal, devidamente vistada e atestada pelo Setor de Compras e Almoxarifado, acompanhada de todas as CND's e outros documentos que venham a ser solicitados;

23.3 O Consórcio não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;

23.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável e vigente;

23.5 A **DETENTORA DA ATA** regularmente optante pelo Simples Nacional, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime;

a) No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial;

23.6 O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho de despesa (autorização de compra);²

24 DO VENCIMENTO E PAGAMENTO

² A solicitação do item 23.6 se justifica pela despesa que o Consórcio tem na emissão da cobrança emitida para os entes consorciados, através de boleto bancário, cujo custo está definido em contrato e de responsabilidade de pagamento pelo Consud. Quanto mais boletos e mais baixo o valor, maior será a despesa aos cofres públicos.

CNPJ 00.333.678/0001-96

24.1 O vencimento se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias do mês posterior à data do aceite definitivo da Nota Fiscal, através de crédito na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado, preferencialmente em conta no BANCO DO BRASIL;

24.2 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto deste termo ocorrerão quando houver a disponibilidade financeira³ dos recursos vinculados nas dotações orçamentárias das unidades orçamentárias de cada ente consorciado, conforme Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum PLACIC e especificadas no item “Dotação Orçamentária”;

24.2.1 Em exercícios futuros, correspondente à vigência do contrato, a despesa ocorrerá em conta de dotação orçamentária própria para atendimento de despesas da mesma natureza;

24.3 No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor Financeiro do Consórcio;

24.4 O pagamento não será realizado através de boleto bancário;

24.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

24.6 Não será realizado pagamento de qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos;

24.7 Em caso de Processo Administrativo, o Consud poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar;

24.8 O pagamento será efetuado pelo Consórcio, em horário de expediente;

³ O Consórcio realiza a compra para vinte e sete entes consorciados. Sendo o Consórcio público de direito público, sem fins lucrativos, os pagamentos estão condicionados ao recebimento dos valores repassados pelos municípios solicitantes dos itens.

a) Caso o dia de pagamento programado seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

25 DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

25.1 A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelas fornecedoras, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior;

25.2 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não suspendem a execução dos contratos, e, eventual recomposição de valores em favor da **DETENTORA DA ATA** devem, preferencialmente, ser pagos a título indenizatório, após análise e aprovação do Consud;

25.3 A suspensão ou interrupção da execução dos contratos, durante a análise dos pedidos de revisão, sem expressa concordância do gestor do contrato, ensejará a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e no contrato;

25.6 Quando da solicitação de reequilíbrio econômico, o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que as notas de empenho de despesas (autorizações de compra) anteriormente à data do pedido não sofrerão alterações;

25.7 Quando da solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, a **DETENTORA DA ATA** deverá encaminhar requerimento por escrito, juntamente com documentos comprobatórios, os quais serão analisados pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor do ajuste não poderá superar o preço médio de mercado vigente à época;

25.8 O pedido de reequilíbrio econômico financeiro deverá ser enviado ao e-mail institucional protocolo@consud.org e instruído com requerimento que se refere no item 25.7 e os seguintes documentos:

25.8.1 Cópias de documentos que comprovem o alegado:

- a) Notas fiscais da aquisição do item pela **DETENTORA DA ATA**;
 I) Notas fiscais dos itens que serão solicitados o reequilíbrio na **data da licitação**;
 II) Notas fiscais dos itens que serão solicitados o reequilíbrio na **data da solicitação do reequilíbrio**;
- b) Ofício/carta do laboratório quando da desistência ou troca de marca (quando se aplica);
 c) Outros documentos que se entender necessário;
 d) Demonstrativo abaixo preenchido (um para cada item):

| Processo Nº XX/XXX | | Pregão Eletrônico Nº XX/XXX | |
|---|--|--|--|
| Nº do Item: | | | |
| Descrição do Item: | | | |
| Marca: | | | |
| <i>Dados que serviram de base para oferta de preços na licitação</i> | | <i>Dados para comprovar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro</i> | |
| Preço registrado na licitação | | Novo preço proposto | |
| Preço de compra antes da licitação | | Preço de compra atual | |
| Data da compra | | Data da compra | |
| Nº da Nota fiscal | | Nº da Nota fiscal | |

25.9 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição;

25.10 Fica facultado ao Consórcio consultar o preço das demais empresas participantes, observada a ordem de classificação, para contratar com a empresa que apresentar o menor preço, antes do deferimento do pedido de reequilíbrio, liberando a requerente do compromisso de entregar o produto;

25.11 O Consórcio poderá, a qualquer tempo, convocar a **DETENTORA DA ATA** para reduzir os preços registrados, em conformidade com pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional;

CNPJ 00.333.678/0001-96

25.12 Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Consórcio convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação ou revogar a ata de registro de preços (ou parte dela);

25.13 Os valores recompostos somente serão repassados para a **DETENTORA DA ATA** após a assinatura, devolução do termo assinada (conforme o caso) e publicação do ADITAMENTO em diário oficial.

26 DAS PENALIDADES

26.1 A **DETENTORA DA ATA**, durante a execução da Ata de Registro de Preços, que incorrer em infrações poderá ser apenada com as seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório, com relação às infrações previstas neste edital cometidas no processo licitatório;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, ressalvada a hipótese do artigo 155 da Lei Estadual nº 15.608/2007, quando os efeitos serão estendidos aos demais órgãos e entidades do Estado;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- e)** Sanções previstas no termo contratual (anexo VII deste edital), cometidas na fase de execução contratual;
- f)** Descredenciamento do sistema de registro cadastral;
- g)** Cancelamento da ata de registro de preços;

26.2 A sanção de advertência, suspensão e inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

26.3 Pelo não cumprimento das obrigações contratuais, o Consórcio aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

| CORRESPONDÊNCIA DE % (PORCENTAGEM) | | |
|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Grau | Porcentagem | Aplicação |
| 01 | 10% (dez por cento) | valor do empenho |
| 02 | 10% (dez por cento) ao dia | valor do empenho |
| 03 | 20% (vinte por cento) ao dia | valor do item |
| 04 | 10 % (dez por cento) | valor total da Ata por item |
| 05 | 10 % (dez por cento) | valor total da Ata |

26.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

| INFRAÇÃO DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA | | |
|--|---|---------------|
| Item | Descrição | Grau |
| 1 | Quando não entregar a documentação exigida ou deixar de apresentar documento em quaisquer uma das fases deste certame; | 05 |
| 2 | Quando apresentar declaração falsa e/ou documento falso em qualquer fase do certame; | 05 |
| 3 | Não manter sua proposta até o momento da adjudicação; | 05 |
| 4 | Quando deixar de assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho (autorização de compra) ou quaisquer outros documentos decorrentes da Ata de Registro de Preços; | 05 |
| 5 | Quando não cumprir o horário de entrega estabelecido neste TR, no edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; | 01 e 03 |
| 6 | Quando houver atraso injustificado, até o trigésimo dia, para a entrega dos materiais/produtos, incidente sobre a quantidade que deveria ser entregue, contado a partir da emissão da nota de empenho de despesa (autorização de compras), limitados a 30 (trinta) dias (POR INCIDÊNCIA); | 01 e 02 |
| 7 | Quando houver atraso injustificado na execução da nota de empenho de despesa (autorização de compra), superior a 30 (trinta) dias decorridos ou por descumprimento total ou parcial do contrato (POR INCIDÊNCIA); | 03 e 04 |
| 8 | A suspensão ou interrupção da execução da ata, durante a análise dos pedidos de revisão, sem expressa concordância da Coordenação Administrativa; | 03 e 05 |
| 9 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais; | 05 |
| 10 | Entregar produto em desacordo com as especificações deste documento e proposta, sem motivo justificado e aceito pela administração (POR PRODUTO); | 04 |

26.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor;

26.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Consórcio reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata;

26.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à **CONTRATANTE**;

26.7.1 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

26.8 A multa aplicada após regular processo administrativo e esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido à **CONTRATANTE**, será encaminhada para cobrança judicial.

27 DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS

27.1 A **DETENTORA DA ATA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

27.2 A **DETENTORA DA ATA**, sendo fabricante, importadora ou distribuidora dos produtos, é responsável por comunicar formalmente a este órgão, durante toda a vigência da ata de registro de preços, quaisquer protocolos na Anvisa de alteração de prazo de validade, alteração de excipiente, alteração de local de fabricação e alteração

CNPJ 00.333.678/0001-96

de produção do produto, no prazo máximo de 30 dias após a data do protocolo na Anvisa;

27.3 Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a proponente obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem ônus para este Consórcio, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de notificação;

27.4 A administração do **CONSUD** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **DETENTORA DA ATA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

28 DO FORO

28.1 Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ALINE
JAQUECELLI
NARDI:06628
440923**

Assinado digitalmente por ALINE
JAQUECELLI NARDI:06628440923
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=1925960200157; OU=VIDECONFERENCIA
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=EM BRANCO;
OU=AC Instituto Fenakon RFB; CN=ALINE
JAQUECELLI NARDI:06628440923
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.28 11:01:32-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ALCEU
CARLOS
FREISLEBEN
:55360890991**

Assinado digitalmente por ALCEU CARLOS
FREISLEBEN:55360890991
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=44289956000120; OU=VIDECONFERENCIA
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=EM BRANCO;
OU=AC Instituto Fenakon RFB; CN=ALCEU
CARLOS FREISLEBEN:55360890991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.28 11:04:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

| | | |
|--|--|---|
| Elaborado por: Patricia dos Santos Assistente ADM Data: 01/12/2023 | Revisado por: Aline Jaqucelli Nardi Coordenação Técnica Data: 08/12/2023 | Aprovado por: Alceu Carlos Freisleben Coordenador Administrativo Data: 11/12/2023 |
|--|--|---|

CERTIDÃO DOS RESPONSÁVEIS

No dia 12 de dezembro de 2023, esteve reunida a equipe técnica, responsável pela elaboração deste termo, para leitura e aprovação da redação final.

Após todas as considerações levantadas pelos presentes, estas foram analisadas pela Coordenação e realizada a última revisão do documento que seguirá como parte integrante do processo de compras de medicamentos ao setor de licitações. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

ANEXO III

ANÁLISE DE RISCO

1. FASE DE PLANEJAMENTO

| | | |
|--|---|--|
| Risco 1 | Falta de definição clara dos requisitos dos insumos | |
| Probabilidade | Média | Dano Potencial |
| | | Aquisição de insumos inadequados, Interrupção dos serviços de saúde, a falta de clareza nos requisitos pode levar à necessidade de compras adicionais para corrigir os erros, aumentando os custos totais. A compra de insumos que não cumprem os padrões regulamentares podem resultar em sanções legais e problemas de conformidade. |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Realizar consultas com profissionais da área para entender as necessidades da instituição, revisar documentações e especificações técnicas detalhadas, realizar avaliação comparativa com entidades similares. | | Equipe de Planejamento |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Ajustar os requisitos com base no feedback dos fornecedores durante o processo de licitação e, se possível, incluir cláusulas no contrato que permitam ajustes após a adjudicação. | | Equipe de Planejamento e Equipe de Licitação |

| | | |
|---|--|---|
| Risco 2 | Falta de critérios de sustentabilidade e impacto ambiental | |
| Probabilidade | Alta | Dano Potencial |
| | | A falta e/ou exigências não correspondentes ao objeto da licitação na solicitação do atendimento de critérios de sustentabilidade podem resultar em penalidades, já que é uma exigência da Lei 14.133/2021. |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Estudar o objeto a ser licitado do ponto de vista dos impactos ambientais e quais as formas de mitigação, se necessário, consultar profissionais da área para compreender quais devem ser as exigências a fim de que nenhum aspecto seja esquecido. | | Equipe de Planejamento |
| Ação de Contingência | | Responsável |

| | |
|---|------------------------|
| Ajustar os critérios de seleção para incluir fornecedores sustentáveis. Contatar os fornecedores que já entregaram as propostas oportunizando que estas sejam revistas e reformuladas, se for o caso. | Equipe de Planejamento |
|---|------------------------|

2. FASE DE LICITAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| Risco 3 | Não conformidade com a legislação | |
| Probabilidade | Média | Dano Potencial |
| | | Falha em seguir as leis e regulamentos aplicáveis pode resultar em impugnação do processo licitatório. |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Incentivar a equipe a obter certificações na área, solicitar revisão da documentação para a assessoria jurídica, criar checklists de conformidades. | | Equipe de Licitação |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Interromper temporariamente o processo licitatório e consultar a assessoria jurídica para avaliar a extensão da não conformidade e as possíveis consequências legais. Revisar e corrigir os documentos e procedimentos que estejam em desacordo com a legislação, se necessário, reabrir o processo licitatório com os documentos corrigidos e as devidas comunicações aos participantes. | | Equipe de Licitação |

| | | |
|--|-----------------------|--|
| Risco 4 | Falta de concorrência | |
| Probabilidade | Média | Dano Potencial |
| | | Poucas empresas interessadas ou aptas a participar podem limitar a competitividade e aumentar os preços. |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Redigir o edital de forma clara e objetiva, evitando exigências excessivamente complexas que possam desestimular a participação, anunciar o edital com antecedência suficiente para que potenciais fornecedores possam se preparar, realizar uma pesquisa detalhada para identificar todos os possíveis fornecedores no mercado, avaliando a capacidade das empresas em atender às demandas especificadas no edital. | | Equipe de Licitação |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Revisão do edital, ajuste de critérios de participação, estabelecer um novo prazo para permitir que mais | | Equipe de Licitação |

| | |
|---|--|
| <p>fornecedores possam se preparar e participar, ampliar a divulgação e realizar contato direto para incentivar a participação de potenciais participantes.</p> | |
|---|--|

3. GESTÃO DO CONTRATO

| Risco 5 | | Desconformidade com o contrato | |
|---|------|--|-----------------------------|
| Probabilidade | Alta | Dano Potencial | |
| | | Fornecimento de materiais que não atendem às especificações técnicas ou qualitativas estabelecidas no contrato, comprometendo os atendimentos e colocando os usuários em risco, além de gastos extras para aquisição emergencial de materiais substitutos de qualidade adequada. | |
| Ação Preventiva | | | Responsável |
| Implementar sistemas de monitoramento contínuo para acompanhar a entrega e a qualidade dos materiais. | | | Gestor e Fiscal de Contrato |
| Ação de Contingência | | | Responsável |
| Implementar processos rigorosos de inspeção e testes para garantir que todos os materiais recebidos atendam às especificações contratuais e manter um estoque de emergência de materiais críticos para evitar interrupções no caso de recebimento de materiais não conformes. | | | Gestor e Fiscal de Contrato |

| Risco 6 | | Atrasos na entrega | |
|---|------|---|-----------------------------|
| Probabilidade | Alta | Dano Potencial | |
| | | Se o fornecedor não cumpre os prazos estabelecidos, compromete o abastecimento de materiais, podendo causar interrupção de atendimentos e consequentemente prejudicando os usuários do serviço. | |
| Ação Preventiva | | | Responsável |
| Incluir cláusulas contratuais claras e rigorosas que estabeleçam prazos de entrega específicos e penalidades por atrasos, manter linhas de comunicação abertas e transparentes com os fornecedores ao longo de todo o processo de aquisição. Além disso, manter um estoque de segurança de materiais essenciais para evitar interrupções em caso de atrasos na entrega. | | | Gestor e Fiscal de Contrato |
| Ação de Contingência | | | Responsável |

| | |
|---|-----------------------------|
| Revisar as prioridades de uso dos materiais disponíveis e ajustar os planos de atendimento para garantir que os recursos sejam alocados de forma eficaz durante o atraso na entrega. Manter as partes interessadas informadas sobre o atraso na entrega e quaisquer medidas de contingência adotadas. | Gestor e Fiscal de Contrato |
|---|-----------------------------|

| Risco 7 | | Falta de monitoramento |
|---|------|--|
| Probabilidade | Alta | Dano Potencial |
| | | A ausência de um protocolo eficaz de monitoramento pode levar a lacunas na supervisão da execução do contrato, resultando em atrasos, falhas de comunicação e desperdício de recursos. |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Desenvolver um plano abrangente de gestão de contratos que inclua etapas claras para monitoramento e supervisão e atribuir claramente responsabilidades específicas. Desenvolver procedimentos operacionais padrão (POPs) detalhados para orientar o processo de monitoramento, incluindo prazos, relatórios e comunicação. | | Coordenação Técnica e Administrativa |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Realizar uma auditoria imediata dos contratos afetados para avaliar o impacto da falta de monitoramento e identificar possíveis irregularidades, realizar uma revisão abrangente dos processos de monitoramento existentes para identificar lacunas e áreas de melhoria, designar uma equipe específica para lidar com a falta de monitoramento e implementar medidas corretivas para restaurar o monitoramento adequado. | | Coordenação Técnica e Administrativa |

Avaliação Qualitativa dos Riscos

| PROBABILIDADE DE RISCOS | | |
|-------------------------|-------------------------------|--|
| BAIXA | MODERADA | ALTA |
| | Risco 1 Risco 3 Risco 4 | Risco 2 Risco 5 Risco 6 Risco 7 |

Gravidade nas consequências

A análise da matriz revela que os Riscos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 apresentam potencial para impactar negativamente o resultado da contratação. Portanto, é imperativo que sejam adotadas medidas preventivas, devidamente documentadas neste processo administrativo, para mitigá-los. É aconselhável avaliar cada situação individualmente.

PATRICIA DOS SANTOS
04198656916

Assinado digitalmente por PATRICIA DOS SANTOS:
04198656916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=PATRICIA DOS SANTOS.04198656916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.21 08:59:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALCEU CARLOS FREISLEBEN
55360890991

Assinado digitalmente por ALCEU CARLOS FREISLEBEN:55360890991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=44289956000120, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ALCEU CARLOS FREISLEBEN:55360890991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.21 09:25:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Elaborado por:
Patricia dos Santos
Assistente Administrativo
Data: 21/05/2024

Aprovado por:
Alceu Carlos Freisleben
Coordenador Administrativo
Data: 21/05/2024

EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a formação de registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos médico-hospitalares destinados ao uso dos profissionais da saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e entes consorciados.

ANEXO – IV
DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qty licitada |
|------|--|--------------|--------------|
| 1 | 8873 - ELETRODO PRECORDIAL CARDIOLÓGICO. Composto por metal de aço inox e látex; Eletrodo precordial cardiológico com pera de silicone pequena, tipo ventosa; Kit contendo 6 peças. CATMAT 461260 | KIT | 5.524 |
| 2 | 8767 - KIT SONDAGEM VESICAL Estéril, descartável e completo; Conter campo cirúrgico em TNT, campo cirúrgico fenestrado, par de luvas em látex TAM M, cúpula com capacidade 180ml em polipropileno, pacote com 10 compressas de gaze 11 fios, frasco com 30ml clorexedina 1%, 06 bolas de algodão, seringa 20ml, ampola com 20ml água para injeção, pinça pean em nylon 19cm, sachet com 5ml de gel lubrificante; embalado em papel grau cirúrgico; Dimensões campos: cirúrgico 40cm X 40cm, fenestrado 40cm X 40cm e janela 10cm X 10 cm; Dimensão pinça pean: 19cm. CATMAT 450874 | KIT | 241 |
| 3 | 9084 - KIT UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO. Possui conectores e máscara, uso adulto; tampa e porcas injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo; extensão em PVC atóxico de 1,20mt; Capacidade do frasco 250ml; Dimensão da extensão 1,20mt. . CATMAT 474444 | KIT | 565 |
| 4 | 9085 - KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO Possui conectores e máscara, uso infantil; tampa e porcas injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo; extensão em PVC atóxico de 1,20mt; Capacidade do frasco 250ml; Dimensão da extensão 1,20mt. CATMAT 477464 | KIT | 247 |
| 5 | 7671 - PERA ELETRODO CARDIOLÓGICO. Composta por silicone; Tamanho pequena, utilizada em eletrodo cardiológico – ECG; Kit com 6 unidades. CATMAT 466806 | KIT | 15 |
| 6 | 8377 - BACIA REDONDA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensões: 30 cm X 6,5 cm; Capacidade: 2,5 litros. CATMAT 237926 | UNID | 87 |
| 7 | 8388 - BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensões: comprimento 30 cm, largura 20 cm e profundidade 5 cm. CATMAT 269351 | UNID | 135 |
| 8 | 8387 - BANDEJA EM AÇO INOX Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensões: comprimento 40 cm, largura 28 cm e profundidade 2 cm. CATMAT 479725 | UNID | 110 |
| 9 | 8416 - CABO PARA BISTURI Nº 04; Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Usado para a fixação da lâmina; Número: 04. CATMAT 299116 | UNID | 150 |
| 10 | 8482 - COLETOR DE URINA / COMADRE Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Tipo pá; Capacidade: 3,5 litros; Dimensões: 40 cm X 28 cm. CATMAT 385766 | UNID | 139 |

| | | | |
|----|---|------|-----|
| 11 | 8485 - COLETOR DE URINA / PAPAGAIO Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Com cabo para manuseio; Capacidade: 1 litro; Dimensões: 26 cm X 13 cm. Catmat 385777 | UNID | 150 |
| 12 | 8514 - CUBA REDONDA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Capacidade: 240ml; Dimensões: 9,5 cm X 4,5 cm. Catmat 439209 | UNID | 126 |
| 13 | 8515 - CUBA REDONDA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Capacidade: 150ml; Dimensões: 8 cm X 3,5 cm. Catmat 478661 | UNID | 127 |
| 14 | 8516 - CUBA RIM Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Capacidade: 740ml; Dimensões: 26 cm X 12 cm. Catmat 439213 | UNID | 137 |
| 15 | 8530 - DESCOLADOR DE UNHA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensões: 6 cm X 12 cm X4cm. Catmat 600608 | UNID | 67 |
| 16 | 8883 - PINÇA DE ALLIS Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça de pressão traumática, com garras; Dimensão: comprimento 15 cm. Catmat 467759 | UNID | 135 |
| 17 | 8888 - PINÇA ANATÔMICA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça utilizada para dissecação anatômica, com serrilha; Dimensões: comprimento 18 cm. Catmat 467747 | UNID | 194 |
| 18 | 8889 - PINÇA FAURE Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça utilizada para biópsia uterina; Dimensões: comprimento 22 cm. Catmat 467792 | UNID | 49 |
| 19 | 8890 - PINÇA FAURE Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça utilizada para biópsia uterina; Dimensões: comprimento 24 cm. Catmat 467793 | UNID | 29 |
| 20 | 11640 - PINÇA HARTMANN Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça utilizada para retirada de corpo estranho com serrinha; Dimensões: comprimento 14 cm. Catmat 474435 | UNID | 44 |
| 21 | 8903 - PINÇA PARA RETIRADA DE PONTO OFTALMOLÓGICA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Com curva oftalmológica, para retirada de pontos; Dimensões: comprimento 12 cm. Catmat 347259 | UNID | 12 |
| 22 | 8904 - PINÇA PARA RETIRADA DE PONTO OFTALMOLOGIA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Reta com plataforma oftalmológica, para retirada de pontos; Dimensões: comprimento 12 cm. Catmat 404194 | UNID | 22 |
| 23 | 8886 - PINÇA DENTE DE RATO Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensão: comprimento 12 cm. Catmat 467995 | UNID | 237 |
| 24 | 8887 - PINÇA DISSECCÃO ANATÔMICA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensão: comprimento 12 cm. Catmat 467987 | UNID | 212 |
| 25 | 6962 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça hemostática curva; Dimensão: comprimento 12 cm. Catmat 467857 | UNID | 135 |
| 26 | 5150 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça hemostática reta; Dimensão: comprimento 12 cm. Catmat 467854 | UNID | 140 |
| 27 | 8891 - PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA. Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça hemostática reta com serrilha; Dimensão: comprimento 14 cm. Catmat 467833 | UNID | 206 |
| 28 | 8895 - PINÇA KELLY RETA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensão: comprimento 16 cm. Catmat 467834 | UNID | 183 |

| | | | |
|----|--|------|-----|
| 29 | 8892 - PINÇA KELLY CURVA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça hemostática curva; Dimensão: comprimento 14 cm. Catmat 467838 | UNID | 204 |
| 30 | 8893 - PINÇA KELLY Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensão: comprimento 16 cm. Catmat 467839 | UNID | 127 |
| 31 | 11606 - PINÇA ROCHESTER OCHSNER Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta curva; Dimensões: comprimento 16 cm. Catmat 467808 | UNID | 15 |
| 32 | 11608 - PINÇA PARA DISSECÇÃO DENTE DE RATO Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Modelo para dissecação; Dimensões: comprimento 16 cm. Catmat398504 | UNID | 103 |
| 33 | 11656 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensões: comprimento 10 cm. Catmat 471165 | UNID | 315 |
| 34 | 9064 - TESOURA CASTROVIEJO Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Utilizada em microcirurgia; Ponta curva; Dimensão: 9 cm. Catmat 471722 | UNID | 45 |
| 35 | 9065 - TESOURA CASTROVIEJO Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta reta; Dimensão: 11 cm. Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta reta; Dimensão: 11 cm. Catmat 471723 | UNID | 45 |
| 36 | 9068 - TESOURA CIRÚRGICA FINA ROMBA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta reta e fina; Dimensão: 15 cm. Catmat 471437 | UNID | 116 |
| 37 | 9070 - TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta romba fina; Dimensão: 17 cm. Catmat 471438 | UNID | 120 |
| 38 | 9071 - TESOURA CIRÚRGICA, CURVA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta curva e fina; Dimensão: 12 cm. Catmat 471608 | UNID | 91 |
| 39 | 9066 - TESOURA GOLDMAN Nº 13 Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta curva. Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta curva. Catmat 471620 | UNID | 107 |
| 40 | 9067 - TESOURA GOLDMAN Nº 13 TESOURA GOLDMAN - Nº13 Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta reta. Catmat 471618 | UNID | 58 |
| 41 | 9072 - TESOURA IRIS CURVA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta curva e romba; Dimensão: 11 cm. Catmat 471577 | UNID | 157 |
| 42 | 9073 - TESOURA IRIS RETA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta reta e fina; Dimensão: 12 cm. Catmat 471566 | UNID | 315 |
| 43 | 9069 - TESOURA JOSEPH Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensão: 14 cm. Catmat 471586 | UNID | 63 |
| 44 | 11575 - TESOURA LISTER Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta romba; Dimensão: 18 cm. Catmat 471588 | UNID | 24 |
| 45 | 9074 - TESOURA METZEMBAUM CURVA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensão: 20 cm. Catmat 4663110 | UNID | 61 |
| 46 | 9075 - TESOURA METZEMBAUM RETA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensão: 14 cm. Catmat 471545 | UNID | 111 |
| 47 | 9076 - TESOURA METZEMBAUM RETA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensão: 20 cm. Catmat 463100 | UNID | 70 |
| 48 | 9078 - TESOURA SPENCER Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Usada para prender e cortar o fio de sutura; Ponta reta; Dimensão: 12 cm. Catmat 471593 | UNID | 59 |

| | | | |
|----|--|------|-------|
| 49 | 8625 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, Nº 1-0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: 3/8 círculo cilíndrica 3,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487024 | TIRA | 26 |
| 50 | 8626 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, N.º 2-0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 3,5cm; Comprimento: 75 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487006 | TIRA | 26 |
| 51 | 8633 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, N.º 2-0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: 3/8 círculo cilíndrica 3,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487014 | TIRA | 28 |
| 52 | 8634 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, N.º 3-0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 2,5cm; Comprimento: 75 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486999 | TIRA | 41 |
| 53 | 8680 - FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO Nº 4.0 Fio de sutura tipo nylon mono filamento; Tipo e tamanho agulha: 15mm, 3/8 círculo triângulo 2,5cm; Comprimento: 45 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487434 | TIRA | 1.148 |
| 54 | 8654 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 2-0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: ½ cilíndrica triangular 2,5cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487388 | TIRA | 1.153 |
| 55 | 8656 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 2-0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica triangular 2,0cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487449 | TIRA | 150 |
| 56 | 8658 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 3-0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: ½ cilíndrica triangular 2,0cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487440 | TIRA | 2.186 |
| 57 | 8660 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 3-0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: ½ cilíndrica triangular 2,5cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487441 | TIRA | 106 |
| 58 | 8661 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº3.0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica triangular 2,0cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487445 | TIRA | 225 |
| 59 | 8653 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº3.0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica triangular 2,5cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 477444 | TIRA | 106 |
| 60 | 8664 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº4.0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: ½ cilíndrica triangular 1,5cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487381 | TIRA | 126 |
| 61 | 8662 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 4.0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: ½ cilíndrica triangular 2,0cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487381 | TIRA | 1.076 |
| 62 | 8666 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 4.0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica triangular 2,0cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 281890 | TIRA | 164 |

| | | | |
|----|---|------|-----|
| 63 | 8665 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 4-0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica triangular 2,5cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487435 | TIRA | 131 |
| 64 | 8667 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 5-0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: ½ cilíndrica triangular 1,5cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487379 | TIRA | 762 |
| 65 | 8677 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 5-0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cuticular cilíndrica 2,0cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487476 | TIRA | 145 |
| 66 | 8668 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 5.0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica triangular 2,0cm; Comprimento: 75cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487380 | TIRA | 137 |
| 67 | 8669 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 6-0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: ½ cilíndrica triangular 1,5cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487403 | TIRA | 526 |
| 68 | 11653 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 6-0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica 2,5cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487378 | TIRA | 40 |
| 69 | 8546 - DRENO DE SUCÇÃ SANFONADO 3.2 Composto em PVC; Reservatório de dreno sanfonado (bomba de sucção), sucção contínua simples, atóxico, em forma de sanfona; bico trilumen, mangueira com fixação no bico trilumen com clamp em polipropileno para fechamento do fluxo; acompanhado de duas mangueiras (cateter) cristal com indicador radiopaco, sendo uma das extremidades perfurada para facilitar a sucção, nas mangueiras perfuradas são conectadas agulhas fabricadas em aço inox, com diâmetros de 3,2m (1/8"); Cor: branca; Capacidade: 650ml. Catmat 440640 | UNID | 14 |
| 70 | 8547 - DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO 3.6 Composto em PVC; Reservatório de dreno sanfonado (bomba de sucção), sucção contínua simples, atóxico, em forma de sanfona; bico trilumen, mangueira com fixação no bico trilumen com clamp em polipropileno para fechamento do fluxo; acompanhado de duas mangueiras (cateter) cristal com indicador radiopaco, sendo uma das extremidades perfurada para facilitar a sucção, nas mangueiras perfuradas são conectadas agulhas fabricadas em aço inox, com diâmetros de 2,4mm (3/32"), 3,2m (1/8"), 4,8mm (3/16") ou 6,4mm (1/4"); Cor: branca; Capacidade: 650ml. Catmat 440639 | UNID | 14 |
| 71 | 8548 - DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO 4.0 Composto em PVC; Reservatório de dreno sanfonado (bomba de sucção), sucção contínua simples, atóxico, em forma de sanfona; bico trilumen, mangueira com fixação no bico trilumen com clamp em polipropileno para fechamento do fluxo; acompanhado de duas mangueiras (cateter) cristal com indicador radiopaco, sendo uma das extremidades perfurada para facilitar a sucção, nas mangueiras perfuradas são conectadas agulhas fabricadas em aço inox, com diâmetros de 2,4mm (3/32"), 3,2m (1/8"), 4,8mm (3/16") ou 6,4mm (1/4"); Cor: branca; Capacidade: 650ml. Catmat 440641 | UNID | 4 |
| 72 | 13741 - DRENO DE TÓRAX – Nº12 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº12. Catmat 438609 | UNID | 47 |
| 73 | 13742 - DRENO DE TÓRAX – Nº14 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº14. Catmat 438502 | UNID | 48 |

| | | | |
|----|---|------|--------|
| 74 | 13743 - DRENO DE TÓRAX – Nº20 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº20. Catmat 438475 | UNID | 33 |
| 75 | 13746 - DRENO DE TÓRAX – Nº32 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº32. Catmat 438478 | UNID | 31 |
| 76 | 3415 - AGULHA HIPODÉRMICA - 30G X ½" Cânula siliconada que desliza facilmente; Bisel trifacetado. Canhão colorido conforme padrão universal. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Dimensões 13mm x 0,30mm; Caixa contendo 100 unidades. Catmat 397516. | CX | 133 |
| 77 | 8299 - AGULHA HIPODÉRMICA 26G X ½" Cânula siliconada que desliza facilmente; Bisel trifacetado. Canhão colorido conforme padrão universal. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Dimensões: 13 mm x 0,45 mm Caixa contendo 100 unidades. Catmat 397524. | TIRA | 56.163 |
| 78 | 11655 - AGULHA HIPODERMICA PARA INSULINA - 26G X ½" Compatível com todos os sistemas de caneta; Descartável, estéril; Cânula siliconada que desliza facilmente; Bisel trifacetado. Canhão colorido conforme padrão universal. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Dimensões: 13 mm x 0,45 mm Caixa contendo 100 unidades. Catmat 480836 | TIRA | 278 |
| 79 | 8282 - AGULHA HIPODÉRMICA 24G X 3/4" Cânula siliconada que desliza facilmente; Bisel trifacetado. Canhão colorido conforme padrão universal. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Dimensões 20mm x 0,55mm; Caixa contendo 100 unidades. Catmat 397510. | TIRA | 56.016 |
| 80 | 3416 - AGULHA HIPODÉRMICA 23G X 1" Cânula siliconada que desliza facilmente; Bisel trifacetado. Canhão colorido conforme padrão universal. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Dimensões: 25mm x 0,60mm; Caixa contendo 100 unidades. Catmat 397507 | CX | 55.631 |
| 81 | 4129 - AGULHA HIPODÉRMICA 22G X 1 1/4" Cânula siliconada que desliza facilmente; Bisel trifacetado. Canhão colorido conforme padrão universal. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Dimensões: 30mm x 0,70mm; Caixa contendo 100 unidades. Catmat 439808 | TIRA | 55.461 |
| 82 | 4130 - AGULHA HIPODÉRMICA 22G X 1" Cânula siliconada que desliza facilmente; Bisel trifacetado. Canhão colorido conforme padrão universal. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Dimensões: 25mm x 0,70mm; Caixa contendo 100 unidades. Catmat 397505 | CX | 45.076 |

| | | | |
|----|---|------|---------|
| 83 | 3418 - AGULHA HIPODÉRMICA 21G X 1" Cânula siliconada que desliza facilmente; Bisel trifacetado. Canhão colorido conforme padrão universal. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Dimensões: 25 mm x 0,80 mm; Caixa contendo 100 unidades. Catmat 439804 | TIRA | 58.321 |
| 84 | 8302 - AGULHA HIPODÉRMICA 21G X 1 1/4" Cânula siliconada que desliza facilmente; Bisel trifacetado. Canhão colorido conforme padrão universal. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Dimensões: 30 mm x 0,80 mm; Caixa contendo 100 unidades. Catmat 439805 | TIRA | 531 |
| 85 | 8304 - AGULHA HIPODÉRMICA 18G X 1 1/2" Cânula siliconada que desliza facilmente; Bisel trifacetado. Canhão colorido conforme padrão universal. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Dimensões: 40 mm x 1,20 mm; Caixa contendo 100 unidades. Catmat 397494. ajuste | TIRA | 3.994 |
| 86 | 8458 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G Composto por teflon; "Abocath", cateter se adapta perfeitamente na agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, de uso único, descartável; Embalado em papel grau cirúrgico, estéril; Tamanho: 18G. Catmat 438246 | UNID | 22.642 |
| 87 | 8459 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20G Composto por teflon; "Abocath", cateter se adapta perfeitamente na agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, de uso único, descartável; Embalado em papel grau cirúrgico, estéril; Tamanho: 20G. Catmat 438246 | UNID | 69.171 |
| 88 | 8460 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22G Composto por teflon; "Abocath", cateter se adapta perfeitamente na agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, de uso único, descartável; Embalado em papel grau cirúrgico, estéril; Tamanho: 22G. Catmat 437185 | UNID | 98.112 |
| 89 | 8461 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G Composto por teflon; "Abocath", cateter se adapta perfeitamente na agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, de uso único, descartável; Embalado em papel grau cirúrgico, estéril; Tamanho: 24G. Catmat 445301 | UNID | 101.153 |
| 90 | 8578 - ESCALPE PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21G Descartável, dispositivo de infusão venosa, estéril, siliconizado, cânula em aço inoxidável, com asas; agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; Tamanho: 21G. Catmat 437173 ajuste | UNID | 41.812 |
| 91 | 8579 - ESCALPE PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23 G Descartável, dispositivo de infusão venosa, estéril, siliconizado, cânula em aço inoxidável, com asas; agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; Tamanho: 23G. Catmat 437174 ajuste | UNID | 62.562 |
| 92 | 8580 - ESCALPE PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25 G Descartável, dispositivo de infusão venosa, estéril, siliconizado, cânula em aço inoxidável, com asas; agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; Tamanho: 25G. Catmat 437172 | UNID | 29.933 |
| 93 | 8770 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N.º 10 Dispositivo de uso único, esterilizado em cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 333633 | TIRA | 125 |

| | | | |
|-----|--|------|--------|
| 94 | 8771 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N.º 11 Dispositivo de uso único, esterilizado em cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 313571 | TIRA | 357 |
| 95 | 8772 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N.º 12 Dispositivo de uso único, esterilizado em cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 313628 | TIRA | 98 |
| 96 | 8773 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N.º 15 Dispositivo de uso único, esterilizado em cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 273178 | TIRA | 1.245 |
| 97 | 8774 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N.º 20 Dispositivo de uso único, esterilizado em cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 313629 | TIRA | 38 |
| 98 | 8775 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N.º 21 Dispositivo de uso único, esterilizado em cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 273179 | TIRA | 183 |
| 99 | 8776 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N.º 22 Dispositivo de uso único, esterilizado em cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 313630 | TIRA | 50 |
| 100 | 8777 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N.º 23 Dispositivo de uso único, esterilizado em cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 313631 | TIRA | 175 |
| 101 | 8778 - LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N.º 24 Dispositivo de uso único, esterilizado em cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 299240 | TIRA | 1.043 |
| 102 | 8789 - LANCETA DESCARTÁVEL PARA HGT 28G x 1,5mm Retrátil, projetada para coleta de sangue capilar, através do sistema de ativação por botão, com modelos que proporcionam a quantidade correta de sangue para o exame desejado; descartável; possui sistema de segurança; estéril em radiação gama; Tamanho: 28G x 1,5mm, calibre 0,36mm; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 303151 | TIRA | 36.910 |
| 103 | 8384 - BANDAGEM TRIANGULAR Composta em algodão cru lavável; Dimensões: 70cm X 70cm X 100cm; Tamanho: P. Catmat 478138 | UNID | 256 |
| 104 | 8383 - BANDAGEM TRIANGULAR Composta em algodão cru lavável; Dimensões: 100cm X 100cm X 140cm; Tamanho: M. Catmat 478139 | UNID | 286 |
| 105 | 8382 - BANDAGEM TRIANGULAR. Composta em algodão cru lavável; Dimensões: 200cm X 140cm X 140cm; Tamanho: G. Catmat 478140 | UNID | 486 |
| 106 | 8475 - COLAR CERVICAL P Composição polietileno de alta densidade, revestido de E.V.A, velcro; Para resgate com regulagem de tamanho, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca; Catmat 456007 | UNID | 167 |
| 107 | 8753 - IMOBILIZADOR DE CABEÇA M Impermeável, lavável, base fixada na prancha, laterais fixadas na base; orifício auricular; possui dois cintos de imobilização, preso com velcro ao tecido; Dimensões: base fixa 40 cm X 26 cm; laterais fixas na base 23 cm X 5 cm X 14 cm X 6 cm; orifício auricular 80 mm. Catmat 482986 | UNID | 136 |
| 108 | 11290 - MÁSCARA PARA REANIMADOR / AMBÚ N° 0 Composta por silicone; Neonatal, transparente para melhor visualização; Fornece alta concentração de O ² (90 a 95% com fluxo de 8l/min). Catmat 456411 | UNID | 45 |

| | | | |
|-----|--|------|-----|
| 109 | 8829 - MÁSCARA PARA REANIMADOR / AMBÚ Nº 1 Composta por silicone; Neonatal, transparente para melhor visualização; Fornece alta concentração de O ² (90 a 95% com fluxo de 8l/min). Catmat 456414 | UNID | 40 |
| 110 | 8838 - MÁSCARA PARA REANIMADOR / AMBÚ Nº 2 Composta por silicone; Infantil, transparente para melhor visualização; Fornece alta concentração de O ² (90 a 95% com fluxo de 8l/min). Catmat 456413 | UNID | 47 |
| 111 | 8833 - MÁSCARA PARA REANIMADOR / AMBÚ Nº 3 Composta por silicone; Infantil, transparente para melhor visualização; Fornece alta concentração de O ² (90 a 95% com fluxo de 8l/min). Catmat 456410 | UNID | 44 |
| 112 | 8837 - MÁSCARA PARA REANIMADOR / AMBÚ Nº 4 Composta por silicone; Adulto, transparente para melhor visualização; Fornece alta concentração de O ² (90 a 95% com fluxo de 8l/min). Catmat 456411 | UNID | 46 |
| 113 | 8836 - MÁSCARA PARA REANIMADOR / AMBÚ Nº 5 Composta por silicone; Adulto, transparente para melhor visualização; Fornece alta concentração de O ² (90 a 95% com fluxo de 8l/min). Catmat 456409 | UNID | 46 |
| 114 | 3538 - REANIMADOR PULMONAR TIPO AMBU Composto por silicone; Uso adulto, manual, composto por balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade de 1600ml. Máscara facial em silicone sem coxim inflável, válvula unidirecional, válvula para reservatório, reservatório de 2500ml, não autoclavável, extensão plástica de oxigênio medindo aproximadamente 2mt. Catmat 478689 | UNID | 117 |
| 115 | 8835 - REANIMADOR PULMONAR TIPO AMBU Composto por silicone; Uso infantil, manual, composto por balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade de 500ml. Máscara facial em silicone sem coxim inflável, válvula unidirecional, válvula para reservatório, reservatório de 1000ml, não autoclavável, extensão plástica de oxigênio medindo aproximadamente 2mt. Catmat 470904 | UNID | 87 |
| 116 | 8834 - REANIMADOR PULMONAR TIPO AMBU Composto por silicone; Uso neonatal, manual, composto por balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade de 250ml. Máscara facial em silicone sem coxim inflável, válvula unidirecional, válvula para reservatório, reservatório de 100ml, não autoclavável, extensão plástica de oxigênio medindo aproximadamente 2mt. Catmat 456411 | UNID | 47 |
| 117 | 9056 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO PP Composta de EVA; Tala de imobilização aramada moldável; Cor: roxa; Dimensões: largura 8cm, comprimento 30cm, diâmetro EVA 4mm. Catmat 452237 | UNID | 897 |
| 118 | 9055 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO P Composta de EVA; Tala de imobilização aramada moldável; Cor: azul; Dimensões: largura 8cm, comprimento 53cm, diâmetro EVA 4mm. Catmat 452238 | UNID | 556 |
| 119 | 9054 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO M Composta de EVA; Tala de imobilização aramada moldável; Cor: laranja; Dimensões: largura 9cm, comprimento 63cm, diâmetro EVA 4mm. Catmat 452239 | UNID | 791 |
| 120 | 9052 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO G Composta de EVA; Tala de imobilização aramada moldável; Cor: verde; Dimensões: largura 10cm, comprimento 86,5cm, diâmetro EVA 4mm. Catmat 452241 | UNID | 791 |
| 121 | 9051 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO P Composta de papelão; Tala de imobilização de membros em papelão, possui marcação para dobras; Pacote com 10 unidades; Dimensões: largura 20cm, comprimento 30cm. Catmat 325853 | PCT | 684 |
| 122 | 9050 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO M Composta de papelão; Tala de imobilização de membros em papelão, possui marcação para dobras; Pacote com 10 unidades; Dimensões: largura 20cm, comprimento 50cm. Catmat 331363 | PCT | 754 |
| 123 | 9049 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO G Composta de papelão; Tala de imobilização de membros em papelão, possui marcação para dobras; Pacote com 10 unidades; Dimensões: largura 20cm, comprimento 70cm. Catmat 288508 | PCT | 654 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|--|------|--------|
| 124 | 11574 - BOLSA PARA COLETA DE SANGUE SIMPLES Composta em cloreto polivinila; Com solução anticoagulante CPDA1, utilizada na coleta de sangue simples; estéril e apirogênica; Capacidade da bolsa de 500ml. Catmat 11574 | UNID | 1.051 |
| 125 | 8487 - BOLSA COLETORA DE URINA Composto de material apropriado; Sistema fechado, descartável, estéril em óxido de etileno; escala numérica em ml para medir fluxo urinário, fundo achatado, embalado individualmente; Conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio deambulação, válvula anti-refluxo e tubo de drenagem; Capacidade da bolsa: 2000ml. Catmat 432133 | UNID | 11.681 |
| 126 | 3375 - FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL Graduado nos dois lados a cada 50ml, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, uso único, embalado individualmente em saco plástico; Cor transparente; Capacidade: 300ml. Catmat 395538 | UNID | 25.251 |
| 127 | 11569 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 FR Composto em PVC; Siliconizado, atóxico e hipoalergênico; descartável, livre de látex, esterilizável em óxido de etileno; Dimensões: comprimento 14cm. Catmat 454402 | UNID | 1.136 |
| 128 | 11570 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16 FR Composto em PVC; Siliconizado, atóxico e hipoalergênico; descartável, livre de látex, esterilizável em óxido de etileno; Dimensões: comprimento 16cm. Catmat 454403 | UNID | 1.056 |
| 129 | 11652 - SONDA FOLEY 2 VIAS – Nº 14 Composta por látex; Sonda vesical de demora, Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de até 30ml. Catmat 455856 | UNID | 531 |
| 130 | 8986 - SONDA FOLEY 3 VIAS N.º16 Composta por látex; Sonda vesical de demora, Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de até 30ml. Catmat 436838 | UNID | 461 |
| 131 | 8988 - SONDA FOLEY 3 VIAS N.º20 Composta por látex; Sonda vesical de demora; Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de até 30ml. Catmat 464221 | UNID | 341 |
| 132 | 3206 - SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 Composta por 100% silicone; Sonda vesical de demora, transparente, atóxica,; Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de até 30ml; Comprimento mínimo 40cm. Catmat 436837 | UNID | 1.441 |
| 133 | 8984 - SONDA FOLEY 2 VIAS – Nº 12 Composta por látex; Sonda vesical de demora; pediátrica; Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de 5 a 10ml; Dimensões: comprimento 25cm. Catmat 436001 | UNID | 644 |
| 134 | 8987 - SONDA FOLEY 2 VIAS – Nº 18 Composta por látex; Sonda vesical de demora; Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de 5 a 10ml; Dimensões: comprimento 25cm. Catmat 435997 | UNID | 3.161 |
| 135 | 8982 - SONDA FOLEY 2 VIAS – Nº 20 Composta por látex; Sonda vesical de demora; Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de 5 a 10ml; Dimensões: comprimento 25cm. Catmat 464227 | UNID | 2.781 |
| 136 | 9035 - SONDA FOLEY 2 VIAS – Nº 22 Composta por látex; Sonda vesical de demora; Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de 5 a 10ml; Dimensões: comprimento 25cm. Catmat 404223 | UNID | 893 |
| 137 | 8991 - SONDA NASOENTERAL 08FR Composta por poliuretano; Sonda para alimentação enteral adulto, flexível, resistente, de fácil higienização, com fio guia; Estéril em óxido de etileno; Dimensões: 08FR, comprimento 100cm. Catmat 435900 | UNID | 236 |

| | | | |
|-----|---|------|-------|
| 138 | 8989 - SONDA NASOENTERAL 10FR Composta por poliuretano; Sonda para alimentação enteral adulto, flexível, resistente, de fácil higienização, com fio guia; Estéril em óxido de etileno; Dimensões: 10FR, comprimento 105cm. Catmat 435901 | UNID | 356 |
| 139 | 8990 - SONDA NASOENTERAL 12 FR Composta por poliuretano; Sonda para alimentação enteral adulto, flexível, resistente, de fácil higienização, com fio guia; Estéril em óxido de etileno; Dimensões: 12FR, comprimento 120cm. Catmat 435902 | UNID | 1.026 |
| 140 | 8992 - SONDA NASOENTERAL 6 FR Composta por poliuretano; Sonda para alimentação enteral pediátrica, flexível, resistente, de fácil higienização, com fio guia; Estéril em óxido de etileno; Dimensões: 6FR, comprimento 60cm. Catmat 465898 | UNID | 121 |
| 141 | 8993 - SONDA NASOENTERAL 8FR Composta por poliuretano; Sonda para alimentação enteral pediátrica, flexível, resistente, de fácil higienização, com fio guia; Estéril em óxido de etileno; Dimensões: 8FR, comprimento 60cm. Catmat 435900 | UNID | 176 |
| 142 | 8994 - SONDA NASOGÁSTRICA – Nº 04 Composta por PVC; Sonda nasogástrica curta nº4, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 40cm. Catmat 435889 | UNID | 238 |
| 143 | 8995 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 06 Composta por PVC; Sonda nasogástrica curta nº6, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 40cm. Catmat 435889 | UNID | 256 |
| 144 | 8996 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 08 Composta por PVC; Sonda nasogástrica curta nº8, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 40cm. Catmat 435904 | UNID | 253 |
| 145 | 8997 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10 Composta por PVC; Sonda nasogástrica curta nº10, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 40cm. Catmat 438396 | UNID | 278 |
| 146 | 8998 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12 Composta por PVC; Sonda nasogástrica curta nº12, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 40cm. Catmat 438397 | UNID | 328 |
| 147 | 8999 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14 Composta por PVC; Sonda nasogástrica curta nº14, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 40cm. Catmat 438398 | UNID | 488 |
| 148 | 9000 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16 Composta por PVC; Sonda nasogástrica curta nº16, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 40cm. Catmat 438399 | UNID | 603 |
| 149 | 9001 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18 Composta por PVC; Sonda nasogástrica curta nº18, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 40cm. Catmat 438400 | UNID | 873 |
| 150 | 9002 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20 Composta por PVC; Sonda nasogástrica curta nº20, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 40cm. Catmat 435911 | UNID | 803 |
| 151 | 9008 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12 Composta por PVC; Sonda nasogástrica longa nº12, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 110cm. Catmat 435907 | UNID | 233 |

| | | | |
|-----|--|------|--------|
| 152 | 9009 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14 Composta por PVC; Sonda nasogástrica longa nº14, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 110cm. Catmat 435908 | UNID | 291 |
| 153 | 9010 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16 Composta por PVC; Sonda nasogástrica longa nº16, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 110cm. Catmat 435909 | UNID | 811 |
| 154 | 9011 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18 Composta por PVC; Sonda nasogástrica longa nº18, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 110cm. Catmat 435910 | UNID | 841 |
| 155 | 3300 - SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA DE PRESSAO Nº 06 Composta por PVC; Sonda de aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas nº06, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 454401 | UNID | 3.411 |
| 156 | 9014 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO Nº 08 Composta por PVC; Sonda de aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas nº08, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 454408 | UNID | 13.221 |
| 157 | 9017 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO Nº 10 Composta por PVC; Sonda de aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas nº10, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 454404 | UNID | 13.171 |
| 158 | 9015 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO Nº 12 Composta por PVC; Sonda de aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas nº12, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 454405 | UNID | 8.351 |
| 159 | 9016 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO Nº 14 Composta por PVC; Sonda de aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas nº14, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 454402 | UNID | 4.111 |
| 160 | 9018 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DE PRESSÃO Nº 16 Composta por PVC; Sonda de aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas nº16, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 454403 | UNID | 3.111 |
| 161 | 9021 - SONDA DE SILICONE PARA GASTROSTOMIA 12FR Composta por silicone; Via de condução e conectores transparentes, três vias de conexão, balão de ancoragem interno com capacidade de 5ml, anel de | UNID | 191 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|--|------|--------|
| | fixação externo com pontos de ancoragem, marcação de posicionamento a cada 2cm. Catmat 463622 | | |
| 162 | 9022 - SONDA DE SILICONE PARA GASTROSTOMIA 16FR Composta por silicone; Via de condução e conectores transparentes, três vias de conexão, balão de ancoragem interno com capacidade de 5ml, anel de fixação externo com pontos de ancoragem, marcação de posicionamento a cada 2cm. Catmat 463621 | UNID | 143 |
| 163 | 9024 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06 Composta por PVC; Sonda uretral descartável nº06, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 436228 | UNID | 1.656 |
| 164 | 9025 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 Composta por PVC; Sonda uretral descartável nº08, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 438409 | UNID | 20.776 |
| 165 | 9026 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 Composta por PVC; Sonda uretral descartável nº10, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 438412 | UNID | 33.946 |
| 166 | 9027 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 Composta por PVC; Sonda uretral descartável nº12, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 438413 ajuste | UNID | 99.315 |
| 167 | 9028 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14 Composta por PVC; Sonda uretral descartável nº14, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 435982 | UNID | 15.996 |
| 168 | 9029 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 Composta por PVC; Sonda uretral descartável nº16, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 435985 | UNID | 4.666 |
| 169 | 9030 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18 Composta por PVC; Sonda uretral descartável nº18, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 465983 | UNID | 1.406 |
| 170 | 3371 - ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA Superfícies e bordas perfeitamente acabadas e arredondadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, possui formato convencional liso, ausência de fepas, reentrâncias, saliências. O material deverá vir embalado adequadamente para manter sua integridade até uso; Cor natural; Pacote contendo 100 unidades; Dimensões aproximadas: comprimento 14 cm, largura 1,4 cm, espessura 0,5 mm. Catmat 423465 | PCT | 21.529 |
| 171 | 8375 - AVENTAL IMPERMEÁVEL . Composto em PVC; Possuir alças no pescoço e na cintura; Cor: transparente; Dimensões: 120cm X 60cm. Catmat 462445 | UNID | 426 |
| 172 | 8419 - CADARÇO SARJADO Composição 90%algodão, 10% poliéster; Para fixação de cânula de traqueostomia; Dimensões aproximadas: largura 10mm, comprimento 1000cm. Catmat 459034 | UNID | 530 |
| 173 | 6718 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Composição P.V.C; Uso adulto, atóxico, com alças reguláveis, estéril, flexível, apirogênico, descartável, siliconado, embalagem individual estéril. Catmat 395230 | UNID | 13.580 |
| 174 | 5325 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. P.V.C. INFANTIL CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. P.V.C. INFANTIL, ATÓXICO, COM ALÇA REGULÁVEL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, SILICONADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE | UNID | 3.400 |

| | | | |
|-----|--|------|--------|
| | ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | | |
| 175 | 8513 - COPO UMIDIFICADOR EM PLASTICO PARA OXIGENOTERAPIA Composto por tampa de nylon, tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico; Capacidade de 250ml no copo umidificador. Catmat 485485 | UNID | 750 |
| 176 | 8703 - FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE Composto em papel crepado, tinta termo-reativa e adesivo à base de borracha e resinas; Com alta adesividade, fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves; a viragem ocorre em listras negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem; Classe 1 (ISO 11140-1); Dimensões: largura 19mm, comprimento 30mt. Catmat 396175 | UNID | 2.965 |
| 177 | 8704 - FITA MÉTRICA - TRENA Simples e compacta, possui botão trava automático e botão para recolhimento; Tamanho: 150 cm. Catmat 442457 | UNID | 369 |
| 178 | 3524 - GARROTE Composição: látex; Tubo de látex nº200; Dimensões: diâmetro interno 3mm, diâmetro externo 5,5mm, comprimento 15 metros. Catmat 395335 | UNID | 39 |
| 179 | 8755 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Composição: plásticos contendo tiras de papel com Esporos Geobacillus Stearothermophilus ATCC7953,; Ampolas de vidros seladas, indicado para monitorias periódicas de ciclos de esterilização; resposta em 24 horas; Embalagem contendo 10 frascos. Catmat 336600 | TIRA | 3.840 |
| 180 | 11287 - INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4 Indicador químico multiparamétrico para vapor, utilizado no monitoramento da penetração do vapor saturado no interior das embalagens; tira de papel picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda da cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo, temperatura e vapor necessários ao processo de esterilização, apresenta um gabrito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico; Dimensões das tiras: largura 1,5cm, comprimento 20cm; Embalagem contendo 240 unidades. Catmat 339652 | CX | 277 |
| 181 | 8862 - LENÇOL DE PAPEL Composto por 100% celulose; Isento de impurezas, indicado para forrar macas e leitos hospitalares; descartável; Cor branca; Dimensões: largura 50cm, comprimento 50 metros. Catmat 481790 | UNID | 7.401 |
| 182 | 8793 - LENÇOL DE PAPEL Composto por 100% celulose; Isento de impurezas, indicado para forrar macas e leitos hospitalares; descartável; Cor branca; Dimensões: largura 70cm, comprimento 50 metros. Catmat 481791 | UNID | 16.974 |
| 183 | 8792 - LENÇOL DE TNT Composto por TNT com elástico; Isento de impurezas, indicado para forrar macas e leitos hospitalares; descartável; Cor branca; Gramatura mínima 20; Dimensões: largura 210cm, comprimento 90cm, pacote com 10 un. Catmat 485942 | UNID | 17.215 |
| 184 | 11296 - MASCARA FACIAL DE ALTA CONCENTRAÇÃO O ² ADULTO Composta em PVC; Transparente e flexível, ajustável através de chapa confeccionada em alumínio ou material compatível, acompanhada de elástico para fixação da máscara a face do paciente, válvulas para regular a saída do gás expirados pelo paciente e válvula anti refluxo, acompanhado de reservatório com objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações, extensão de PVC transparente verde medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para a fonte de oxigênio. Catmat | UNID | 837 |
| 185 | 11297 - MASCARA FACIAL DE ALTA CONCENTRAÇÃO O ² INFANTIL Composta em PVC; Transparente e flexível, ajustável através de chapa confeccionada em alumínio ou material compatível, acompanhada de | UNID | 426 |

| | | | |
|-----|---|------|-------|
| | elástico para fixação da máscara a face do paciente, válvulas para regular a saída do gás expirados pelo paciente e válvula anti refluxo, acompanhado de reservatório com objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações, extensão de PVC transparente verde medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para a fonte de oxigênio. Catmat | | |
| 186 | 8927 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 100MM x 100M Composta por poliéster / polipropileno; Bobina lisa e filme, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização. Indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Catmat 443438 | UNID | 1.505 |
| 187 | 3402 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 120MM X100M Composta por poliéster / polipropileno; Bobina lisa e filme, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização. Indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Catmat 442385 | UNID | 1.960 |
| 188 | 3621 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 150MM X 100M Composta por poliéster / polipropileno; Bobina lisa e filme, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização. Indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Catmat 462298 | UNID | 2.152 |
| 189 | 8855 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 200MM X 100M Composta por poliéster / polipropileno; Bobina lisa e filme, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização. Indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Catmat 442483 | UNID | 1.992 |
| 190 | 3622 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 250MM X 100M Composta por poliéster / polipropileno; Bobina lisa e filme, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização. Indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Catmat 446031 | UNID | 835 |
| 191 | 3405 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 300MM X 100M Composta por poliéster / polipropileno; Bobina lisa e filme, indicado | UNID | 693 |

☎ (46) 3520.0900

📍 Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|--------|
| | para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização. Indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Catmat 411151 | | |
| 192 | 5321 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 350MM X 100M Composta por poliéster / polipropileno; Bobina lisa e filme, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização. Indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Catmat 442485 | UNID | 595 |
| 193 | 8856 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 400MM X 100M Composta por poliéster / polipropileno; Bobina lisa e filme, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização. Indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Catmat 443097 | UNID | 580 |
| 194 | 9079 - TESTE DE BOWIE DICK Utilizado na avaliação de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso, tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos, a temperatura de 134°; Embalagem contendo 01 unidade. Catmat 474258 | TIRA | 3.195 |
| 195 | 9081 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA Composta em TNT; Confeccionada com elástico especial em todo perímetro da touca; Cor branca; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 369561 | TIRA | 3.233 |
| 196 | 8602 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P Descartável, estéril, produzido em poliestireno cristal, lubrificado, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivos de abertura (parafuso borboleta). Catmat 479758 | UNID | 15.250 |
| 197 | 8599 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M. Composto por poliestireno de alto impacto (PSAI); Descartável, estéril, produzido em poliestireno cristal, lubrificado, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivos de abertura (parafuso borboleta). Catmat 479457 | UNID | 23.650 |
| 198 | 8600 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Composto por poliestireno de alto impacto (PSAI); Descartável, estéril, produzido em poliestireno cristal, lubrificado, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivos de abertura (parafuso borboleta). Catmat 479758 | UNID | 9.150 |

| | | | |
|-----|---|------|-------|
| 199 | 8881 - PINÇA CHERON Confeccionado em poliestireno, estéril e descartável; Pinça utilizada para curativo ginecológico; Cor branca; Dimensões: comprimento 24,5 cm. Catmat 328903 | UNID | 328 |
| 200 | 8325 - ALMOTOLIA PLÁSTICA Composta por polietileno; Com tampa em rosca e bico reto; Cor: Marrom; Capacidade do frasco: 125ml. Catmat 480205 | UNID | 543 |
| 201 | 3434 - ALMOTOLIA PLÁSTICA Composta por polietileno; Com tampa em rosca e bico reto; Cor: Marrom; Capacidade do frasco: 250ml. Catmat 279887 | UNID | 1.193 |
| 202 | 8326 - ALMOTOLIA PLÁSTICA Composta por polietileno; Com tampa em rosca e bico reto; Cor: Translúcida; Capacidade do frasco: 125ml. Catmat 433874 | UNID | 633 |
| 203 | 6956 - ALMOTOLIA PLÁSTICA Composta por polietileno; Com tampa em rosca e bico reto; Cor: Translúcida; Capacidade do frasco: 250ml. Catmat 461172 | UNID | 981 |
| 204 | 8493 - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 3,0 L Fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada; Capacidade: 3 litros. Catmat 392352 | UNID | 1.523 |
| 205 | 8494 - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7,0 L Fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada; Capacidade: 7 litros. Catmat 393941 | UNID | 3.895 |
| 206 | 8491 - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13,0 L Fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada; Capacidade: 13 litros. Catmat 363482 | UNID | 5.111 |
| 207 | 8492 - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20 L Fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada; Capacidade: 20 litros. Catmat 363485 | UNID | 2.941 |
| 208 | 9037 - SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – 13,0 L Composto em metal; Revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanhar parafusos e buchas para fixação na parede, compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante. Catmat 431085 | UNID | 176 |
| 209 | 13753 - SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – 20,0 L Composto em metal; Revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanhar parafusos e buchas para fixação na parede, compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante. Catmat 414095 | UNID | 158 |
| 210 | 8340 - APARELHO DE PRESSÃO Digital automático, de braço, com braçadeira lavável e fecho em velcro, detecta a ocorrência de alguma arritmia cardíaca durante a medição da pressão arterial; método de medição oscilométrico, com medição de pressão arterial e batimentos cardíacos; memória para 99 aferições; indicador de bateria, tempo de espera para resultado de no máximo 60 segundos; Modelo: automático. Catmat 230360 | UNID | 493 |
| 211 | 8410 - BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO Composição nylon, borracha; Aparelho de pressão manual em nylon e fecho em "gancho"; Adulto, completo com manguito de borracha e pera de borracha sintética Catmat 485445 | UNID | 131 |
| 212 | 8409 - BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO Composição nylon, borracha; Aparelho de pressão manual em nylon e fecho em velcro; Adulto, completo com manguito de borracha e pera de borracha sintética. Catmat 313866 | UNID | 152 |
| 213 | 5393 - BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, Compatível com aparelhos digitais, reutilizável; revestimento anti bacteriano; bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; ausência de bainhas cosidas para rasgar ou esfiapar; fecho em velcro de alta qualidade; Tamanho: obeso. Catmat 432476 | UNID | 73 |

☎ (46) 3520.0900

📍 Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|--|------|-------|
| 214 | 8532 - DETECTOR FETAL PORTÁTIL De mesa digital; Transdutor de alta sensibilidade com compartimento para o mesmo; Alto falante de alta performance com entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Visor 3,2" (65 x 50mm); Bivolt automático e através de baterias recarregáveis que devem acompanhar o produto e com carregador integrado; Desligamento automático após 3 minutos de utilização .Catmat 433837 | UNID | 196 |
| 215 | 8585 - ESFIGMOMANÔMETRO Composto de nylon e velcro; Adulto, manômetro gira 360° para fácil visualização, livre de látex, braçadeira para ambos os braços e durabilidade de até 100.000 ciclos; Inclui braçadeira, válvula e pera; Braçadeira em nylon com fecho em velcro. Catmat 432681 | UNID | 954 |
| 216 | 5395 - ESFIGMOMANÔMETRO Composto de nylon e velcro; Adulto obeso, manômetro gira 360° para fácil visualização, livre de látex, braçadeira para ambos os braços e durabilidade de até 100.000 ciclos; Inclui braçadeira, válvula e pera; Braçadeira em nylon com fecho em velcro. Catmat 435624 | UNID | 209 |
| 217 | 8586 - ESFIGMOMANÔMETRO Aneróide infantil, sem engrenagens que garantem maior durabilidade, leve, livre de látex, braçadeira para ambos os braços e durabilidade de até 100.000 ciclos; Inclui braçadeira, válvula e pera. Catmat 432472 | UNID | 144 |
| 218 | 8607 - ESTESIÔMETRO Conjunto de monofilamentos de Semmes-Weinsten; Instrumento de medição e avaliação do nível de sensibilidade da pele na prevenção de deformidades e amputações; Kit com seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g. Catmat 473731 | UNID | 44 |
| 219 | 13758 - ESTETOSCÓPIO Adulto, detecta sons e ritmos normais e anormais; auscultador duplo, um lado para adulto e outro para pediátrico, o sino menor se converte em uma campânula simples; diafragma sintonizável; anel e diafragma com material "antifrio"; olivas com design anatômico, com excelente vedação acústica e ajuste confortável; hastes ajustáveis ao tamanho da cabeça; tubos auriculares que se alinham aos canais auditivos; hastes e tubos em lúmen único; olivas extras; Garantia: 5 anos. Catmat 415768 | UNID | 467 |
| 220 | 8611 - ESTETOSCÓPIO Infantil, olivas de silicone durável para melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não frio permite maior conforto ao paciente; auscultador duplo modo diafragma, permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência em liga de alumínio; campânula dupla em aço inoxidável; isento de látex; olivas extra. Catmat 438922 | UNID | 178 |
| 221 | 8715 - FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO Válvula reguladora do fluxo de saída do cilindro; graduação 0 a 15lt/min. Catmat 251490 | UNID | 177 |
| 222 | 8842 - MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO Unissex, automático, mede pressão sistólica e diastólica e o pulso; avisa ao usuário quando detecta arritmia cardíaca; Possui indicador do nível da pressão arterial que compara as leituras obtidas pelo usuário com os padrões estabelecidos pelas organizações internacionais de cardiologia; Memória para 60 resultados com hora e data. Catmat 478612 | UNID | 150 |
| 223 | 11568 - TERMOHIGROMETRO DIGITAL Utilizado na monitoração simultânea de temperatura e umidade, com memória de máxima e mínima, para parede, com escalas de 10°C a 70°C, 3% a 90% de umidade relativa; Alimentação por pilhas de 1,5 volts; Certificado de calibração pela RBC. Catmat 343744 | UNID | 252 |
| 224 | 9063 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital que se autodesliga, resistente a água, livre de mercúrio; resultado em 1 minuto; | UNID | 1.084 |

| | | | |
|-----|---|------|--------|
| | beep de aviso ao fim da medição; desligamento automático; LCD de fácil visualização, visor de cristal líquido; faixa de medição 32,0 ° C ~ 42,9° C; Cor: branco; Dimensões: 12,3cm X 2,4cm X1,1cm. Catmat 435804 | | |
| 225 | 9144 - TERMOMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO Medição por infravermelho sem contato, em um segundo (1s), estável e de qualidade confiável; uma tecla para alterar o modo de medição de Celsius para Fahrenheit.Catmat 483804 | UNID | 368 |
| 226 | 8423 - CAMPO CIRÚRGICO Composto em polipropileno; Estéril, fenestrado, descartável; esterilizado por óxido de etileno; Gramatura: 50; Cor: branco; Tamanho: 50cm X 50cm; Dimensão fenestra: 5cm de diâmetro. Catmat 305697 | UNID | 860 |
| 227 | 8424 - CAMPO CIRÚRGICO Composto em tecido de algodão; Fenestrado; Tamanho: 60cm X 60cm; Dimensão fenestra: 5cm de diâmetro. Composto em tecido de algodão; Fenestrado; Tamanho: 60cm X 60cm; Dimensão fenestra: 5cm de diâmetro. Catmat 606958 | UNID | 1.050 |
| 228 | 8425 - CAMPO CIRÚRGICO Composto em tecido de algodão; Tamanho: 120cm X 120cm. Catmat 464909 | UNID | 735 |
| 229 | 8426 - CAMPO CIRÚRGICO Composto em tecido de algodão; Tamanho: 60cm X 60cm. Catmat 464906 | UNID | 2.885 |
| 230 | 8504 - COMPRESSA CIRÚRGICA, 45CM X 50CM Composição 100% algodão; Super absorvente, macia, isenta de impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação, 4 camadas com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura overlock com cadarço; Não estéril, permite esterilização por autoclave a vapor; Embalagem contendo 50 unidades. Catmat 462497 | PCT | 1.290 |
| 231 | 6771 - LUVA CIRURGICA DE LATEX Nº 6.0 Composta e confeccionada em látex de borracha 100% natural; Lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO; Punho com acabamento enrolado no seu fim, de fácil colocação e retirada; Descartável e de uso único; Anatômica, embalada em papel grau cirúrgico; Cor: Natural; Embalagem contendo 1 par de luva. Catmat 269942 | PCT | 4.101 |
| 232 | 8800 - LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX Nº 6,5 Composta e confeccionada em látex de borracha 100% natural; Lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO; Punho com acabamento enrolado no seu fim, de fácil colocação e retirada; Descartável e de uso único; Anatômica, embalada em papel grau cirúrgico; Cor: Natural; Embalagem contendo 1 par de luva. Catmat 358075 | PCT | 6.751 |
| 233 | 3389 - LUVA CIRURGICA DE LATEX Nº 7.0 Composta e confeccionada em látex de borracha 100% natural; Lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO; Punho com acabamento enrolado no seu fim, de fácil colocação e retirada; Descartável e de uso único; Anatômica, embalada em papel grau cirúrgico; Cor: Natural; Embalagem contendo 1 par de luva. Catmat 388417 | PCT | 12.961 |
| 234 | 8797 - LUVA CIRÚRGICA DE LATEX Nº 7,5 Composta e confeccionada em látex de borracha 100% natural; Lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO; Punho com acabamento enrolado no seu fim, de fácil colocação e retirada; Descartável e de uso único; Anatômica, embalada em papel grau cirúrgico; Cor: Natural; Embalagem contendo 1 par de luva. Catmat 388414 | PCT | 13.910 |
| 235 | 8798 - LUVA CIRÚRGICA DE LATEX Nº 8,0 Composta e confeccionada em látex de borracha 100% natural; Lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO; Punho com acabamento enrolado no seu fim, de fácil colocação e retirada; Descartável e de uso único; Anatômica, embalada em papel grau cirúrgico; Cor: Natural; Embalagem contendo 1 par de luva. Catmat 388413 | PCT | 6.230 |
| 236 | 5301 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "PP" Composta e confeccionada em látex; Antialérgica, ambidestra, não | TIRA | 9.492 |

| | | | |
|-----|---|------|--------|
| | estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 269891 | | |
| 237 | 3383 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "P" Composta e confeccionada em látex; Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 421124 | TIRA | 18.972 |
| 238 | 3384 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "M" Composta e confeccionada em látex; Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 420268 | TIRA | 20.779 |
| 239 | 3385 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "G" Composta e confeccionada em látex; Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 387698 | TIRA | 12.416 |
| 240 | 3377 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Não estéril; uso único; tamanho único; com clip nasal embutido; tiras de elástico; modelagem com três pregas; Composta na primeira camada por polipropileno não tecido cor branca (camada externa); segunda camada por papel filtro melt blown (BFE: ?95%) (camada do meio); terceira camada com polipropileno não tecido cor branca (camada interna); Dimensões do produto: 9,5cm X 17,5cm; Embalagem contendo 50 unidades. Catmat 485312 ajuste | CX | 6.820 |
| 241 | 8247 - MASCARA KN95 EM TNT Fabricada em 100% polipropileno (não tecido). Possui quatro camadas, sendo a primeira em polipropileno não tecido de 55gsm; a segunda de papel de filtro meltblown 25gsm eficiência de filtração ?95%; terceira camada em papel de filtro meltblown 25gsm eficiência de filtração ?95% e a quarta camada em polipropileno não tecido de 50gsm; livre de látex; clipe nasal ajustável de arame; com elástico; uso único, descartável; Cor : branca. Catmat 433888 | UNID | 2.165 |
| 242 | 9145 - MÁSCARA FACIAL PFF2 Respirador purificador de ar tipo semifacial filtrante para partículas – PFF2, multicamadas de não tecido; com duplo sistema de tiras elásticas e clipe nasal metálico acoplado onde mantém o respirador firme ajustado a face. Deve possuir válvula de exalação; embalado individualmente; Tamanho único; eficiência de filtração bacteriológica > 95%. Catmat 485530 | UNID | 2.000 |
| 243 | 4009 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS Composto em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, isento de substâncias gordurosas, ácidos álcalis, corante corretivo e alvejante óptico; Boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente; Cor branca; Embalagem contendo 500gr. Catmat 453146 | UNID | 15.131 |
| 244 | 8348 - ATADURA DE ALGODÃO Confeccionado em fibra 100% de algodão cru, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas; Cor natural; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 08 cm, comprimento 100 cm. Catmat 444351 | PCT | 2.111 |
| 245 | 8349 - ATADURA DE ALGODÃO Confeccionado em fibra 100% de algodão cru, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas; Cor natural; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 10 cm, comprimento 100 cm. Catmat 444356 | PCT | 11.551 |
| 246 | 8350 - ATADURA DE ALGODÃO Confeccionado em fibra 100% de algodão cru, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas; Cor natural; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 12 cm, comprimento 100 cm. Catmat 444362 | PCT | 851 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|--|------|--------|
| 247 | 8351 - ATADURA DE ALGODÃO Confeccionado em fibra 100% de algodão cru, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas; Cor natural; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 15 cm, comprimento 100 cm. Catmat 444364 | PCT | 1.403 |
| 248 | 8355 - ATADURA DE CREPOM Confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 10 cm, comprimento 450 cm esticado com 13 fios/cm ² . Catmat 444355 | PCT | 56.806 |
| 249 | 8356 - ATADURA DE CREPOM Confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 12 cm, comprimento 450 cm esticado com 13 fios/cm ² . Catmat 444362 | PCT | 12.266 |
| 250 | 8361 - ATADURA ELÁSTICA, ALTA COMPRESSÃO Composta de 63% algodão, 19% poliamida, 18% elastodieno (37 fios/cm ²); as presilhas para fixação acompanham a atadura; Cor pele; Dimensões aproximadas: largura 10 cm, comprimento 130 cm. Catmat 444355 | UNID | 206 |
| 251 | 8362 - ATADURA ELÁSTICA, ALTA COMPRESSÃO. Composta de 63% algodão, 19% poliamida, 18% elastodieno (37 fios/cm ²); as presilhas para fixação acompanham a atadura; Cor pele; Dimensões aproximadas: largura 15 cm, comprimento 130 cm. Catmat 444365 | UNID | 206 |
| 252 | 8405 - BOTA DE UNNA, TAMANHO 7,5CM X 6,0 MT Composta por viscosse e algodão; Bandagem elástica de viscosse e algodão, impregnada com pasta de zinco + gelatina + cloreto de cálcio + glicerol 85% + emulsão antiespumante de silicone. Catmat 477875 | UNID | 111 |
| 253 | 8406 - BOTA DE UNNA 10,2cm X 9,14mt Composta por viscosse e algodão; Bandagem elástica de viscosse e algodão, impregnada com pasta de zinco + gelatina + cloreto de cálcio + glicerol 85% + emulsão antiespumante de silicone. Catmat 477877 | UNID | 2.256 |
| 254 | 8506 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM Composição 100% algodão; Super absorvente, macia, isenta de impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação, contém 3 a 5 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm ² , acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, não estéril; permite esterilização em autoclave por vapor, com ou sem filamento radiopaco; Cor branca; Embalagem contendo 500 unidades. Catmat 478820 ajuste | PCT | 32.666 |
| 255 | 3087 - COMPRESSA DE GAZE 10 CM X 10 CM Composição 100% algodão; Super absorvente, macia, isenta de impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação, contém 3 a 5 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm ² , acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, não estéril; permite esterilização em autoclave por vapor, com ou sem filamento radiopaco; Cor branca; Embalagem contendo 500 unidades. Catmat 439995 | PCT | 3.644 |
| 256 | 8589 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M. Composto por tecido 100% algodão; Impermeável, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel; Cor branca. Catmat 407350 | UNID | 3.831 |
| 257 | 6740 - ESPARADRAPO 5,0 CM X 3,0 M Composto por tecido 100% algodão; Impermeável, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel; Cor branca. Catmat 439004 ajuste | UNID | 7.520 |

| | | | |
|-----|---|------|---------|
| 258 | 8695 - FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE TECIDO DE ALGODÃO Composta de papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina; Necessário que suporte temperatura de esterilização (superior a 121°C), não liberando resíduos e ocluindo o dreno da autoclave. Dimensões: largura 19mm, comprimento 50mt. Catmat 224883 | UNID | 9.084 |
| 259 | 11612 - FITA MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS Composto de tecido 100% algodão, que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento; Deverá possuir resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, isenta de sujidades, com alta adesividade; Embalagem com capa protetora resistente; Cor: branca; Dimensões: largura 10cm, comprimento 10mt. Catmat 397642 | UNID | 15.586 |
| 260 | 8707 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS Composto de tecido 100% algodão, que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento; Deverá possuir resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, isenta de sujidades, com alta adesividade; Embalagem com capa protetora resistente; Cor: branca; Dimensões: largura 25mm, comprimento 10mt. Catmat 397642 | UNID | 24.214 |
| 261 | 8710 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS Composto de tecido 100% algodão, que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento; Deverá possuir resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, isenta de sujidades, com alta adesividade; Embalagem com capa protetora resistente; Cor: branca; Dimensões: largura 50mm, comprimento 10mt. Catmat 397744 | UNID | 24.860 |
| 262 | 8738 - GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO Composição: 100% algodão; Em tecido tipo tela, oito camadas e três dobras, 13 fios por cm ² , uniformemente enrolada de forma contínua, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis; Dimensões: 91cm X 91cm. Catmat 434795 | UNID | 11.320 |
| 263 | 8478 - COLCHÃO / FORRAÇÃO ORTOPÉDICA D'ÁGUA Indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores; Peso suportado: 130kg; Dimensões: 190 cm X 90 cm. Catmat 355913 | UNID | 40 |
| 264 | 8480 - COLCHÃO / FORRAÇÃO ORTOPÉDICA D'ÁGUA CAIXA DE OVO FECHADA Indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores; Peso suportado: 120kg; Dimensões: 190cm X 90cm. Catmat 355913 | UNID | 101 |
| 265 | 8909 - EQUIPO DE INFUSÃO 02 VIAS (POLIFONIA) ADULTO Composto por material em PVC flexível; Esterilizado em óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, de uso único, atóxico e apirogênico; Indicado como multiplicador de acesso venoso conecta duas vias de infusão (equipo e extensores) a dispositivos de acesso venoso, extremidades proximais com conectores Luer Lock (padrão universal) fêmea com tampa protetora rosqueável, dotada de clamp (abre/fecha), conexão luer slip (padrão universal) distal para dispositivo de acesso venoso; Material de uso único; Cor transparente. Catmat 386777 | UNID | 389.756 |
| 266 | 13761 - EQUIPO DE INFUSÃO 02 VIAS (POLIFIX) PEDIÁTRICO Composto por material em PVC flexível; Esterilizado em óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, de uso único, atóxico e apirogênico; Indicado como multiplicador de acesso venoso conecta duas vias de infusão (equipo e extensores) a dispositivos de acesso venoso, extremidades proximais com conectores Luer Lock (padrão universal) fêmea com tampa protetora rosqueável, dotada de clamp (abre/fecha), conexão luer slip (padrão universal) distal | UNID | 28.102 |

| | | | |
|-----|---|------|---------|
| | para dispositivo de acesso venoso; Material de uso único; Cor transparente. Catmat 383775 | | |
| 267 | 8572 - EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL Composição do tubo extensor PVC, segmento de silicone; Ponta perfurante, padrão universal. Filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola, câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1ml ou 20 gotas; pinça rolete; segmento de silicone ajustável a bomba infusora, escalonado com tampa protetora; Esterilizado em óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, de uso único, atóxico e apirogênico; Dimensões: comprimento 240 cm. Catmat 462239 | UNID | 34.691 |
| 268 | 8573 - EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLETE Composição do tubo extensor PVC; Ponta perfurante, padrão universal. Câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1ml ou 20 gotas; pinça rolete; Esterilizado em óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, de uso único, atóxico e apirogênico; Dimensões: comprimento 150 cm. Catmat 429106 ajuste | UNID | 433.650 |
| 269 | 8575 - EQUIPO MICROGOTAS COM PINÇA ROLETE Composição do tubo extensor PVC; Ponta perfurante, padrão universal. Câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1ml ou 20 gotas; pinça rolete, injetor lateral com látex free podendo fazer várias punções; Esterilizado em óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, de uso único, atóxico e apirogênico; Na embalagem conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote de fabricação e registro na Anvisa; na data da entrega validade de no mínimo 80% da validade total do produto; Dimensões: comprimento 150cm. Catmat 428835 ajuste | UNID | 72.275 |
| 270 | 8944 - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, com agulha para aplicação de BCG, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico; Dimensões da agulha: 13x0,38. Catmat 420115 | UNID | 11.151 |
| 271 | 8951 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer slip, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala U-100, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico; Catmat 417792 | UNID | 167.301 |
| 272 | 8959 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, com agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico; Dimensões da agulha: 25x07. Catmat 405501 | UNID | 26.951 |
| 273 | 8960 - SERINGA DESCARTÁVEL 5ML Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, com agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico central tipo luer slip, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico; Dimensões da agulha: 25 x 07. Catmat 454092 | UNID | 28.901 |

☎ (46) 3520.0900

📍 Rod. Contorno Vitório Traiano

№ 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|--|------|---------|
| 274 | 8961 - SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML Composto por polipropileno; Com agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico; Dimensões da agulha: 25 x 07. Catmat 417796 | UNID | 28.601 |
| 275 | 8963 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML Composto por polipropileno; Com agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico central tipo luer slip, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico; Dimensões da agulha: 25 x 07. Catmat 439627 | UNID | 19.351 |
| 276 | 8947 - SERINGA DESCARTAVEL 60ML Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico central tipo slip, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico. Catmat 469568 | UNID | 2.661 |
| 277 | 1671 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA "TAMANHO GRANDE" (G) Composição da camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termo plásticos e fitas adesivas para fixação; Camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, controlador de odor de extrato natural; Peso suportado: acima de 70kg. Catmat 358132 | UNID | 248.521 |
| 278 | 1672 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA "TAMANHO EXTRA GRANDE" (EG) Composição da camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termo plásticos e fitas adesivas para fixação; Camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, controlador de odor de extrato natural; Peso suportado: acima de 90kg. Catmat 360501 | UNID | 268.451 |
| 279 | 11625 - ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE Se apresenta em aspecto físico bidestilada, estéril, apirogênica, Embalagem contendo 5000ml. Catmat 483646 | UNID | 1.121 |
| 280 | 8315 - ÁLCOOL ETILICO EM GEL À 70% COM VÁLVULA PUMP COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXÁGUE, HIDRATADO, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500ML COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CATMAT 443454 | UNID | 2.574 |

| | | | |
|-----|---|------|-------|
| 281 | 8533 - DETERGENTE ENZIMÁTICO Líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, PH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos; Contém tensoativos associados com as enzimas; Dureza: 0ppm a 350ppm; Embalagem contendo 5000ml. Catmat 448285 | UNID | 646 |
| 282 | 9093 - DETERGENTE ENZIMÁTICO Líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, PH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos; Contém tensoativos associados com as enzimas; Dureza: 0ppm a 350ppm; Embalagem contendo 1000ml. Catmat 436710 | UNID | 1.338 |
| 283 | 8740 - GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA Usado como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e os eletrodos para a realização de exames de eletrocardiograma, PH neutro, sem álcool, não gorduroso e inodoro; Embalagem contendo 1000gr. Catmat 475840 | UNID | 171 |
| 284 | 8742 - GEL PARA ULTRASSOM Usado como meio de contato para transmissão ultrassônica, PH neutro, sem álcool, não gorduroso e inodoro; Embalagem contendo 5000gr. Catmat 475840 | UNID | 187 |
| 285 | 8751 - HIPOCLORITO DE SÓDIO Composição cloro ativo a 1%; Forma farmacêutica de solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio; Embalagem contendo 1000ml. Catmat 437161 | UNID | 5.923 |
| 286 | 8852 - P.V.P.I. DEGERMANTE Composto de solução com tensoativos um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I); Em solução aquosa, contendo 10% de iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente, em plástico flexível com bico adaptável ao dispensador; Embalagem contendo 1000ml. Catmat 398705 | UNID | 727 |
| 287 | 8853 - P.V.P.I. TÓPICO 10% Composto de solução com tensoativos um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I); Em solução aquosa, contendo 10% de iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente, em plástico flexível com bico adaptável ao dispensador; Embalagem contendo 1000ml. Catmat 398706 | UNID | 1.054 |
| 288 | 9091 - VASELINA LIQUIDA, Solvente catártico, umectante; formulação medicamentosa; Embalagem contendo 1 litro. Catmat 267435 | UNID | 305 |
| 289 | 8935 - HAMPER Composto de polietileno virgem 100% de alta densidade; Saco para lixo do tipo hamper; Possuir simbologia infectante de acordo com ABNT/NBR7500; indicado para embalar e transportar roupas sujas, possui dispositivo de fechamento seguro e higiênico acoplado na boca do saco; Cor: branco Capacidade 120lt; Dimensões: largura 90 cm, altura 105 cm; Embalagem contendo 50 unidades. Catmat 341200 | PCT | 130 |
| 290 | 8938 - SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR Composição em resina termoplástica virgem; Classe II tipo E, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação; Deve levar o símbolo infectante obedecendo a norma NBR7500; Capacidade 15lt; Espessura mínima: 05 micras / 0,005 mm; Dimensões: largura 39 cm, altura 58 cm; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 394188 | PCT | 1.611 |
| 291 | 8939 - SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR, Composição em resina termoplástica virgem; Classe II tipo E, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação; Deve levar o símbolo infectante obedecendo a norma NBR7500; Capacidade 30lt; Espessura mínima: 05 micras / 0,005 | PCT | 3.640 |

| | | | |
|-----|---|------|-------|
| | mm; Dimensões: largura 59 cm, altura 62 cm; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 404072 ajuste | | |
| 292 | 4502 - SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR, Composição em resina termoplástica virgem; Classe II tipo E, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação; Deve levar o símbolo infectante obedecendo a norma NBR7500; Capacidade 50lt; Espessura mínima: 12 micras; Dimensões: largura 63 cm, altura 80 cm; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 345591 ajuste | PCT | 3.690 |
| 293 | 8036 - SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR, 100l Composição em resina termoplástica virgem; Classe II tipo E, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação; Deve levar o símbolo infectante obedecendo a norma NBR7500; Capacidade 100lt; Espessura mínima: 12 micras; Dimensões: largura 75 cm, altura 105 cm; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 345589 ajuste | PCT | 3.340 |
| 294 | 11663 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR COR VERMELHA, Deve levar o símbolo infectante obedecendo a norma NBR7500; utilizado em residuo infectante categoria A1; Capacidade 200lt; Espessura mínima: 12 micras; Dimensões: largura 90 cm, altura 110 cm; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 476752 ajuste | PCT | 1.220 |
| 295 | 5689 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - NS1, Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma; Resultado em 10 minutos; Acompanha recipiente para tiras, tampão de migração e folheto de instruções em língua portuguesa; Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; Embalagem contendo no mínimo 25 kit/testes. Catmat 353742 | KIT | 1.977 |
| 296 | 5688 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno IgG/IgM do vírus da dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma; Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; Embalagem contendo no mínimo 25 kit/testes. Catmat 353742 | KIT | 1.499 |
| 297 | 10847 - KIT PARA TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2 Ensaio imunocromatográfico com a utilização de anticorpos anti-sars-cov-2 em amostras de swab nasofaríngeo; Especificidade mínima de 96% e sensibilidade mínima de 90%; Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; O kit deve possuir todos os insumos necessários para uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado; Embalagem contendo no mínimo 25 kit/testes. Catmat 278771 | UNID | 3.758 |
| 298 | 8761 - KIT PARA INALAÇÃO ADULTO Composto por máscara, mangueira e dosador; Na embalagem conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde; na data da entrega validade de no mínimo 80% da validade total do produto. | KIT | 454 |
| 299 | 8762 - KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL Composto por máscara, mangueira e dosador; Na embalagem conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde; na data da entrega validade de no mínimo 80% da validade total do produto. CATMAT 435788 | KIT | 459 |
| 300 | 11571 - MÁSCARAS LARÍNGEAS Composta em PVC; Utilizado no acesso supra glótico as vias aéreas; Estéril, calibres variados, compatível com pacientes de pesos variados; isenta de látex, tubo elíptico pré curvado, com angulação anatômica de 135°; permite acesso gástrico integrado ao tubo com formato anatômico (via para a passagem de sonda | KIT | 107 |

| | | | |
|-----|--|------|-----|
| | gástrica); Aletas laterais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; protetor anti-mordedura; duplo lúmen, para ventilação sem vazamentos com adaptador padrão de 15/21mm; Cuff de vedação reforçado, duplo sendo o primeiro destinado a promover a selagem da via aérea, permitindo ventilação positiva igual ou superior a 30cm H ₂ O e o segundo distal a fim de impedir o refluxo e regurgitação e garantir a passagem de sonda gástrica; anatômico com válvula e linha de insuflação de balão separada do tubo e que permita a verificação da pressão; Numeração máscaras que contém no kit: 1,0; 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5. CATMAT 451482 | | |
| 301 | 8830 - KIT MÁSCARA DE VENTURI Composto por PVC; Uso adulto, atóxico e resistente; Contém: 01 máscara, 01 tubo de O ₂ , 01 tubo corrugado, 06 diluidores coloridos (amarelo, azul, branco, laranja, verde e vermelho). CATMAT 436868 | KIT | 122 |
| 302 | 8627 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N.º 0.0 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº0.0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 3,5cm; Comprimento: 75 cm; Estéil; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487025 | TIRA | 10 |
| 303 | 8628 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, N.º 0.0, Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: 3/8 círculo cilíndrica 3,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéil; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487024 | TIRA | 5 |
| 304 | 8630 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, N.º 1.0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 4,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéil; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487022 | TIRA | 5 |
| 305 | 8632 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº2.0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 2,5cm; Comprimento: 75 cm; Estéil; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487012 | TIRA | 8 |
| 306 | 8631 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, N.º 2-0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 4,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéil; Contendo na embalagem 24 unidades. catmat 487009 | TIRA | 5 |
| 307 | 8635 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, N.º 3-0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: 3/8 círculo cilíndrica 3,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéil; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487003 | TIRA | 51 |
| 308 | 8636 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, N.º 4-0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 1,5cm; Comprimento: 70 cm; Estéil; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486994 | TIRA | 10 |
| 309 | 8637 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, N.º 4-0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 2,0cm; Comprimento: 70 cm; Estéil; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486994 | TIRA | 5 |
| 310 | 8638 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, N.º 4-0 Fio de sutura absorvível catgut cromado; Tipo e tamanho agulha: 3/8 círculo cilíndrica 3,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéil; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486949 | TIRA | 9 |
| 311 | 8641 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 1-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 3,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéil; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486972 ajuste | TIRA | 134 |
| 312 | 8640 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 1-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: 3/8 círculo cilíndrica | TIRA | 29 |

| | | | |
|-----|---|------|-----|
| | 3,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486975 | | |
| 313 | 8642 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 2-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 2,0cm; Comprimento: 70 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486961 ajuste | TIRA | 144 |
| 314 | 8643 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 2-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 2,5cm; Comprimento: 75 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487251 | TIRA | 17 |
| 315 | 8644 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 2-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 3,5cm; Comprimento: 75 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 281197 | TIRA | 26 |
| 316 | 8645 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 2-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 4,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 281199 | TIRA | 5 |
| 317 | 8646 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 2-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: 3/8 círculo cilíndrica 3,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486960 | TIRA | 11 |
| 318 | 8647 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 3-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 2,5cm; Comprimento: 75 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486953 | TIRA | 151 |
| 319 | 8649 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 4-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 2,0cm; Comprimento: 70 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486943 | TIRA | 154 |
| 320 | 8650 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 4-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: 3/8 círculo cilíndrica 3,0cm; Comprimento: 75 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486940 | TIRA | 7 |
| 321 | 8651 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 5-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 1,5cm; Comprimento: 70 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486938 | TIRA | 111 |
| 322 | 8652 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, N.º 5-0 Fio de sutura absorvível catgut simples; Tipo e tamanho agulha: ½ círculo cilíndrica 2,0cm; Comprimento: 70 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 486937 | TIRA | 6 |
| 323 | 8659 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 3.0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica triangular 2,4cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487385 | TIRA | 131 |
| 324 | 4180 - CONJUNTO DRENAGEM TORÁXICA Reservatório em PVC rígido graduado, tampa com anel externo com ¼ de giro para ordenha manual, circuito intermediário mínimo 1,20mt, conector universal semi-rígido, estéril; Capacidade do frasco: 2000ml. Catmat 468787 | UNID | 80 |
| 325 | 6399 - DRENO PENROSE Nº.1 Composto por látex; Embalagem individual, estéril, descartável; Dimensões: Comprimento 30 cm, diâmetro 6 mm, espessura 0,15 mm. Catmat 464736 | UNID | 185 |
| 326 | 6400 - DRENO PENROSE Nº.2 Composto por látex; Embalagem individual, estéril, descartável; Dimensões: Comprimento 30cm, diâmetro 12mm, espessura 0,15mm. Catmat 464737 | UNID | 139 |

| | | | |
|-----|---|------|--------|
| 327 | 6401 - DRENO PENROSE Nº.3 Composto por látex; Embalagem individual, estéril, descartável; Dimensões: Comprimento 30 cm, diâmetro 19 mm, espessura 0,15 mm. Catmat 440499 | UNID | 140 |
| 328 | 6402 - DRENO PENROSE Nº. 0.4 Composto por látex; Embalagem individual, estéril, descartável; Dimensões: Comprimento 30cm, diâmetro 25mm, espessura 0,15mm. Catmat 440501 | UNID | 19 |
| 329 | 8396 - BISTURI DESCARTÁVEL Estéril, com cabo, lâmina de aço inoxidável, afiada, perfeita adaptação ao cabo, protetor da lâmina; Número da lâmina: 11; Embalagem contendo 10 unidades. Catmat 412834 ajuste | TIRA | 1.274 |
| 330 | 8397 - BISTURI DESCARTÁVEL Estéril, com cabo, lâmina de aço inoxidável, afiada, perfeita adaptação ao cabo, protetor da lâmina; Número da lâmina: 12; Embalagem contendo 10 unidades. Catmat 283278 | TIRA | 835 |
| 331 | 9149 - BISTURI DESCARTÁVEL Estéril, com cabo, lâmina de aço inoxidável, afiada, perfeita adaptação ao cabo, protetor da lâmina; Número da lâmina: 15; Embalagem contendo 10 unidades. Catmat 244719 ajuste | TIRA | 1.743 |
| 332 | 3318 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 14G Composto por teflon; "Abocath", cateter se adapta perfeitamente na agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, de uso único, descartável; Embalado em papel grau cirúrgico, estéril; Tamanho: 14G. Catmat 447026 ajuste | UNID | 8.580 |
| 333 | 8457 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G Composto por teflon; "Abocath", cateter se adapta perfeitamente na agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, de uso único, descartável; Embalado em papel grau cirúrgico, estéril; Tamanho: 16G. Catmat 437181 | UNID | 10.401 |
| 334 | 8582 - ESCALPE PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27 G Descartável, dispositivo de infusão venosa, estéril, siliconizado, cânula em aço inoxidável, com asas; agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; Tamanho: 27G. Catmat 437343 ajuste | UNID | 18.920 |
| 335 | 8474 - COLAR CERVICAL M Composição polietileno de alta densidade, revestido de E.V.A, velcro; Para resgate com regulagem de tamanho, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Catmat 456005 | UNID | 180 |
| 336 | 8473 - COLAR CERVICAL G Composição polietileno de alta densidade, revestido de E.V.A, velcro; Para resgate com regulagem de tamanho, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Catmat 456008 | UNID | 168 |
| 337 | 9053 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG Composta de EVA; Tala de imobilização aramada moldável; Cor: amarelo; Dimensões: largura 13cm, comprimento 103cm, diâmetro EVA 4mm. Catmat 452241 | UNID | 536 |
| 338 | 8454 - CATETER EXTERNO MASCULINO Autoadesivo, anti alergênico, não látex, sistema em uma peça, com adesivo interno, reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo; possui aplicador para facilitar a colocação; Tamanho: 30mm. Catmat 481621 | UNID | 471 |
| 339 | 8489 - COLETOR PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Composto por PVC e látex; Uso masculino, atóxico, flexível, preservativo de puro látex, esterilização por gás óxido de etileno; Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico; Dimensões: comprimento da extensão 1,30mt. Catmat 485174 | UNID | 1.021 |
| 340 | 8981 - SONDA FOLEY 2 VIAS – Nº 14 Composta por látex; Sonda vesical de demora; Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de 5 a 10ml; Dimensões: comprimento 25cm. Catmat 435995 | UNID | 1.684 |

| | | | |
|-----|---|------|-------|
| 341 | 9033 - SONDA FOLEY 2 VIAS – Nº 16 Composta por látex; Sonda vesical de demora; Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de 5 a 10ml; Dimensões: comprimento 25cm. Catmat 435999 | UNID | 2.711 |
| 342 | 9004 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 04 Composta por PVC; Sonda nasogástrica longa nº04, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 110cm. Catmat 438401 | UNID | 113 |
| 343 | 9005 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 06 Composta por PVC; Sonda nasogástrica longa nº06, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 110cm. Catmat 437216 | UNID | 113 |
| 344 | 9006 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 08 Composta por PVC; Sonda nasogástrica longa nº10, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 110cm. Catmat 437217 | UNID | 173 |
| 345 | 9007 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10 Composta por PVC; Sonda nasogástrica longa nº10, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 110cm. Catmat 435906 | UNID | 193 |
| 346 | 9012 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20 Composta por PVC; Sonda nasogástrica longa nº20, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 110cm. Catmat 435911 | UNID | 721 |
| 347 | 9023 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04. Composta por PVC; Sonda uretral descartável nº04, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 462538 | UNID | 916 |
| 348 | 9031 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20 Composta por PVC; Sonda uretral descartável nº20, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 435987 | UNID | 916 |
| 349 | 9032 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 22 Composta por PVC; Sonda uretral descartável nº22, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante ou óxido de etileno. Catmat 453984 | UNID | 764 |
| 350 | 8561 - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM GEL Adesivo para eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso ou espuma, adesivo hipoalergênico na face interna, com boa adesividade em presença de umidade e gel eletrolítico, contendo pino para encaixe de presilha, tamanho adulto; não estéril; Embalagem contendo 50 unidades. Catmat 482369 | PCT | 5.859 |
| 351 | 8584 - ESCOVA ANTISSEPTICA DESCARTÁVEL COM PVPI A 1% Estéril; Escova antisséptica descartável para uso hospitalar. Com ótima tolerabilidade dérmica, uma face confeccionada com cerdas macias de polietileno, bordas sulcadas, antideslizante, a outra face deve possuir esponja contendo um antisséptico PVPI (polivinil pirrolidona – iodo) degermante 1%; Embalagem individual, que não permite o vazamento do antisséptico, com abertura antisséptica. Catmat 411254 | UNID | 3.371 |
| 352 | 13751 - ESCOVA ANTISSEPTICA DESCARTÁVEL COM CLOREXEDINA 2% Estéril; Escova antisséptica descartável para uso hospitalar. Com ótima tolerabilidade dérmica, uma face confeccionada com cerdas macias de polietileno, bordas sulcadas, antideslizante, a outra face deve possuir esponja contendo um antisséptico digliconato de clorexedina 2% com tensoativos 1%; Embalagem individual, que não permite o vazamento do antisséptico, com abertura antisséptica. Catmat 323731 | UNID | 2.931 |

| | | | |
|-----|--|------|-------|
| 353 | 10554 - FITA HGT COM CAPILARIDADE A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato aparelho de glicosímetro, sendo que, a cada 10 caixas de fita deverá fornecer um aparelho ou conforme solicitação da contratada, o aparelho deverá ser compatível com as tiras fornecidas, calibrados; durante a vigência do contrato deverá haver a substituição dos aparelhos que apresentarem defeito; Embalagem contendo 50 unidades; Catmat 432491 | TIRA | 2.888 |
| 354 | 8759 - INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 Usa tinta indicadora que muda de cor (tinta de agente específico) e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização por vapor (presença de vapor, tempo e temperatura); para equipamentos com ciclos de 121°C a 134°C, com sistema de pré-vácuo, proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados; Embalagem contendo 250 unidades. Catmat 376428 ajuste | TIRA | 1.622 |
| 355 | 3623 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 450MM X100M Composta por poliéster / polipropileno; Bobina lisa e filme, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização. Indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Catmat 442388 | UNID | 380 |
| 356 | 8857 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 500MM X 100M Composta por poliéster / polipropileno; Bobina lisa e filme, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização. Indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Catmat 442486 | UNID | 416 |
| 357 | 11638 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ENVELOPE Composta por poliéster / polipropileno; Formato envelope auto selante, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização; Dimensões: largura 150mm, comprimento 30cm; Caixa contendo 200 envelopes. Catamt 452744 | TIRA | 638 |
| 358 | 11639 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO- ENVELOPES Composta por poliéster / polipropileno; Formato envelope auto selante, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização; Dimensões: largura 240mm, comprimento 38cm; Caixa contendo 200 envelopes. Catmat 11639 | TIRA | 593 |
| 359 | 8861 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ENVELOPE Composta por poliéster / polipropileno; Formato envelope auto selante, indicado para | TIRA | 563 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|--|------|--------|
| | esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização; Dimensões: largura 90mm, comprimento 23cm; Caixa contendo 200 envelopes. Catmat 442390 | | |
| 360 | 9058 - TAMPA PARA CATETER Tampa para cateter luer lock, embalado em papel grau cirúrgico individual, esterilizado em óxido de etileno. Catmat 479657 | UNID | 22.551 |
| 361 | 9059 - TAMPA PARA EQUIPO MULTIVÍAS Tampa para equipo multivias, embalado em papel grau cirúrgico individual, esterilizado em óxido de etileno; Catmat 479659 | UNID | 17.051 |
| 362 | 9080 - TORNEIRINHA 3 VIAS Luer lock , estéril, com tampa protetora. Catmat 457490 | UNID | 601 |
| 363 | 11651 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANO "P" Composto por poliestireno de alto impacto (PSAI); Descartável, estéril, produzido em poliestireno cristal, sem lubrificante, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivos de abertura (parafuso borboleta). Catmat 406272 | UNID | 8.801 |
| 364 | 11650 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANO "M" Composto por poliestireno de alto impacto (PSAI); Descartável, estéril, produzido em poliestireno cristal, sem lubrificante, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivos de abertura (parafuso borboleta). Catmat 406278 | UNID | 13.101 |
| 365 | 11649 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANO "G" Composto por poliestireno de alto impacto (PSAI); Descartável, estéril, produzido em poliestireno cristal, sem lubrificante, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivos de abertura (parafuso borboleta). Catmat 479759 | UNID | 3.151 |
| 366 | 8329 - ALMOTOLIA PLÁSTICA Composta por polietileno; Com tampa em rosca e bico curvo; Cor: Marrom; Capacidade do frasco: 250ml. Catmat 279890 | UNID | 313 |
| 367 | 8332 - ALMOTOLIA PLÁSTICA Composta por polietileno; Com tampa em rosca e bico curvo; Cor: Translúcida; Capacidade do frasco: 250ml. Catmat 279890 | UNID | 263 |
| 368 | 5239 - FLUXÔMETRO ANERÓIDE DE AR COMPRIMIDO Utilizado na rede de gases; com escala de 0 a 15l/min; rosca de entrada e saída padrão ABNT. Catmat 280472 | UNID | 64 |
| 369 | 8228 - MANÔMETRO PARA OXIGENIO Composto o corpo de latão forjado e cromado, diafragma aço inox AISI 316L, tipo de conexão saída fluxômetro AR 0-15 L/PM com agulha; material sede aço inox; Pressão máxima saída 200PSI; Pressão máxima entrada 4000PSI. Catmat 267435 | UNID | 150 |
| 370 | 8875 - PILHA ALCALINA MÉDIA "C" Modelo LR14 Voltagem: 1.5V. Catmat 435129 | UNID | 1.455 |
| 371 | 8877 - PILHA ALCALINA PALITO AA Voltagem: 1.5V. Catmat 241780 | UNID | 10.970 |
| 372 | 8876 - PILHA ALCALINA PALITO AAA VOLTAGEM 1.5 V. Catmat 419860 | UNID | 8.780 |
| 373 | 11665 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Composto em TNT (SMS); Impermeável com barreira bacteriológica, antialérgico; fecho atrás do pescoço com velcro, tiras para fixação na cintura, manga longa, punho em malha, estéril; Embalados individualmente; Apresentar laudos | UNID | 3.300 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|--|------|--------|
| | ABNT conforme norma vigente no momento da licitação. Tamanho: G. Catmat 297227 | | |
| 374 | 8376 - AVENTAL DESCARTÁVEL Composto em TNT; Manga longa, punhos com elástico, 100% polipropileno, aberto nas costas; possui tiras para amarrar na cintura e no pescoço;(impermeabilidade de 60%); Apresentar laudos ABNT conforme norma vigente no momento da licitação; Tamanho: M. Catmat 375041 | PCT | 11.450 |
| 375 | 6775 - LUVA CIRURGICA DE LATEX Nº 8,5 Composta e confeccionada em látex de borracha 100% natural; Lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO; Punho com acabamento enrolado no seu fim, de fácil colocação e retirada; Descartável e de uso único; Anatômica, embalada em papel grau cirúrgico; Cor: Natural; Embalagem contendo 1 par de luva. Catmat 310177 | PCT | 2.731 |
| 376 | 9140 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO P Composta e confeccionada em látex; Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica, totalmente sem talco, textura e espessura uniformes; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 375935 | TIRA | 1.806 |
| 377 | 9141 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO M Composta e confeccionada em látex; Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica, totalmente sem talco, textura e espessura uniformes; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 443397 | TIRA | 1.856 |
| 378 | 9142 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX, TAMANHO G Composta e confeccionada em látex; Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica, totalmente sem talco, textura e espessura uniformes; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 375934 | TIRA | 656 |
| 379 | 8810 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO XP Composta e confeccionada em borracha sintética (nitrílica); Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica, totalmente sem talco, textura e espessura uniformes; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 456377 | TIRA | 1.051 |
| 380 | 8809 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P Composta e confeccionada em borracha sintética (nitrílica); Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica, totalmente sem talco, textura e espessura uniformes; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 413378 | CX | 2.141 |
| 381 | 8808 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M Composta e confeccionada em borracha sintética (nitrílica); Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica, totalmente sem talco, textura e espessura uniformes; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 413377 | CX | 2.211 |
| 382 | 8807 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "G" Composta e confeccionada em borracha sintética (nitrílica); Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica, totalmente sem talco, textura e espessura uniformes; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 419453 | TIRA | 1.481 |
| 383 | 8814 - LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO "P" Composta e confeccionada em vinil; Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica, totalmente sem talco, textura e espessura uniformes; transparente; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 405575 | TIRA | 621 |
| 384 | 10858 - LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M Composta e confeccionada em vinil; Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica, totalmente sem talco, textura e espessura | TIRA | 951 |

| | | | |
|-----|--|------|---------|
| | uniformes; transparente; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 483866 | | |
| 385 | 8818 - LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G Composta e confeccionada em vinil; Antialérgica, ambidestra, não estéril, descartável, hipoalérgica, totalmente sem talco, textura e espessura uniformes; transparente; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 444595 | TIRA | 1.041 |
| 386 | 8910 - PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO Composto em copolímero; Pré-moldado no formato cônico com três falanges concêntricas, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo; Cor: verde. Catmat 337283 | UNID | 101 |
| 387 | 8354 - ATADURA DE CREPOM Confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 08 cm, comprimento 450 cm esticado com 13 fios/cm ² . Catmat 444350 | PCT | 7.426 |
| 388 | 8358 - ATADURA DE CREPOM Confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 20 cm, comprimento 450 cm esticado com 13 fios/cm ² . Catmat 444371 | PCT | 48.421 |
| 389 | 4189 - ATADURA DE RAYON Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, estéril, esterilizada por óxido de etileno (ETO), livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, atóxica e apirogênica, não aderente, alta absorção. Dimensões aproximadas: largura 7,5 cm, comprimento 500 cm. Catmat 450521 | UNID | 1.091 |
| 390 | 8381 - BANDAGEM ANTISSÉPTICA HIPOALERGÊNICA ADULTO Composto viscoso adesivo termoplástico e papel siliconado, não tecido poliéster; almofada absorvente, uso único; Antisséptica hipoalergênica; Vem embalado em caixa e conforme é puxado o papel, a bandagem sai junto; Cor branca ou bege; Dimensões aproximadas 25mm; Caixa com 500 unidades. Catmat 483363 | TIRA | 2.130 |
| 391 | 8390 - BANDAGEM ANTISSÉPTICA HIPOALERGÊNICA INFANTIL Composto viscoso adesivo termoplástico e papel siliconado, não tecido poliéster; almofada absorvente, uso único; Antisséptica hipoalergênica; Vem embalado em caixa e conforme é puxado o papel, a bandagem sai junto; Cor colorido; Dimensões aproximadas 25mm; Caixa com 500 unidades. Catmat 483362 | TIRA | 2.099 |
| 392 | 8501 - COMPRESSA GAZE 7,5 CM X 7,5 CM Composição 100% algodão; Estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno; Super absorvente, macia, isenta de impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação, contém 3 a 5 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm ² , acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico; Cor branca; Embalagem contendo 10 unidades. Catmat 422776 | PCT | 107.101 |
| 393 | 8502 - COMPRESSA GAZE 7,5 CM X 7,5 CM Composição 100% algodão; Estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno; Super absorvente, macia, isenta de impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação, contém 3 a 5 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm ² , acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico; Cor branca; Embalagem contendo 20 unidades. Catmat 439495 | ENV | 10.611 |
| 394 | 11350 - COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 CM X 15 CM Composição 100% algodão; Super absorvente, macia, isenta de | PCT | 16.771 |

| | | | |
|-----|--|------|--------|
| | impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico, estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno; com ou sem filamento radiopaco, costurada nas laterais, constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de gaze 13 fios/cm ² ; Cor branca; Embalagem contendo 100 gramas. Catmat 439995 | | |
| 395 | 8521 - CURATIVO HIDROCELULAR Composição 3 camadas diferenciadas de poliuretano; a 1ª camada de contato não adere à lesão, o que reduz o trauma quando o curativo é removido, a 2ª camada é impregnada com polietilenoglicol (PEG), altamente absorvente, controla progressivamente o excesso de exsudato, reduz a pressão, macia e confortável, a 3ª e última camada possui uma película de alta permeabilidade a vapores úmidos e é impermeável a água e bactérias, além de prevenir o extravasamento de fluido. As funções do filme são manter o meio úmido e permitir a evaporação do excesso de umidade. O curativo permite ser cortado e permanecer aplicado por até 7 dias, dependendo do volume de exsudato. Dimensões aproximadas da unidade: 15cm X 15cm; Caixa contendo 100 unidades. Catmat 485100 | TIRA | 55 |
| 396 | 8522 - CURATIVO HIDROGEL AMORFO Composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoína, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos; Cor transparente; Dimensões aproximadas: 85g cada curativo de hidrogel amorfo Catmat 485862 | UNID | 641 |
| 397 | 8591 - ESPARADRAPO 10 CM X 5.0 M Composto por tecido 100% algodão; Impermeável, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel; Cor branca. Catmat 407350 | UNID | 12.888 |
| 398 | 8845 - FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, de alta permeabilidade ao oxigênio e vapores úmidos, com película que permite a troca gasosa de até 3000g/m ² /24horas, impermeável a líquidos e bactérias, com fenestra em fita microporada recoberta por filme em poliuretano e tiras de fita microporada recobertas por adesivo acrílico hipoalergênico; Permite total visualização da inserção do cateter, indicado para proteção no local de inserção de cateteres centrais e periféricos, prevenir o acúmulo de umidade embaixo do curativo, reduzindo o crescimento bacteriano e o risco de infecção. Esterilizado por óxido de etileno; Dimensões aproximadas: largura 7cm e comprimento 9cm; Caixa contendo 50 unidades. Catmat 408545 | TIRA | 11 |
| 399 | 8714 - FIXADOR PARA CATETER DORSO DE RAYON E POLIÉSTER Composto: tecido macio com dorso de rayon e poliéster; Resistente a água, não oclusivo, com adesivo de acrilato, hipoalergênico; Dimensões: largura 50mm, comprimento 74mm; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 483841 | UNID | 6.041 |
| 400 | 8428 - CÂNULA DE GUEDELL Nº 0 Formato anatômico, extremidades arredondadas, produto não autoclavável e de uso único; Dimensões aproximadas: 45mm. Catmat 422824 | UNID | 76 |
| 401 | 8429 - CÂNULA DE GUEDELL Nº 1 Formato anatômico, extremidades arredondadas, produto não autoclavável e de uso único; Dimensões aproximadas: 55mm. Catmat 422819 | UNID | 78 |
| 402 | 8430 - CÂNULA DE GUEDELL Nº 2 Formato anatômico, extremidades arredondadas, produto não autoclavável e de uso único; Dimensões aproximadas: 65mm. Catmat 427150 | UNID | 73 |
| 403 | 8431 - CÂNULA DE GUEDELL Nº 3 Formato anatômico, extremidades arredondadas, produto não autoclavável e de uso único; Dimensões aproximadas: 70mm. Catmat 422817 | UNID | 73 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|-----|
| 404 | 8432 - CÂNULA DE GUEDELL Nº 4 Formato anatômico, extremidades arredondadas, produto não autoclavável e de uso único; Dimensões aproximadas: 100mm. Catmat 422820 | UNID | 73 |
| 405 | 8433 - CÂNULA DE GUEDELL Nº 5 Formato anatômico, extremidades arredondadas, produto não autoclavável e de uso único; Dimensões aproximadas: 110 mm. Catmat 422818 | UNID | 71 |
| 406 | 8434 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0MM Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 3,0 mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 451370 | UNID | 83 |
| 407 | 6221 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0MM Composto por PVC e polipropileno; Sem cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 3,0 mm. Catmat 451434 | UNID | 31 |
| 408 | 8435 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5MM Composto por PVC e polipropileno; Sem cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 3,5 mm. Catmat 454396 | UNID | 66 |
| 409 | 6226 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5MM Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 3,5mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 454407 | UNID | 63 |
| 410 | 8436 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 MM Composto por PVC e polipropileno; Sem cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 4,0mm. Catmat 458766 | UNID | 95 |
| 411 | 6227 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 MM Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 4,0mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 485766 | UNID | 68 |
| 412 | 8438 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 MM Composto por PVC e polipropileno; Sem cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 4,5mm. Catmat 463606 | UNID | 88 |
| 413 | 8437 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 MM Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 4,5mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 463606 | UNID | 72 |
| 414 | 8439 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 MM Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 5,0mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 451427 | UNID | 103 |
| 415 | 8440 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL – Nº 5,5 Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 5,5 mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 451419 | UNID | 106 |
| 416 | 8441 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 MM Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 6,0mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 451431 | UNID | 135 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
 Nº 501 - Bairro Água branca
 Francisco Beltrão - PR
 CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|--------|
| 417 | 6232 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 MM Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 6,5mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 451421 | UNID | 172 |
| 418 | 8442 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 MM Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 7,0mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 451418 | UNID | 321 |
| 419 | 8443 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 MM Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 7,5mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 451397 | UNID | 336 |
| 420 | 8444 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 8,0mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 451407 | UNID | 276 |
| 421 | 6236 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 MM Composto por PVC e polipropileno; Com cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 8,5mm; acompanha balão soft seal com olho tipo murphy. Catmat 451401 | UNID | 289 |
| 422 | 8616 - FILTRO HMEF BACTERIAL VIRAL, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE Descartável, estéril com traqueinha, uso adulto; conexão universal reta; eletrostático, hidrofóbico e higroscópico; Estéril por óxido de etileno, meio filtrante celulose e polipropileno hidrofóbico eletrostático, estrutura em polipropileno; eficiência de filtração bacteriana e viral 99,999%. Embalado em papel grau cirúrgico, dispositivo de uso individual descartável. Catmat 479621 | UNID | 341 |
| 423 | 8674 - FIO GUIA MANDRIL PARA INTUBAÇÃO Composição: cobre; Fio guia flexível, cromado, em cobre para intubação adulto; Deve possuir esfera na extremidade distal para evitar traumas durante a intubação. Catmat 219036 | UNID | 79 |
| 424 | 3298 - FIO GUIA MANDRIL PARA INTUBAÇÃO Composição: cobre; Fio guia flexível, cromado, em cobre para intubação infantil; Deve possuir esfera na extremidade distal para evitar traumas durante a intubação Catmat 452985 | UNID | 29 |
| 425 | 8476 - COLCHÃO COM CICLO ALTERNADO DE AR Com ciclo alternado de ar para prevenção de escaras; acompanha compressor; material resistente e lavável. Catmat 335775 | UNID | 71 |
| 426 | 8574 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS Composição do tubo extensor PVC; Ponta perfurante, padrão universal. Câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução e respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml ou 20 gotas; pinça rolete e corta-fluxo; conector tipo luer lock; injetor lateral resistente; Esterilizado em óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, de uso único, atóxico e apirogênico; Dimensões: comprimento 150 cm. Catmat 402455 | UNID | 14.601 |
| 427 | 13762 - EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSENSÍVEL Composição do tubo extensor PVC translúcido com âmbar; Ponta perfurante, padrão universal. Câmara de gotejamento flexível translúcido âmbar com linha indicadora do nível ideal de solução e respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml ou 20 gotas; pinça rolete e | UNID | 1.451 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
 Nº 501 - Bairro Água branca
 Francisco Beltrão - PR
 CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|---------|
| | corta fluxo; conector tipo luer lock; injetor lateral resistente; Esterilizado em óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, de uso único, atóxico e apirogênico; Dimensões: comprimento 150cm. Catmat 386131 | | |
| 428 | 8952 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3M Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico. Catmat 279402 | UNID | 229.000 |
| 429 | 8955 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico. Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico. Catmat 417794 | UNID | 250.100 |
| 430 | 8956 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico. Catmat 406654 | UNID | 258.000 |
| 431 | 8957 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico central tipo luer slip, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico. Catmat 438114 | UNID | 64.700 |
| 432 | 13763 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico. Catmat 439645 | UNID | 81.100 |
| 433 | 8958 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML, Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico central tipo luer slip, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico. Catmat 439712 | UNID | 115.050 |
| 434 | 8717 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, PEQUENO" (P) Composta em alta concentração em gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura; Peso suportado: 05kg. Catmat 358087 | PCT | 2.651 |
| 435 | 8718 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "MÉDIO" (M) Composta em alta concentração em gel, camada extra protetora, | PCT | 2.551 |

| | | | |
|-----|--|------|---------|
| | barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura; Peso suportado: 06 a 11kg. Catmat 358100 | | |
| 436 | 8719 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, "TAMANHO GRANDE" (G) Composta em alta concentração em gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura; Peso suportado: 09 a 14kg. Catmat 470964 ajuste | PCT | 7.550 |
| 437 | 8720 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "EXTRA GRANDE" (EG) Composta em alta concentração em gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura; Peso suportado: 13 a 16kg. Catmat 425356 | PCT | 10.051 |
| 438 | 859 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA "TAMANHO PEQUENO" (P), Composição da camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termo plásticos e fitas adesivas para fixação; Camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, controlador de odor de extrato natural; Peso suportado: acima de 20kg. Catmat 479142 | PCT | 81.001 |
| 439 | 1670 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA "TAMANHO MEDIO" (M) Composição da camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termo plásticos e fitas adesivas para fixação; Camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, controlador de odor de extrato natural; Peso suportado: acima de 40kg. Catmat 358131 | PCT | 112.671 |
| 440 | 2494 - HASTES FLEXÍVEIS Hastes flexíveis com as duas pontas de algodão de boa qualidade, com boa fixação, antigermo, isenta de impurezas; Embalagem contendo 75 unidades. Catmat 457220 | TIRA | 1.669 |
| 441 | 9375 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70° GL/70% Composto de álcool líquido 70% com carbopol e glicerina; Bag in box, com bico dosador; Embalagens refil contendo 800ml. Catmat 269943 | UNID | 431 |
| 442 | 8739 - GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA Usado como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e os eletrodos para a realização de exames de eletrocardiograma, PH neutro, sem álcool, não gorduroso e inodoro; Embalagem contendo 300gr. Catmat 438929 | UNID | 726 |
| 443 | 8741 - GEL PARA ULTRASSOM. Usado como meio de contato para transmissão ultrassônica, PH neutro, sem álcool, não gorduroso e inodoro; Embalagem contendo 300gr. Catmat 475840 | UNID | 1.497 |
| 444 | 6703 - GLICERINA LIQUIDA Bidestilada 100%; Embalagem contendo 1000ml. Catmat 269884 | UNID | 142 |
| 445 | 9590 - IODO, 0,1% Composto por solução de álcool etílico a 50%; Embalagem contendo 100ml. Catmat 440573 | UNID | 288 |

| | | | |
|-----|---|------|--------|
| 446 | 8966 - SOLUÇÃO TÓPICA ALCOÓLICA DE DICLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. Antisséptico para as mãos, 0,5% de dicluconato de clorexidina; Embalagem contendo 1000ml. Catmat 457163 | UNID | 548 |
| 447 | 13765 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70°GL / 70% Líquido, incolor, isento de impurezas, de uso hospitalar, para fins de antisepsia da pele, acondicionado em almotolia plástica de 100ml, tampa com alças presa ao bico, que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfurocortante para abertura do frasco, evitando com isso a perda da tampa e consequente contaminação do antisséptico. Embalagens contendo 1000ml. Catmat 269941 | UNID | 11.810 |
| 448 | 13767 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Composição P.V.C Uso neonatal, atóxico, com alças reguláveis, estéril, flexível, apirogênico, descartável, siliconado, embalagem individual estéril; Catmat 457565 | UNID | 61 |
| 449 | 8412 - CABO DE ECG TIPO BANANA, 10 VIAS, 04 ELETRODOS DE MEMBROS CARDIOCLIP, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS COM PERA DE SILICONE. COMPATÍVEL COM APARELHO MARCA BIONET, MODELO CARDIOTOUCH 3000. USO ADULTO. CATMAT 406126 | KIT | 22 |
| 450 | 8413 - CABO DE ECG TIPO BANANA, 10 VIAS, 04 ELETRODOS DE MEMBROS CARDIOCLIP, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS COM PERA DE SILICONE; COMPATÍVEL COM APARELHO MARCA BIONET, MODELO CARDIOTOUCH 3000. USO PEDIATRÍCO. CATMAT 461262 | KIT | 12 |
| 451 | 13807 - ELETRODO PRECORDIAL CARDIOLÓGICO COM PERA DE LÁTEX Eletrodo em metal aço inox banhado em prata clorada tipo ventosa para pera confeccionada em látex; Embalagem contendo 6 peças. CATMAT 482369 | KIT | 10 |
| 452 | 7670 - PERA ELETRODO CARDIOLÓGICO Composta por látex; Tamanho pequena, utilizada em eletrodo cardiológico – ECG; Kit com 6 unidades. CATMAT 466815 | KIT | 10 |
| 453 | 3458 - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR NYLON PRETO Nº 3.0 Fio de sutura absorvível de poliamida monofilamentar tipo nylon monofilamento; Tipo e tamanho agulha: 20mm, 3/8 cuticular círculo; Comprimento: 45 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487448 | TIRA | 11 |
| 454 | 7649 - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR NYLON PRETO Nº4.0 Fio de sutura absorvível de poliamida monofilamentar tipo nylon monofilamento; Tipo e tamanho agulha: 30mm, 3/8 círculo triângulo 2,5cm; Comprimento: 45 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487434 | TIRA | 6 |
| 455 | 8657 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 2.0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica triangular 3,0cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487452 | TIRA | 87 |
| 456 | 7652 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº3.0 - 3,0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cuticular cilíndrica 3,0cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487384 | TIRA | 302 |
| 457 | 3568 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 4.0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 círculo triangular 3,0cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 453747 | TIRA | 86 |
| 458 | 8678 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 6-0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cuticular cilíndrica 2,0cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487408 | TIRA | 24 |
| 459 | 8684 - FIO DE SUTURA SEDA PRETO Nº 4-0 Fio de sutura não absorvível tipo seda preto trançado, siliconizado; Tipo e tamanho agulha: | TIRA | 62 |

| | | | |
|-----|---|------|--------|
| | ½ cuticular cilíndrica 1,7cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487549 | | |
| 460 | 8542 - DOSADOR ORAL - 03 ML Formato de seringa, graduada em ml, não estéril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim de evitar vazamentos da medicação; Confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis; acompanha etiquetas adesivas de identificação; Embalado em sacos plásticos fechados com fita dupla face; Capacidade: 03 ml. Catmat 385646 | UNID | 301 |
| 461 | 8543 - DOSADOR ORAL 05 ML Formato de seringa, graduada em ml, não estéril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim de evitar vazamentos da medicação; Confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis; acompanha etiquetas adesivas de identificação; Embalado em sacos plásticos fechados com fita dupla face; Capacidade: 05 ml. Catmat 385645 | UNID | 501 |
| 462 | 8544 - DOSADOR ORAL 10 ML Formato de seringa, graduada em ml, não estéril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação a fim de evitar vazamentos da medicação; Confeccionado em cores para a proteção de medicamentos fotossensíveis; acompanha etiquetas adesivas de identificação; Embalado em sacos plásticos fechados com fita dupla face; Capacidade: 10 ml. Catmat 385647 | UNID | 301 |
| 463 | 8581 - ESCALPE PARA PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19G Descartável, dispositivo de infusão venosa, estéril, siliconizado, cânula em aço inoxidável, com asas; agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; Tamanho: 19G. Catmat 437168 | UNID | 10.618 |
| 464 | 3356 - COLETOR DE URINA E SECREÇÕES Composto em polietileno especial; Frasco para sistema aberto, graduado com escala de 50ml, possui tubo extensor em PVC atóxico com retentor gotejador na extremidade distal, adaptador com tampa na extremidade proximal e adaptador para a extremidade distal; alça plástica flexível; Embalada individualmente em pacote plástico transparente, não estéril; Capacidade do frasco: 1200 ml. Catmat 460850 | UNID | 6.416 |
| 465 | 9003 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 22 Composta por PVC; Sonda nasogástrica curta nº22, uso adulto e infantil, atóxico, transparente, flexível, siliconizada, embalada individualmente; Estéril por radiação ionizante; Dimensões: comprimento 40cm. Catmat 449606 | UNID | 333 |
| 466 | 8288 - ABAIXADOR DE LÍNGUA COM AROMA Confeccionado em plástico exótico e não alergênico, não esterilizado, descartável; Modelo animal, aroma artificial de tutti-frutti; Colorido com dióxido de titânio rutilo e pigmentos orgânicos; Pacote contendo 40 unidades; Dimensões aproximadas: comprimento 12,4 cm, largura 1,6 cm, espessura 0,3 cm. Catmat 431744 | PCT | 767 |
| 467 | 8346 - APLICADOR VAGINAL Composto por plástico; Descartável, em graduação; Embalados individualmente; Capacidade 5 gramas. Catmat 302291 | UNID | 1.501 |
| 468 | 8373 - AVENTAL DESCARTÁVEL Composto em TNT; Manga curta, 100% polipropileno, aberto nas costas; possui tiras para amarrar na cintura e no pescoço;(impermeabilidade de 60%); Apresentar laudos ABNT conforme norma vigente no momento da licitação; Estar em conformidade a norma regulamentadora NBR16693/2018. Dimensões: comprimento 110cm, largura 140cm; Tamanho: M; Embalagem contendo 10 unidades. Catmat 377442 | PCT | 19.367 |
| 469 | 13748 - AVENTAL PVC MANGA LONGA Composição: Policloreto de Vinil (PVC); Manga longa com elástico nos punhos e tiras de amarrar; Translúcido; Espessura: 10micras; Dimensões: comprimento total | UNID | 193 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|-------|
| | 1,30mts; ombro ao punho 85cm; largura 80cm; proteção costas 65cm. Catmat 375041 | | |
| 470 | 13750 - CAMISOLA HOSPITALAR Composto por poliviscose (67% poliéster e 33% viscose); Não descartável, sem abertura anterior ou posterior; Tamanho: G. Catmat 605111 | UNID | 745 |
| 471 | 8463 - CATETER NASAL TIPO SONDA PARA OXIGÊNIO Nº 08 Composição P.V.C; Flexível, atóxico com superfície rigorosamente lisa; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno. Conector universal instalado na ponta distal. Catmat 277589 | UNID | 5.305 |
| 472 | 8831 - MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Composta em PVC; Com balão para oxigênio, transparente e flexível, ajustável através de chapa confeccionada em alumínio ou material compatível, acompanhada de elástico para fixação da máscara a face do paciente, válvulas para regular a saída do gás expirados pelo paciente e válvula anti refluxo, acompanhado de reservatório com objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações, extensão de PVC transparente verde medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para a fonte de oxigênio. Catmat 485533 | UNID | 956 |
| 473 | 8832 - MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL Composta em PVC; Com balão para oxigênio, transparente e flexível, ajustável através de chapa confeccionada em alumínio ou material compatível, acompanhada de elástico para fixação da máscara a face do paciente, válvulas para regular a saída do gás expirados pelo paciente e válvula anti refluxo, acompanhado de reservatório com objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações, extensão de PVC transparente verde medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para a fonte de oxigênio. Catmat 456404 | UNID | 291 |
| 474 | 2304 - LUVA PLÁSTICA PARA TOQUE GINECOLÓGICO Composta por EVA (etileno acetato de vinilla); Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 390667 | PCT | 2.913 |
| 475 | 8490 - COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 1,5 L Fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré-montada; Capacidade: 1,5 litros. Catmat 364697 | UNID | 600 |
| 476 | 9040 - SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0 LITROS Composto em metal; Revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanhar parafusos e buchas para fixação na parede, compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante. Catmat 477927 | UNID | 163 |
| 477 | 11573 - ASPIRADOR PARA REDE DE GASES Tipo vacuômetro, frasco de vidro graduado, esterilizável; tampa com rosca e sistema anti transbordamento, acompanha conectores; Capacidade do frasco: 500ml. Catmat 459171 | UNID | 15 |
| 478 | 8787 - LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCÓPIO Com duplo pino e filtro UV; Compatível com microscópio Olympus – CBA e Nikon Eclipse – E400; Tensão: 6 volts; Potência: 30 watts. Catmat 426519 | UNID | 10 |
| 479 | 8784 - LÂMPADA DE HALÓGENIO PARA COLPOSCÓPIO Compatível com aparelho DFV Vasconcellos CP-M2522; Tensão: 8 volts; Potência: 20 watts. Catmat 426519 | UNID | 34 |
| 480 | 11609 - LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO Tipo universal, potência nominal; Tensão: 2,5 volts; Potência: 2 watts. Catmat 319880 | UNID | 186 |
| 481 | 8372 - AVENTAL PLUMBIFERO - 0,25mm PB Borracha plumbífera 0,25mm PB, com protetor para tireoide, confeccionado em nylon impermeável e acabamento em viés industrial; fechamento em velcro ou fechos em nylon; com protetor de tireoide, ombreiras de espuma, bolso para dosímetro Certificações na Anvisa e CA; Garantia mínima de 1 ano; Dimensões 100cm X 60cm. Catmat 475737 | UNID | 25 |

| | | | |
|-----|---|------|--------|
| 482 | 8357 - ATADURA DE CREPOM Confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 15 cm, comprimento 450 cm esticado com 13 fios/cm². Catmat 444365 ajuste | PCT | 34.430 |
| 483 | 3547 - ESPARADRAPO 5,0 CM X 4,5 M Composto por tecido 100% algodão; Impermeável, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel; Cor branca; Catmat 446603 | UNID | 2.143 |
| 484 | 6744 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS Composto de tecido 100% algodão, que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento; Deverá possuir resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, isenta de sujidades, com alta adesividade; Embalagem com capa protetora resistente; Cor: branca; Dimensões: largura 25mm, comprimento 4,5mt. Catmat 397743 | UNID | 3.272 |
| 485 | 11564 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 3 Composta em metal; Modelo curta, permite a ventilação e respiração do paciente; embalada individualmente, produto não estéril, contendo cânula externa, cânula interna, mandril guia; Uso máximo por um período de 6 meses; Dimensões: diâmetro 09mm, comprimento 8,5cm. Catmat 423774 | UNID | 3 |
| 486 | 11565 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 4 Composta em metal; Modelo curta, permite a ventilação e respiração do paciente; embalada individualmente, produto não estéril, contendo cânula externa, cânula interna, mandril guia; Uso máximo por um período de 6 meses; Dimensões: diâmetro 10 mm, comprimento 9,0 cm. Catmat 423770 | UNID | 9 |
| 487 | 11566 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 5 Composta em metal; Modelo curta, permite a ventilação e respiração do paciente; embalada individualmente, produto não estéril, contendo cânula externa, cânula interna, mandril guia; Uso máximo por um período de 6 meses; Dimensões: diâmetro 11mm, comprimento 9,5cm. Catmat 423757 | UNID | 6 |
| 488 | 3105 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 3,5 Composta em PVC atóxico; Estéril, descartável, siliconizado, sem balão, flexível, ponta distal arredondada para suavizar o trauma na inserção; contendo cânula externa sem balão, cânula interior e tampa de vedação; linha radiopaca, hastes flexíveis ajustáveis ao paciente, assas para fixação com impressão do calibre em local visível; mandril com ponta arredondada; Cor: transparente. Catmat 423763 | UNID | 10 |
| 489 | 3107 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,0 Composta em PVC atóxico; Estéril, descartável, siliconizado, sem balão, flexível, ponta distal arredondada para suavizar o trauma na inserção; contendo cânula externa sem balão, cânula interior e tampa de vedação; linha radiopaca, hastes flexíveis ajustáveis ao paciente, assas para fixação com impressão do calibre em local visível; mandril com ponta arredondada; Cor: transparente. Catmat 451593 | UNID | 16 |
| 490 | 3108 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 4,5 Composta em PVC atóxico; Estéril, descartável, siliconizado, sem balão, flexível, ponta distal arredondada para suavizar o trauma na inserção; contendo cânula externa sem balão, cânula interior e tampa de vedação; linha radiopaca, hastes flexíveis ajustáveis ao paciente, assas para fixação com impressão do calibre em local visível; mandril com ponta arredondada; Cor: transparente. Catmat 426782 | UNID | 10 |
| 491 | 3110 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5,5 Composta em PVC atóxico; Estéril, descartável, siliconizado, sem balão, flexível, ponta distal arredondada para suavizar o trauma na inserção; contendo cânula | UNID | 12 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|--------|
| | externa sem balão, cânula interior e tampa de vedação; linha radiopaca, hastes flexíveis ajustáveis ao paciente, assas para fixação com impressão do calibre em local visível; mandril com ponta arredondada; Cor: transparente. Catmat 426782 | | |
| 492 | 3111 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 6,0 Composta em PVC atóxico; Estéril, descartável, siliconizado, sem balão, flexível, ponta distal arredondada para suavizar o trauma na inserção; contendo cânula externa sem balão, cânula interior e tampa de vedação; linha radiopaca, hastes flexíveis ajustáveis ao paciente, assas para fixação com impressão do calibre em local visível; mandril com ponta arredondada; Cor: transparente. Catmat 255097 | UNID | 12 |
| 493 | 8446 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA FONADA TAMANHO Nº 04. Composta de aço inoxidável; Sem balão, extremidade da cânula atraumática, modelo Standard, possui válvula fonatória e fenestrada. Catmat 423732 | UNID | 9 |
| 494 | 8953 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico central tipo slip, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico. Catmat 279402 | UNID | 30.101 |
| 495 | 8954 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico central tipo luer slip, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico. Catmat 417793 | UNID | 72.701 |
| 496 | 8605 - ESTERILIZANTE QUÍMICO à base de ácido peracético 0,2%; Embalagem contendo 1 litro. Catmat 373575 | UNID | 161 |
| 497 | 11621 - HIPOCLORITO DE SÓDIO Composição cloro ativo a 1%; Forma farmacêutica de solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio; Embalagem contendo 5000ml. Catmat 437161 | UNID | 721 |
| 498 | 3247 - SABONETE LIQUIDO NEUTRO Composto de glicerina e sais de ácidos graxos; Glicerinado, incolor; Embalagem contendo 1000ml. Catmat 319394 | UNID | 1.226 |
| 499 | 9386 - SOLUÇÃO AMÔNIO Solução a base de quaternária de amônio, desinfetante hospitalar; Embalagem contendo 5000ml. Catmat 382549 | UNID | 105 |
| 500 | 8813 - LUVA DE SEGURANÇA - G / 9 Composta em nitrila; Revestida internamente em flocos de algodão de alto relevo, antiderrapante na palma e ponta dos dedos; punho longo; reutilizável, hipoalergênica, sem suporte têxtil; Especificações conforme norma vigente no período de vigência da licitação; Dimensões: punho 40cm; espessura 0,55mm; comprimento 40cm; Embalagem contendo 2 pares. Catmat 374241 | PCT | 73 |
| 501 | 8465 - CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LÚMEN 7FR Composto por poliuretano; Duplo lúmen macio e biocompatível, radiopaco, graduado a cada centímetro, diâmetro externo de 07FR; conectores luer lock e pinças; Kit composto por: 01 cateter em poliuretano duplo lúmen 07FRx20cm, 01 agulha introdutora 18Gx07cm, 01 fio guia metálico em aço inoxidável com núcleo em nitinol 0,032"x60cm com ponta macia, 01 dilatador de veia 08FRx10cm, 01 aleta de sutura móvel com trava; Dimensões: comprimento 20cm. CATMAT 465679 | KIT | 51 |
| 502 | 8466 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 8FR Composto por poliuretano; Duplo lúmen trombo biocompatível, maleável, radiopaco, graduado a cada centímetro, diâmetro externo de 08FR; conectores luer lock e pinças; Kit composto por: 01 cateter em poliuretano duplo lúmen | KIT | 38 |

| | | | |
|-----|---|-----|-----|
| | 08FRx20cm com bário, 01 agulha introdutora 18Gx07cm, 01 fio guia 0,32 polegadas na ponta "J", 01 grampo para fixar o cateter (borboleta), 01 transdutor de pressão de ensaio introdutor de parede fina, 01 braçadeira para controle de fluxo, 01 dilatador; Dimensões: comprimento 20cm. CATAMAT 437300 | | |
| 503 | 8571 - ELETRODOS DE SUPERFÍCIE PARA SINAL BIO-ELÉTRICO DE ELETROENCEFALOGRAMA Utilizado para sinal bio-elétrico; Cabo condutor flexível, composto de alto revestimento isolante com PVC, contendo dezenas de filamentos condutores, podendo variar a cor e espessura, com pino de segurança e eletrodo de superfície tipo concha de ouro ou convexo de ouro, isolante com PVC (injetado), compatível com aparelho Brain Net BNT-EEG; Kit contendo 25 unidades; Dimensões: comprimento 1,52mt. CATMAT 461285 ajuste | KIT | 20 |
| 504 | 6828 - ESPECULOS AURICULARES DESCARTÁVEIS Kit com 04 espéculos, contendo 1 espéculo de cada tamanho; compatível com otoscópio modelo Heine Beta 200; Descartável. Dimensões: 2,4MM; 3MM; 4MM; 5MM. CATMAT 263414 | KIT | 75 |
| 505 | 11666 - KIT CIRÚRGICO Pacote contendo: 02 toalhas de mão, 01 avental cirúrgico 50g, 01 campo para mesa, 01 campo fenestrado; Dobras cirúrgicas, que garantem a esterilidade após a aplicação, atóxico e hipoalergênico; embalados individualmente e esterilizados por óxido de etileno, deve possuir laudo BFE e VFE; Dimensões dos campos: campo mesa 0,70cm X 0,55cm; campo fenestrado 0,70cm X 120cm. | KIT | 3 |
| 506 | 11619 - KIT DILATADOR VAGINAL / ANAL Composto de polivinil atóxico; Possui base anelar, em tamanhos crescentes; Kit contendo 8 unidades; Cor: colorido; Dimensões dos dilatadores: Nº01 diâmetro 1,0cm, comprimento 6,5cm; Nº02 diâmetro 1,8cm, comprimento 7,5cm; Nº03 diâmetro 2,0cm, comprimento 8,5cm; Nº04 diâmetro 2,3cm, comprimento 10,0cm; Nº05 diâmetro 2,5cm, comprimento 11,0cm; Nº06 diâmetro 2,8cm, comprimento 12,0cm; Nº07 diâmetro 3,4cm, comprimento 13,0cm; Nº08 diâmetro 3,8cm, comprimento 14,5cm. CATMAR 376980 | KIT | 4 |
| 507 | 13812 - KIT PARA EXAME GINECOLOGICO PREVENTIVO - P Conter espéculo pequeno, escova, luva, espátula, estojo plástico com 01 lâmina, embalados em papel grau cirúrgico; Tamanho: pequeno. CATMAT 405738 | KIT | 140 |
| 508 | 8764 - KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO PREVENTIVO M Conter espéculo pequeno, escova, luva, espátula, estojo plástico com 01 lâmina, embalados em papel grau cirúrgico; Tamanho: médio. CATMAT 406274 | KIT | 240 |
| 509 | 8763 - KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO PREVENTIVO G Conter espéculo pequeno, escova, luva, espátula, estojo plástico com 01 lâmina, embalados em papel grau cirúrgico; Tamanho: grande. CATMAT 435789 | KIT | 190 |
| 510 | 8768 - KIT SUTURA ESTÉRIL DESCARTÁVEL KIT SUTURA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Composição: 01 pinça dente de rato fabricada e liga metálica, 01 tesoura íris fabricada em liga metálica, 01 porta agulhas mayo hegar fabricado em liga metálica, 01 campo cirúrgico em TNT, 01 campo cirúrgico fenestrado, 05 compressas de gaze 11 fios, 01 fio cirúrgico mononylon 5.0/45cm/agulhado agulha 3/8 circular triangular 2.0cm; Estéril; Dimensões: pinça dente de rato 14cm, tesoura íris 12cm, porta agulhas mayo hegar 14cm, campo cirúrgico em TNT 40cm X 40cm, campo cirúrgico fenestrado 40cm X 40cm com janela em 10cm X 10cm; Na embalagem conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde; na data da entrega validade de no mínimo 80% da validade total do produto. CATMAT 600178 | KIT | 153 |

| | | | |
|-----|--|------|-----|
| 511 | 8415 - CABO PARA BISTURI Nº 03, Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Usado para a fixação da lâmina; Número: 03. CATMAT 299683 | UNID | 211 |
| 512 | 8417 - CABO PARA BISTURI Nº 05; Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Usado para a fixação da lâmina; Número: 05. CATMAT 253910 | UNID | 90 |
| 513 | 8420 - CAIXA / ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Com tampa; Dimensões: comprimento 32 cm, largura 16 cm, altura 8 cm. CATMAT 480793 | UNID | 45 |
| 514 | 8421 - CAIXA / ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA / ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Com tampa; Dimensões: comprimento 28 cm, largura 14 cm, altura 6 cm. CATMAT480558 | UNID | 45 |
| 515 | 8427 - CANETA PORTA ELETRODOS Compatível com o aparelho Wavetronic 5000 digital Loktal; Permite esterilização em autoclave; Cabo em silicone de 2,00mt e conector de segurança isolado conforme norma de segurança elétrica; Dimensões: comprimento cabo 2,00mt. CATMAT 438761 | UNID | 46 |
| 516 | 8524 - CURETA DE CERUME RETA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; com tratamento extra contra oxidação; Dimensões: 16cm X 11cm X 2cm. Catmat 464106 | UNID | 34 |
| 517 | 11613 - CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER Nº 2 Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Com ponta romba; Dimensões: comprimento 31 cm. Catmat 477592 | UNID | 10 |
| 518 | 11614 - CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER Nº 3 Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Com ponta romba; Dimensões: comprimento 31 cm. Catmat 477593 | UNID | 5 |
| 519 | 11615 - CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER Nº 4, Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Com ponta romba; Dimensões: comprimento 31 cm. Catmat477594 | UNID | 5 |
| 520 | 11616 - CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER Nº 5 Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Com ponta romba; Dimensões: comprimento 31 cm. Catmat 477595 | UNID | 5 |
| 521 | 11617 - CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER Nº 6 Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Com ponta romba; Dimensões: comprimento 31 cm. Catmat 477596 | UNID | 5 |
| 522 | 11618 - CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER Nº 7 Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Com ponta romba; Dimensões: comprimento 31 cm. Catmat 477596 | UNID | 5 |
| 523 | 8525 - CURETA DE NOVAK UTERINA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Cureta uterina, uso em biópsia endometrial; Dimensões: comprimento 24 cm, diâmetro 2 mm. Catmat 477701 | UNID | 18 |
| 524 | 8526 - CURETA DE NOVAK UTERINA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Cureta uterina, uso em biópsia endometrial; Dimensões: comprimento 24 cm, diâmetro 3 mm. Catmat 477701 | UNID | 15 |
| 525 | 8527 - CURETA DE NOVAK UTERINA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Cureta uterina, uso em biópsia endometrial; Dimensões: comprimento 24 cm, diâmetro 4 mm. Catmat 477702 | UNID | 12 |
| 526 | 8528 - CURETA MEYHOEFER Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Cureta auricular, nº2; Dimensões: comprimento 13 cm. Catmat 479163 | UNID | 7 |
| 527 | 8529 - CURETA RECAMIER CURETA RECAMIER Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Cureta ginecológica nº1, | UNID | 2 |

| | | | |
|-----|---|------|----|
| | instrumento cirúrgico não articulado cortante; Dimensões: 8 cm X 32 cm X 6 cm. Catmat 477591 | | |
| 528 | 8559 - ELETRODO DE BOLA RETO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil, permite esterilização em autoclave; Utilizado para hemostasia e coagulação, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: circunferência 3mm, comprimento 120mm. Catmat 462978 | UNID | 49 |
| 529 | 8560 - ELETRODO DE BOLA RETO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil, permite esterilização em autoclave; Utilizado para hemostasia e coagulação, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: circunferência 5mm, comprimento 120mm. Catmat 462978 | UNID | 39 |
| 530 | 8562 - ELETRODO DE ALÇA QUADRADA Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil, permite esterilização em autoclave; Utilizado para "CAF", exérese de lesões vulvares, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: 10mm X 10cm, comprimento haste 120mm. Catma t462937 | UNID | 22 |
| 531 | 8563 - ELETRODO DE ALÇA REDONDA Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil, permite esterilização em autoclave; Utilizado para "CAF", exérese de lesões vulvares, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: 15mm X 10mm, comprimento haste 120mm. Catmat 462933 | UNID | 38 |
| 532 | 8564 - ELETRODO DE ALÇA REDONDA. Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil, permite esterilização em autoclave; Utilizado para "CAF", exérese de lesões vulvares, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: 15mm X 15mm, comprimento haste 120mm. Catmat 462935 | UNID | 38 |
| 533 | 11264 - ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil e filamento em tungstênio, permite esterilização em autoclave; Utilizado para excisão ampla e conização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: N°02, bola 1mm. Catmat 462982 | UNID | 22 |
| 534 | 11265 - ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil e filamento em tungstênio, permite esterilização em autoclave; Utilizado para excisão ampla e conização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: N°04, bola 2mm. Catmat 462983 | UNID | 22 |
| 535 | 8565 - ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil e filamento em tungstênio, permite esterilização em autoclave; Utilizado para excisão ampla e conização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: N°07, bola 5mm. Catmat 462972 | UNID | 22 |
| 536 | 8566 - ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil e filamento em tungstênio, permite esterilização em autoclave; Utilizado para excisão ampla e conização, usado na coagulação e vaporização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: N°08, bola 3mm. Catmat 462972 | UNID | 23 |
| 537 | 8567 - ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil e filamento em tungstênio, permite esterilização em autoclave; Utilizado para excisão ampla e conização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: N°10. Catmat 462929 | UNID | 23 |
| 538 | 3648 - ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil e filamento em tungstênio, permite esterilização em autoclave; Utilizado | UNID | 23 |

☎ (46) 3520.0900

📍 Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|-------|
| | para excisão ampla e conização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: Nº11, alça 7mm reta. Catmat 462951 | | |
| 539 | 3649 - ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil e filamento em tungstênio, permite esterilização em autoclave; Utilizado para excisão ampla e conização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: Nº12, alça 12mm reta. Catmat 463000 | UNID | 23 |
| 540 | 3650 - ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil e filamento em tungstênio, permite esterilização em autoclave; Utilizado para excisão ampla e conização, usado na coagulação e vaporização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: Nº13, alça triangular 9mm x 9mm x 9mm. Catmat 462939 | UNID | 22 |
| 541 | 3643 - ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil e filamento em tungstênio, permite esterilização em autoclave; Utilizado para excisão ampla e conização, usado na coagulação e vaporização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: Nº14, alça quadrada 10mm x 10mm. Catmat 462937 | UNID | 22 |
| 542 | 8568 - ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil, permite esterilização em autoclave; Utilizado para excisão ampla e conização, usado na coagulação e vaporização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: Nº18. Catmat 482657 | UNID | 21 |
| 543 | 8569 - ELETRODO ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil, permite esterilização em autoclave; Utilizado para excisão ampla e conização, usado na coagulação e vaporização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: Nº19. Catmat 462996 | UNID | 21 |
| 544 | 3644 - ELETRODO DE ALÇA PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO Confeccionado em aço inox e revestimento em material termo retrátil e filamento em tungstênio, permite esterilização em autoclave; Utilizado para excisão ampla e conização, usado na coagulação e vaporização, compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital; Dimensões: Nº09, 5mm reto. Catmat 462970 | UNID | 21 |
| 545 | 8597 - ESPÉCULO DE COLLIN Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponteira de conexão do ducto de aspiração deverá ser de inox, sem o revestimento, e o ajuste de abertura do espéculo (borboleta) deverá ser revestido, cor preto ou azul; Tamanho: Nº2. Catmat 479748 | UNID | 3 |
| 546 | 8598 - ESPÉCULO DE COLLIN Nº Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponteira de conexão do ducto de aspiração deverá ser de inox, sem o revestimento, e o ajuste de abertura do espéculo (borboleta) deverá ser revestido, cor preto ou azul; Tamanho: Nº3. Catmat 479748 | UNID | 3 |
| 547 | 8593 - ESPÉCULO NASAL Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Tamanho: 30 mm. Catmat 479773 | UNID | 29 |
| 548 | 8594 - ESPÉCULO NASAL Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Tamanho: 50 mm. Catmat 4779774 | UNID | 24 |
| 549 | 8595 - ESPÉCULO NASAL Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Tamanho: 70 mm. Catmat 479775 | UNID | 23 |
| 550 | 8596 - ESPÉCULO NASAL Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Tamanho: 75 mm. Catmat 479776 | UNID | 23 |
| 551 | 11626 - ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO "G" Confeccionado em aço inox revestido com material isolante, permite esterilização em autoclave; Aplicação com duto aspirador de vapores. Catmat 406274 | UNID | 3.859 |

| | | | |
|-----|--|------|-------|
| 552 | 11627 - ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO "M" Confeccionado em aço inox revestido com material isolante, permite esterilização em autoclave; Aplicação com duto aspirador de vapores. Catmat 406273 | UNID | 7.508 |
| 553 | 11628 - ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO "P" ESPÉCULO VAGINAL - "P" Confeccionado em aço inox revestido com material isolante, permite esterilização em autoclave; Aplicação com duto aspirador de vapores. Catmat 406272 | UNID | 9.503 |
| 554 | 8752 - HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Instrumento cirúrgico não articulado, não cortante; Dimensões: 26 cm x 4 cm x 4 cm. Catmat 442460 | UNID | 31 |
| 555 | 8879 - PINÇA ADSON COM DENTE Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensão: comprimento 12 cm. Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensão: comprimento 12 cm. Catmat 468016 | UNID | 112 |
| 556 | 8880 - PINÇA ADSO COM SERRILHA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensão: comprimento 12 cm. Catmat 468001 | UNID | 120 |
| 557 | 13739 - PINÇA ALLIS Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça de pressão traumática, com garras; Dimensão: comprimento 20 cm. Catmat 467759 | UNID | 96 |
| 558 | 8882 - PINÇA CHERON Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça utilizada para curativo ginecológico; Dimensões: comprimento 25 cm. Catmat 467873 | UNID | 90 |
| 559 | 8897 - PINÇA KOGAN Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça utilizada para abertura do colo do útero; Dimensões: comprimento 27 cm. Catmat 299347 | UNID | 6 |
| 560 | 8901 - PINÇA PROFESSOR Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça utilizada para biópsia uterina; Dimensões: comprimento 24 cm, 3 mm. Catmat 287062 | UNID | 24 |
| 561 | 8906 - PINÇA POZZI Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Utilizada para colo uterino; Dimensões: comprimento 24 cm. Catmat 467761 | UNID | 51 |
| 562 | 8885 - PINÇA DE STEVENS RETA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça de stevens reta com serrilha; Dimensão: comprimento 14 cm. Catmat 479849 | UNID | 33 |
| 563 | 8902 - PINÇA THOMAS GAYLOR Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça utilizada para biópsia uterina; Dimensões: comprimento 24 cm. Catmat 339247 | UNID | 21 |
| 564 | 8907 - PINÇA WINTER RETA Nº1 Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Utilizada na ginecologia, reta; Dimensões: comprimento 27 cm. Catmat 467941 | UNID | 2 |
| 565 | 8898 - PINÇA MCPHERSON Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça para oftalmologia. Dimensão: comprimento 13cm. Catmat 468136 | UNID | 8 |
| 566 | 8905 - PINÇA PEAN Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça utilizada para travar vasos sanguíneos ou prender gaze nas antisepsias; Dimensão: comprimento 14 cm. Catmat 467875 | UNID | 49 |
| 567 | 11605 - PINÇA ROCHESTER OCHSNER Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Ponta reta; Dimensões: comprimento 18 cm. Catmat 467802 | UNID | 5 |
| 568 | 11607 - PINÇA DENTE DE RATO Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Dimensões: comprimento 16 cm. Catmat 398504 | UNID | 118 |
| 569 | 8908 - PLACA ANTENA REUTILIZÁVEL Compatível com o aparelho marca Loktal, modelo Wavetronic 5000 digital, placa antena reutilizável com exclusivo tratamento isolante em nylon; conforme normas de segurança em eletromedicina contra choques elétricos ou queimaduras; | UNID | 11 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano
Nº 501 - Bairro Água branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|-----|
| | Características conforme norma de segurança elétrica NBR-IEC 60.601-2-2. Dimensões: cabo com 1,8mt de comprimento. Catmat 476288 | | |
| 570 | 8919 - PUNCH KEYES Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Utilizado para biópsia de pele; Dimensão: 1 mm. Catmat 457253 | UNID | 33 |
| 571 | 8918 - PUNCH KEYES, AÇO INOX, 2MM PARA BIOPSIA DE PELE PUNCH KEYES, AÇO INOX, 2MM PARA BIOPSIA DE PELE, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. | UNID | 35 |
| 572 | 8920 - PUNCH KEYES Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Utilizado para biópsia de pele; Dimensão: 3 mm. Catmat 452481 | UNID | 117 |
| 573 | 8921 - PUNCH KEYES Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Utilizado para biópsia de pele; Dimensão: 4 mm. Catmat 452482 | UNID | 215 |
| 574 | 8922 - PUNCH KEYES Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Utilizado para biópsia de pele; Dimensão: 5 mm. Catmat 304071 | UNID | 218 |
| 575 | 8923 - PUNCH KEYES Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Utilizado para biópsia de pele; Dimensão: 6 mm. Catmat 457249 | UNID | 213 |
| 576 | 8924 - PUNCH KEYES Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Utilizado para biópsia de pele; Dimensão: 8 mm. Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Utilizado para biópsia de pele; Dimensão: 8 mm. Catmat 457252 | UNID | 115 |
| 577 | 9061 - TENTACÂNULA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Sonda acanelada; Dimensão: 15 cm. Catmat 337532 | UNID | 58 |
| 578 | 8685 - FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTO Nº 2-0 Fio de sutura de polipropileno monofilamento; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica 3,0cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487551 | TIRA | 26 |
| 579 | 8617 - FIO DE SUTURA EM ALGODÃO Nº 0-0 Fio de sutura em algodão; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica 3,0cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 600609 | TIRA | 24 |
| 580 | 8622 - FIO DE SUTURA EM ALGODÃO Nº 2-0 Fio de sutura em algodão; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica 3,0cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487622 | TIRA | 24 |
| 581 | 7650 - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR NYLON PRETO Nº 5-0 Fio de sutura absorvível de poliamida monofilamentar tipo nylon monofilamento; Tipo e tamanho agulha: 20mm, 3/8 cuticular círculo; Comprimento: 45 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487419 | TIRA | 4 |
| 582 | 7647 - FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR NYLON PRETO Nº 6.0 Fio de sutura absorvível de poliamida monofilamentar tipo nylon monofilamento; Tipo e tamanho agulha: 20mm, 3/8 cuticular círculo; Comprimento: 45 cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487408 | CX | 32 |
| 583 | 8655 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 2-0, Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica triangular 2,5cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487451 | TIRA | 61 |
| 584 | 7648 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 4.0 Fio de sutura não absorvível de poliamida monofilamentar preto; Tipo e tamanho agulha: ½ cilíndrica triangular 2,5cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487424 | TIRA | 51 |

| | | | |
|-----|---|------|-----|
| 585 | 8687 - FIO DE SUTURA SEDA PRETO Nº 2-0 Fio de sutura de seda preto; Tipo e tamanho agulha: cilíndrica 2,0cm; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487568 | TIRA | 12 |
| 586 | 8688 - FIO DE SUTURA TIPO VICRYL Nº 0-0 Fio de sutura tipo vicryl; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica 2,5cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487023 | TIRA | 2 |
| 587 | 8689 - FIO DE SUTURA DE VICRYL Nº 0 Fio de sutura vicryl; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica 3,0cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487163 | TIRA | 34 |
| 588 | 8691 - FIO DE SUTURA TIPO VICRYL Nº 1-0 Fio de sutura tipo vicryl; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica 3,0cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487162 | TIRA | 34 |
| 589 | 8692 - FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3-0 Fio de sutura tipo vicryl; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica 2,5cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487360 | TIRA | 22 |
| 590 | 8693 - FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3-0 Fio de sutura tipo vicryl; Tipo e tamanho agulha: 3/8 cilíndrica 3,0cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487442 | TIRA | 22 |
| 591 | 8671 - FIO DE SUTURA VICRYL, Nº 4-0 Fio de sutura tipo vicryl; Tipo e tamanho agulha: ½; Comprimento 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 12 unidades. Catmat 487606 | TIRA | 2 |
| 592 | 8672 - FIO DE SUTURA VICRYL, Nº 5-0 Fio de sutura tipo vicryl; Tipo e tamanho agulha: ½; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 12 unidades. Catmat 487412 | TIRA | 2 |
| 593 | 8673 - FIO DE SUTURA VICRYL, Nº 6-0 Fio de sutura tipo vicryl; Tipo e tamanho agulha: ½; Comprimento: 45cm; Estéril; Contendo na embalagem 24 unidades. Catmat 487546 | TIRA | 2 |
| 594 | 13740 - DRENO DE TÓRAX – Nº10 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº10. Catmat 438473 | UNID | 41 |
| 595 | 13744 - DRENO DE TÓRAX – Nº22 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº22. Catmat 438464 | UNID | 36 |
| 596 | 13745 - DRENO DE TÓRAX – Nº 26 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº26. Catmat 438470 | UNID | 25 |
| 597 | 13747 - DRENO DE TÓRAX – Nº 34 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº34. Catmat 438472 | UNID | 21 |
| 604 | 8555 - DRENO DE TÓRAX Nº 38 DRENO DE TÓRAX – Nº38 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº38. Catmat 284087/438571 | UNID | 17 |
| 598 | 11611 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA – 27G Composto por aço inoxidável devidamente siliconizado; Bisel tipo quincke com ponta biselada, cânulas de paredes finas, mandril de inox com encaixe anatômico, canhão luer-lock com visor translúcido confeccionado em policarbonato e inteiramente cônico, capa protetora da agulha em polipropileno, estéril; Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Tamanho: 27G x 3 ½"; Dimensões: 0,4 mm X 90 mm. Catmat 389941 | UNID | 501 |
| 599 | 4444 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA 25G Composto por aço inoxidável devidamente siliconizado; Bisel tipo quinche com ponta biselada, cânulas de paredes finas, mandril de inox com encaixe anatômico, canhão luer-lock com visor translúcido confeccionado em policarbonato e inteiramente cônico, capa | UNID | 501 |

☎ (46) 3520.0900

📍 Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|-----|
| | protetora da agulha em polipropileno, estéril; Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Tamanho: 25G x 3 ½"; Dimensões: 0,5 mm X 90 mm. Catmat 389230 | | |
| 600 | 8291 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA 18G X Composto por aço inoxidável devidamente siliconizado; Bisel tipo quincke com ponta biselada, cânulas de paredes finas, mandril de inox com encaixe anatômico, canhão luer-lock com visor translúcido confeccionado em policarbonato e inteiramente cônico, capa protetora da agulha em polipropileno, estéril; Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Tamanho: 18G x 3 ½"; Dimensões: 13 mm X 90 mm. Catmat 390124 | UNID | 101 |
| 601 | 8464 - CATETER UMBILICAL CH 3,5 Composto em poliuretano e PVC; Mono lúmen, estéril; adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer lock; Dimensões; comprimento 40cm; Número: 3,5. Catmat 437844 | UNID | 31 |
| 602 | 8453 - CATETER EXTERNO MASCULINO . Autoadesivo, anti alergênico, não látex, sistema em uma peça, com adesivo interno, reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo; possui aplicador para facilitar a colocação; Tamanho: 25mm. Catmat 481621 | UNID | 301 |
| 603 | 8455 - CATETER EXTERNO MASCULINO Autoadesivo, anti alergênico, não látex, sistema em uma peça, com adesivo interno, reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo; possui aplicador para facilitar a colocação; Tamanho: 35mm. Catmat 394615 | UNID | 401 |
| 604 | 8538 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Composto por látex; Uso masculino, tipo preservativo,confeccionado em puro látex natural, sem extensor; Calibre: 04. Catmat 482198 | UNID | 251 |
| 605 | 8539 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA Uso masculino, tipo preservativo,confeccionado em puro látex natural, sem extensor; Calibre: 05. Catmat 270585 | UNID | 351 |
| 606 | 8540 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Composto por látex; Uso masculino, tipo preservativo,confeccionado em puro látex natural, sem extensor; Calibre: 06. Catmat 481464 | UNID | 251 |
| 607 | 8985 - SONDA FOLEY 2 VIAS – Nº 08 Composta por látex; Sonda vesical de demora; pediátrica; Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de 5 a 10ml; Dimensões: comprimento 25cm. Catmat 436040 | UNID | 37 |
| 608 | 8983 - SONDA FOLEY 2 VIAS – Nº 10 Composta por látex; Sonda vesical de demora; pediátrica; Estéril por óxido de etileno, descartável e siliconizada; Com balonete de capacidade de 5 a 10ml; Dimensões: comprimento 25cm. Catmat 464220 | UNID | 94 |
| 609 | 8337 - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL FECHADO Composto em polietileno; Transparente, espéculo retal, descartável e fechado; composto por três partes, corpo fabricado em poliestireno cristal transparente fechado, êmbolo em formato de fenda na cor branca e haste na cor cristal; sem fenestra, não estéril e não lubrificado; Embalado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa de papelão; Tamanho único. Catmat 438933 | UNID | 31 |
| 610 | 11622 - BOBINA PLASTICA PARA FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS Com fita adesiva abre-fecha, Dimensões: 4,5cm X 8,0cm; Embalagem contendo 10.000 unidades. Catmat 220169 | UNID | 30 |
| 611 | 1649 - CAL SODADA Composição HO ² ; Apresentada em aspecto físico granulado; Grau de dureza com ruptura de grão acima de 700g; Cor branca; Embalagem contendo 4,5kg. Catmat 301510 | UNID | 8 |
| 612 | 8422 - CAMISOLA HOSPITALAR Composto por poliviscose (67% poliéster e 33% viscose); Não descartável, sem abertura anterior ou posterior; Tamanho: P. Catmat 478406 | UNID | 66 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|-------|
| 613 | 13749 - CAMISOLA HOSPITALAR Composto por poliviscose (67% poliéster e 33% viscose); Não descartável, sem abertura anterior ou posterior; Tamanho: M. Catmat 605110 | UNID | 121 |
| 614 | 1648 - CLAMP UMBILICAL Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril; Possui formato em V, de corpo único, com bordas arredondadas e parte interna duplamente serrilhada, com desnível e sistema de travamento duplo com lacre definitivo; Cor branca; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 469236 | CX | 605 |
| 615 | 8558 - ELETRODO AUTO ADESIVO Modelo Valutrode; reutilizáveis, maleável; Formato: quadrado; Tamanho: 5cm X 5cm; Pacote com 4 unidades. Catmat 448531 | PCT | 1.221 |
| 616 | 11648 - ELETRODO AUTO ADESIVO Modelo Valutrode; reutilizáveis, maleável; Formato: quadrado; Tamanho: 10cm X 5cm; Pacote com 4 unidades. Catmat 448531 | PCT | 1.011 |
| 617 | 8868 - ELETRODO PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA Adulto; Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados, livre de látex; Inclui: 01 conjunto com 02 eletrodos compatíveis com desfibrilador DEA ISIS; Dimensões: altura 15mm, largura 160mm, profundidade 48,5cm; Peso: 0,090kg. Catmat 453771 | UNID | 77 |
| 618 | 8869 - ELETRODO PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA Infantil; Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados, livre de látex; Inclui: 01 conjunto com 02 eletrodos compatíveis com desfibrilador DEA ISIS; Dimensões: altura 15mm, largura 160mm, profundidade 48,5cm; Peso: 0,090kg. Catmat 453772 | UNID | 41 |
| 619 | 11636 - ELETRODO PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA Adulto; Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados, livre de látex; Inclui: 01 conjunto com 02 eletrodos compatíveis com desfibrilador NIHON KOHDEN. Catmat 453771 | KIT | 55 |
| 620 | 11637 - ELETRODO PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA Infantil; Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados, livre de látex; Inclui: 01 conjunto com 02 eletrodos compatíveis com desfibrilador NIHON KOHDEN. Catmat 453771 | KIT | 50 |
| 621 | 5319 - FITA TEFLON ADESIVADA. Composição: teflon; Fita adesivada de teflon para uso em seladoras; Dimensões: largura 20mm, comprimento 15mt. Catmat 411151 | UNID | 32 |
| 622 | 8734 - GARROTE EM ROLO Garote em rolo com 25 tiras picotadas a cada 45cm; Dimensões: 25mm X 450mm X 0,6mm. Catmat 360344 | UNID | 71 |
| 623 | 8736 - GARROTE Composição: látex; Tubo de látex nº201; Dimensões: diâmetro interno 3mm, diâmetro externo 5,5mm, comprimento 15 metros. Catmat 445576 | UNID | 22 |
| 624 | 8737 - GARROTE Composição: látex; Tubo de látex nº204; Dimensões: diâmetro interno 6mm, diâmetro externo 11,5mm, comprimento 15 metros. Catmat 445576 | UNID | 34 |
| 625 | 8754 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Composição: plásticos contendo tiras de papel com esporos e caldo de nutrientes final negativa; Ampolas de vidros seladas, indicado para monitorias periódicas de ciclos de esterilização; resposta em 48 horas; Embalagem contendo 10 frascos. Catmat 457290 | TIRA | 301 |
| 626 | 8757 - INDICADOR QUÍMICO CLASSE 6 Indicador químico multiparamétrico para vapor; não tóxica, tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo, coberta por uma substância química que muda da cor para tonalidade escura uniforme, possibilitando a leitura dos parâmetros como: tempo, temperatura e vapor; Embalagem contendo 250 unidades. Catmat 339652 | CX | 156 |
| 627 | 8859 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ENVELOPE Composta por poliéster / polipropileno; Formato envelope auto selante, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao | TIRA | 536 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|-----|
| | vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização; Dimensões: largura 55mm, comprimento 13cm; Caixa contendo 200 envelopes. Catmat 442483 | | |
| 628 | 8860 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ENVELOPE Composta por poliéster / polipropileno; Formato envelope auto selante, indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização; Dimensões: largura 70mm, comprimento 23cm; Caixa contendo 200 envelopes. Catmat 462298 | CX | 531 |
| 629 | 8403 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. Compatível com eletrocardiógrafo marca Bionet, modelo Cardiotouch 3000; Dimensões: largura 216 mm, comprimento 30 metros. Catmat 281309 | UNID | 280 |
| 630 | 8402 - PAPEL TÉRMICO PARA AUTOREFRATOR Termo sensível; Cor branco; Dimensões: 57mm X 49mm X 30mt; Caixa contendo 10 bobinas. Catmat 461737 | CX | 12 |
| 631 | 8399 - PAPEL TERMOSENSÍVEL ESPECIALMENTE Utilizado em cardiocógrafa BT-350, papel termossensível; Dimensões: 150mm X 990mm X 15mm; Bloco contendo 250 folhas. Catmat 454803 | UNID | 101 |
| 632 | 8870 - PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA Pasta condutora para eletroencefalograma de cor branca que proporcione alta condutividade e fácil fixação dos eletrodos no couro cabeludo do paciente, solúvel em água facilitando sua remoção dos eletrodos e da pele; Características: composição balanceada permitindo maior estabilidade, ph adequado, baixa perda de umidade, não tóxico e não irritante; Composição: água purificada, agentes emulsionantes e emolientes derivados de álcool e estéreis, umectante, composto salino e conservante; Dermatologicamente testado; Rendimento de aproximadamente 100 exames em embalagem com 1000 gr; Validade de 02 anos; Cor branca; Embalagem contendo 1000gr. Catmat 394593 | UNID | 125 |
| 633 | 9048 - SWAB HASTE PLÁSTICA Composto de rayon 100%; Embalado individualmente, estéril; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 409649 | PCT | 23 |
| 634 | 13752 - TUBO ASPIRADOR Composto em PVC; Tubo extensor, atóxico com cânula (yankauer); estéril em óxido de etileno, descartável, uso único. Catmat 351305 | UNID | 114 |
| 635 | 8583 - ESCOVA GINECOLÓGICA Estéril, descartável, embalada individualmente em envelope de polietileno; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 406274 | PCT | 4 |
| 636 | 8592 - ESPÁTULA DE AYRES Composto em madeira; Resistente, pontas arredondadas, descartáveis; Dimensões: comprimento 18cm; Embalagem contendo 100 unidades. Catmat 453693 | PCT | 6 |
| 637 | 1651 - ESPECULO VAGINAL TAMANHO "M" BRANCO Estéril, com ducto de aspiração, Bordas atraumáticas, com parafusos rosqueado e rosca tipo borboleta, valvas anatômicas de contornos lisos, regulares e sem rebarbas; acondicionado em embalagem individual. Catmat 479754 | UNID | 301 |
| 638 | 8615 - FILTRO DE VAPORES ORGÂNICOS Compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital Loktal. Catmat 479621 | UNID | 24 |

| | | | |
|-----|---|------|-----|
| 639 | 8330 - ALMOTOLIA PLÁSTICA Composta por polietileno; Com tampa em rosca e bico reto; Cor: Marrom; Capacidade do frasco: 500ml. Catmat 433871 | UNID | 371 |
| 640 | 8327 - ALMOTOLIA PLÁSTICA Composta por polietileno; Com tampa em rosca e bico reto; Cor: Translúcida; Capacidade do frasco: 500ml. Catmat 453412 | UNID | 318 |
| 641 | 8495 - COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 1 LITRO. Composto por polipropileno rígido; Projetado de forma a permitir autoclavagem e incinerações; Tampa e bocal deve evitar o contato e o retorno do material descartado sobre tampa, fechamento seguro livre de vazamentos; Apresentar o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento; possuir alças para transporte ou encaixe para as mãos; Cor das demarcações: preto; Cor: amarela translúcida; Capacidade: 1 litro. Catmat 363483 | UNID | 200 |
| 642 | 8496 - COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES DE 3 LITROS Composto por polipropileno rígido; Projetado de forma a permitir autoclavagem e incinerações; Tampa e bocal deve evitar o contato e o retorno do material descartado sobre tampa, fechamento seguro livre de vazamentos; Apresentar o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento; possuir alças para transporte ou encaixe para as mãos; Cor das demarcações: preto; Cor: amarela translúcida; Capacidade: 3 litros. Catmat 363483 | UNID | 225 |
| 643 | 8497 - COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES DE 7 LITROS Composto por polipropileno rígido; Projetado de forma a permitir autoclavagem e incinerações; Tampa e bocal deve evitar o contato e o retorno do material descartado sobre tampa, fechamento seguro livre de vazamentos; Apresentar o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento; possuir alças para transporte ou encaixe para as mãos; Cor das demarcações: preto; Cor: amarela translúcida; Capacidade: 7 litros. Catmat 393941 | UNID | 332 |
| 644 | 9036 - SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 1,5 LITROS Composto em metal; Revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanhar parafusos e buchas para fixação na parede, compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante. Catmat 431084 | UNID | 23 |
| 645 | 9039 - SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3,0 LITROS Composto em metal; Revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanhar parafusos e buchas para fixação na parede, compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante. Catmat 431084 | UNID | 69 |
| 646 | 6799 - BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO Compatível com aparelhos digitais, reutilizável; revestimento anti bacteriano; bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; ausência de bainhas cosidas para rasgar ou esfiapar; fecho em velcro de alta qualidade; Tamanho: adulto. Catmat 345525 | UNID | 105 |
| 647 | 13754 - BRAÇADEIRA PARA MAPA Composta por nylon, PVC; Manguito removível, livre de látex, fecho em velcro resistente; manguito em bolsa de PVC com sistema de 1 tubo extensor de aproximadamente 1,25mt; Tamanho: pediátrico; Tamanho manguito: 08 a 14cm; Circunferência do braço do paciente: 16 a 20cm. Catmat 230360 | UNID | 12 |
| 648 | 13756 - BRAÇADEIRA PARA MAPA Composta por nylon, PVC; Manguito removível, livre de látex, fecho em velcro resistente; manguito em bolsa de PVC com sistema de 1 tubo extensor de aproximadamente 1,25mt; Tamanho: pequeno; Tamanho manguito: 10 a 18cm; Circunferência do braço do paciente: 20 a 25cm. Catmat 230360 | UNID | 5 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|--|------|-----|
| 649 | 13755 - BRAÇADEIRA PARA MAPA Composta por nylon, PVC; Manguito removível, livre de látex, fecho em velcro resistente; manguito em bolsa de PVC com sistema de 1 tubo extensor de aproximadamente 1,25mt; Tamanho: grande; Tamanho manguito: 14 a 26cm; Circunferência do braço do paciente: 30 a 40cm. Catmat 230360 | UNID | 13 |
| 650 | 13757 - BRAÇADEIRA PARA MAPA Composta por nylon, PVC; Manguito removível, livre de látex, fecho em velcro resistente; manguito em bolsa de PVC com sistema de 1 tubo extensor de aproximadamente 1,25mt; Tamanho: extra - grande; Tamanho manguito: 16 a 36cm; Circunferência do braço do paciente: 40 a 50cm. Catmat 313203 | UNID | 16 |
| 651 | 8411 - CABO DE ELETROESTIMULAÇÃO 4 vias com pino banana; Compatível com aparelho Neurodyn II e Neurodyn III, marca Ibramed; Cor: verde e azul. Catmat 461298 | UNID | 6 |
| 652 | 8418 - CABO DE ELETROESTIMULAÇÃO 4 vias com pino banana; Compatível com aparelho Neurodyn II e Neurodyn III, marca Ibramed; Cor: laranja e preto. Catmat 461298 | UNID | 16 |
| 653 | 8512 - CONJUNTO DE MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO Compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital, marca Loktal. Catmat 435622 | UNID | 12 |
| 654 | 8587 - ESFIGMOMANÔMETRO De parede, mecanismo aneroide livre de mercúrio, visor com 6 polegadas, números e ponteiro do visor luminescente, livre de látex, antialérgico; inclui braçadeira adulto, tubo espiral de 2,4mt e pera com válvula. Catmat 422464 | UNID | 6 |
| 655 | 8788 - LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCÓPIO . Com duplo pino e filtro UV; Compatível com microscópio Olympus – CBA e Nikon Eclipse – E400; Tensão: 8 volts; Potência: 30 watts. Catmat 245037 | UNID | 2 |
| 656 | 3188 - LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCÓPIO Com duplo pino e filtro UV; Compatível com microscópio Olympus – CBA e Nikon Eclipse – E400; Tensão: 12 volts; Potência: 30 watts. Catmat 383666 | UNID | 2 |
| 657 | 8780 - LÂMPADA DE HALÓGENA PARA LÂMPADA DE FENDA DE MESA Compatível com equipamento de marca Xenônio; Tensão: 12 volts; Potência: 30 watts. Catmat 384766 | UNID | 12 |
| 658 | 8781 - LÂMPADA DE HALÓGENIO PARA OFTALMOSCÓPIO Compatível com equipamento de marca Welch Allyn; Tensão: 3,5 volts. Catmat 279230 | UNID | 21 |
| 659 | 8782 - LÂMPADA DE HALÓGENIO PARA OFTALMOSCÓPIO Compatível com equipamento de marca Riester, modelo Ri-scope; Tensão: 3,5 volts. Catmat 433832 | UNID | 21 |
| 660 | 8783 - LÂMPADA HALÓGENIO PARA RETINOSCÓPIO Compatível com equipamento de marca Riester, modelo Ri-scope; Tensão: 3,5 volts. Catmat 279230 | UNID | 30 |
| 661 | 8785 - LÂMPADA DE LED 20 Bilvolt, plástico, policarbonato, branca fria 6000/6500K; Potência: 7 watts. Catmat | UNID | 6 |
| 662 | 8823 - MANGUITO 2 VIAS PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL Compatível com qualquer aparelho de pressão, em puro látex. Catmat 391951 | UNID | 55 |
| 663 | 8826 - MANGUITO 2 VIAS PARA APARELHO DE PRESSÃO OBESO. Compatível com qualquer aparelho de pressão, em puro látex. Catmat 391951 | UNID | 5 |
| 664 | 8871 - PERA PARA ESFIGMOMANÔMETRO Composta em PVC; Com válvula, para insuflação; Cor preta; Dimensão da válvula: 98mm. Catmat 295373 | UNID | 67 |
| 665 | 8874 - PERA PARA ESFIGMOMANÔMETRO Composta em borracha PVC; Sem válvula, para insuflação; Cor preta. Catmat 466812 | UNID | 5 |
| 666 | 8878 - PILHA TIPO ALCALINA D VOLTAGEM 1,5V. Catmat 419861 | UNID | 750 |
| 667 | 8503 - COMPRESSA CIRÚRGICA 23 X 25 CM Composição 100% algodão; Super absorvente, macia, isenta de impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação, 4 camadas com amarrações | PCT | 559 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|--------|
| | para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura overlock com cadarço; Não estéril, permite esterilização por autoclave a vapor; Embalagem contendo 50 unidades. Catmat 439996 | | |
| 668 | 7319 - PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Lâmina circular afiada acoplada a haste plástica, descartável e seguro. Indicado para retirada de pequenas amostras para biópsia dermatológica; Dimensão: 4mm; Embalagem contendo 5 unidades. Catmat 457243 | TIRA | 435 |
| 669 | 7320 - PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Lâmina circular afiada acoplada a haste plástica, descartável e seguro. Indicado para retirada de pequenas amostras para biópsia dermatológica; Dimensão: 5mm; Embalagem contendo 5 unidades. Catmat 457237 | TIRA | 535 |
| 670 | 7321 - PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Lâmina circular afiada acoplada a haste plástica, descartável e seguro. Indicado para retirada de pequenas amostras para biópsia dermatológica; Dimensão: 6mm; Embalagem contendo 5 unidades. Catmat 304072 | TIRA | 735 |
| 671 | 9060 - TELA DE MARLEX Composta por 100% polipropileno; Fabricada em fio inorgânico, tecido indeformável de monofilamento 180U; Dimensões: 30cm X 30cm. Catmat 450087 | UNID | 25 |
| 672 | 6773 - LUVA CIRURGICA DE LATEX Nº 6,5 Composta e confeccionada em 100% látex de borracha natural; Lubrificada sem pó e esterilizada a ETO; Anatômica, texturizada, punho com bainha; Cor: Natural; Embalagem contendo 1 par de luva. Catmat 388415 | UNID | 151 |
| 673 | 8801 - LUVA CIRURGICA DE LATEX Nº 7,5 Composta e confeccionada em 100% látex de borracha natural; Lubrificada sem pó e esterilizada a ETO; Anatômica, texturizada, punho com bainha; Cor: Natural; Embalagem contendo 1 par de luva. Catmat 388414 | UNID | 651 |
| 674 | 8802 - LUVA CIRURGICA DE LATEX Nº 8,0 Composta e confeccionada em 100% látex de borracha natural; Lubrificada sem pó e esterilizada a ETO; Anatômica, texturizada, punho com bainha; Cor: Natural; Embalagem contendo 1 par de luva. Catmat 388413 | UNID | 101 |
| 675 | 8322 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS Composto em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, isento de substâncias gordurosas, ácidos álcalis, corante corretivo e alvejante óptico; Boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente; Cor branca; Embalagem contendo 250gr. Catmat 453146 | UNID | 1.310 |
| 676 | 11610 - ALGODÃO HIDRÓFILO Composto em bolas, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril; Boa absorção e retenção de líquidos; Cor branca; Embalagem contendo 100gr. Catmat 279727 | UNID | 6.625 |
| 677 | 8324 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% puro algodão, macio e extra-absorvente, não estéril, formato de rolo sendo enrolado uniformemente em papel apropriado, embalado individualmente; Cor branco; Embalagem contendo 420gr. Catmat 453146 | UNID | 351 |
| 678 | 8352 - ATADURA DE ALGODÃO Confeccionado em fibra 100% de algodão cru, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas; Cor natural; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 20 cm, comprimento 100 cm. Catmat 444372 | PCT | 451 |
| 679 | 8353 - ATADURA DE CREPOM Confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 06 cm, comprimento 450 cm esticado com 13 fios/cm ² . Catmat 444343 | PCT | 12.021 |

| | | | |
|-----|---|------|--------|
| 680 | 8359 - ATADURA DE CREPOM Confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em “Z” e “S” com bordas/ourelas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 25 cm, comprimento 450 cm esticado com 13 fios/cm ² . Catmat 444373 | PCT | 13.951 |
| 681 | 8360 - ATADURA DE CREPOM Confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em “Z” e “S” com bordas/ourelas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos; Embalagem contendo 12 unidades; Dimensões aproximadas: largura 30 cm, comprimento 450 cm esticado com 13 fios/cm ² . Catmat 444375 | PCT | 2.601 |
| 682 | 8363 - ATADURA GESSADA . Tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 a 480 g/m ² , com tempo de secagem até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso; Enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de bopp e pebd; Dimensões aproximadas: largura 06 cm, comprimento 200 cm. Catmat 444606 | UNID | 21 |
| 683 | 8369 - ATADURA GESSADA Tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 a 480 g/m ² , com tempo de secagem até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso; Enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de bopp e pebd; Dimensões aproximadas: largura 08 cm, comprimento 200 cm. Catmat 444608 | UNID | 41 |
| 684 | 8365 - ATADURA GESSADA Tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 a 480 g/m ² , com tempo de secagem até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso; Enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de bopp e pebd; Dimensões aproximadas: largura 10 cm, comprimento 300 cm. Catmat 444609 | UNID | 45 |
| 685 | 3600 - ATADURA GESSADA Tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 a 480 g/m ² , com tempo de secagem até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso; Enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de bopp e pebd; Dimensões aproximadas: largura 12 cm, comprimento 300 cm. Catmat 444611 | UNID | 51 |
| 686 | 8386 - ATADURA GESSADA Tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 a 480 g/m ² , com tempo de secagem até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso; Enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de bopp e pebd; Dimensões aproximadas: largura 20 cm, comprimento 400 cm. Catmat 444614 | UNID | 51 |
| 687 | 8370 - ATADURA MAX SOFT Composto por algodão 61%, poliamida 39%, 22 fios por cm ² ; Supermacia, leve e resistente, esterilizável em autoclave, absorvente (5,3 vezes ao seu peso); Possui acabamentos nas laterais; Dimensões aproximadas: largura 15cm, comprimento 200cm; Embalagem contendo 12 unidades. Catmat 474453 | PCT | 70 |
| 688 | 8614 - BANDAGEM ELÁSTICA EM BORRACHA NATURAL Utilizada para membros superiores e inferiores, tipo faixa de smarch; Dimensões aproximadas: largura 10cm, comprimento 200cm. Catmat 483363 | UNID | 16 |
| 689 | 13759 - COMPRESSA GAZE 10 X 10 cm Composição 100% algodão; Estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno; Super absorvente, macia, isenta de impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação, contém 3 a 5 dobras e 8 camadas, 13 | PCT | 11.501 |

| | | | |
|-----|---|------|-------|
| | fios/cm ² , acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico; Cor branca; Embalagem contendo 10 unidades. Catmat 269984 | | |
| 690 | 13760 - COMPRESSA GAZE 10 X 10 cm Composição 100% algodão; Estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno; Super absorvente, macia, isenta de impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação, contém 3 a 5 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm ² , acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico; Cor branca; Embalagem contendo 20 unidades. Catmat 269981 | PCT | 5.501 |
| 691 | 8518 - CURATIVO ANTISSEPTICO PARA PEQUENOS FERIMENTOS Composto de adesivo plástico com orifícios para transpiração, área absorvente não aderente ao ferimento; Embalado em envelopes individuais; Dimensões aproximadas unitário: largura 2cm, comprimento 7cm; Caixa contendo 100 unidades. Catmat 486831 | TIRA | 81 |
| 692 | 8520 - CURATIVO FILME ADESIVO TRANSPARENTE Filme de PU, não estéril e recoberto de adesivo hipoalergênico; Protege da água, de infecções e permite a troca gasosa. Utilizado para prevenção de escaras; Cor transparente; Dimensões aproximadas rolo: largura 10cm, comprimento 1000cm. Catmat 484757 | UNID | 57 |
| 693 | 8844 - FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, de alta permeabilidade ao oxigênio e vapores úmidos, com película que permite a troca gasosa de até 3000g/m ² /24horas, impermeável a líquidos e bactérias, com fenestra em fita microporada recoberta por filme em poliuretano e tiras de fita microporada recobertas por adesivo acrílico hipoalergênico; Permite total visualização da inserção do cateter, indicado para proteção no local de inserção de cateteres centrais e periféricos, previne o acúmulo de umidade embaixo do curativo, reduzindo o crescimento bacteriano e o risco de infecção. Esterilizado por óxido de etileno; Dimensões aproximadas: largura 5cm e comprimento 6cm; Caixa contendo 50 unidades. Catmat 456984 | TIRA | 55 |
| 694 | 8846 - FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, de alta permeabilidade ao oxigênio e vapores úmidos, com película que permite a troca gasosa de até 3000g/m ² /24horas, impermeável a líquidos e bactérias, com fenestra em fita microporada recoberta por filme em poliuretano e tiras de fita microporada recobertas por adesivo acrílico hipoalergênico; Permite total visualização da inserção do cateter, indicado para proteção no local de inserção de cateteres centrais e periféricos, prevenir o acúmulo de umidade embaixo do curativo, reduzindo o crescimento bacteriano e o risco de infecção. Esterilizado por óxido de etileno; Dimensões aproximadas: largura 9cm e comprimento 12cm; Caixa contendo 50 unidades. Catmat 477732 | TIRA | 5 |
| 695 | 8843 - CURATIVO TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, de alta permeabilidade ao oxigênio e vapores úmidos, com película que permite a troca gasosa de até 3000g/m ² /24horas, impermeável a líquidos e bactérias, com fenestra em fita microporada recoberta por filme em poliuretano e tiras de fita microporada recobertas por adesivo acrílico hipoalergênico; Permite total visualização da inserção do cateter, indicado para proteção no local de inserção de cateteres centrais e periféricos, prevenir o acúmulo de umidade embaixo do curativo, reduzindo o crescimento bacteriano e o risco de infecção. Esterilizado por óxido de etileno; Dimensões aproximadas: largura 10cm e comprimento 10cm; Caixa contendo 50 unidades. Catmat 484769 | TIRA | 105 |
| 696 | 8697 - FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE TECIDO DE ALGODÃO Composta de em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina; Necessário que suporte | UNID | 1.581 |

| | | | |
|-----|--|------|-------|
| | temperatura de esterilização (superior a 121°C), não liberando resíduos e ocluindo o dreno da autoclave. Dimensões: largura 25mm, comprimento 50mt. Catmat 224888 | | |
| 697 | 8700 - FITA CIRÚRGICA TRANSPARENTE Composta filme de polietileno micro perfurado, repelente a água, ventilação; Dimensões: largura 25mm, comprimento 4mt. Catmat 224883 | UNID | 210 |
| 698 | 8699 - FITA CIRÚRGICA TRANSPARENTE Composta filme de polietileno micro perfurado, repelente a água, ventilação; Dimensões: largura 12mm, comprimento 4,5mt. Catmat 439002 | UNID | 201 |
| 699 | 8701 - FITA CIRÚRGICA TRANSPARENTE Composta filme de polietileno micro perfurado, repelente a água, ventilação; Dimensões: largura 100mm, comprimento 4,5mt. Catmat 437884 | UNID | 371 |
| 700 | 8705 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS Composto de tecido 100% algodão, que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento; Deverá possuir resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, isenta de sujidades, com alta adesividade; Embalagem com capa protetora resistente; Cor: branca; Dimensões: largura 12mm, comprimento 5mt. Catmat 439002 | UNID | 396 |
| 701 | 8708 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS Composto de tecido 100% algodão, que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento; Deverá possuir resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, isenta de sujidades, com alta adesividade; Embalagem com capa protetora resistente; Cor: branca; Dimensões: largura 12mm, comprimento 10mt. Catmat 397642 | UNID | 3.256 |
| 702 | 8746 - GESSO SINTÉTICO Composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios; Cor: variada; Dimensões: 5cm X 3,6m. Catmat 444605 | UNID | 6 |
| 703 | 8747 - GESSO SINTÉTICO Composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios; Cor: variada; Dimensões: 7,5cm X 3,6m. Catmat 450221 | UNID | 6 |
| 704 | 8744 - GESSO SINTÉTICO Composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios; Cor: variada; Dimensões: 10cm X 3,6m. Catmat 444640 | UNID | 6 |
| 705 | 8820 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Composta de 100% algodão cru ou misto; Presença de elasticidade no sentido transversal e compressão no uniforme; embalado em material que garanta a integridade do produto; Dimensões: 12cm X 12cm. Catmat 445966 | UNID | 11 |
| 706 | 8819 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Composta de 100% algodão cru ou misto; Presença de elasticidade no sentido transversal e compressão no uniforme; embalado em material que garanta a integridade do produto; Dimensões: 10cm X 25cm. Catmat 319688 | UNID | 13 |
| 707 | 8821 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Composta de 100% algodão cru ou misto; Presença de elasticidade no sentido transversal e compressão no uniforme; embalado em material que garanta a integridade do produto; Dimensões: 15cm X 25cm. Catmat 460139 | UNID | 13 |
| 708 | 4727 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Composta de 100% algodão cru ou misto; Presença de elasticidade no sentido transversal e compressão no uniforme; embalado em material que garanta a integridade do produto; Dimensões: 20cm X 25cm. Catmat 445967 | UNID | 13 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|---|------|-----|
| 709 | 11295 - SUTURA CUTÂNEA Composto por acrílico e poliéster; Embalado individualmente, alta adesividade, permite adequada transpiração da pele, estéril, dorso de rayon de viscose não tecido, reforçado por tiras de poliéster, hipoalergênico, livre de látex; Embalagem contendo 6 suturas; Dimensões: 6mm X 100mm. Catmat 483439 | ENV | 531 |
| 710 | 9043 - SUTURA STERI-STRIP É um curativo estéril de micropore com filamentos de poliéster, sensível a pressão; permite adequada transpiração da pele, suturas de pele adesivas, estéreis, dorso de rayon de viscose não tecido; reforçado por tiras de poliéster, livre de látex; Embalagem contendo 6 suturas; Dimensões: 6mm X 38mm. Catmat 452354 | ENV | 546 |
| 711 | 9047 - SUTURA STERI-STRIP É um curativo estéril de micropore com filamentos de poliéster, sensível a pressão; permite adequada transpiração da pele, suturas de pele adesivas, estéreis, dorso de rayon de viscose não tecido; reforçado por tiras de poliéster, livre de látex; Embalagem contendo 3 suturas; Dimensões: 6mm X 75mm. Catmat 483438 | ENV | 516 |
| 712 | 9046 - SUTURA STERI-STRIP É um curativo estéril de micropore com filamentos de poliéster, sensível a pressão; permite adequada transpiração da pele, suturas de pele adesivas, estéreis, dorso de rayon de viscose não tecido; reforçado por tiras de poliéster, livre de látex; Embalagem contendo 3 suturas; Dimensões: 12mm X 100mm. Catmat 483442 | ENV | 513 |
| 713 | 11558 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 2 Composta em metal; Modelo curta, permite a ventilação e respiração do paciente; embalada individualmente, produto não estéril, contendo cânula externa, cânula interna, mandril guia; Uso máximo por um período de 6 meses; Dimensões: diâmetro 08 mm, comprimento 4,0 cm. Catmat 423760 | UNID | 9 |
| 714 | 11559 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 3 Composta em metal; Modelo curta, permite a ventilação e respiração do paciente; embalada individualmente, produto não estéril, contendo cânula externa, cânula interna, mandril guia; Uso máximo por um período de 6 meses; Dimensões: diâmetro 09mm, comprimento 4,5cm. Catmat 468771 | UNID | 9 |
| 715 | 11560 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 4 Composta em metal; Modelo curta, permite a ventilação e respiração do paciente; embalada individualmente, produto não estéril, contendo cânula externa, cânula interna, mandril guia; Uso máximo por um período de 6 meses; Dimensões: diâmetro 10 mm, comprimento 5,0 cm. Catmat 423770 | UNID | 16 |
| 716 | 11561 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 5 Composta em metal; Modelo curta, permite a ventilação e respiração do paciente; embalada individualmente, produto não estéril, contendo cânula externa, cânula interna, mandril guia; Uso máximo por um período de 6 meses; Dimensões: diâmetro 11mm, comprimento 5,5cm. Catmat 423739 | UNID | 8 |
| 717 | 11562 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 6 Composta em metal; Modelo curta, permite a ventilação e respiração do paciente; embalada individualmente, produto não estéril, contendo cânula externa, cânula interna, mandril guia; Uso máximo por um período de 6 meses; Dimensões: diâmetro 12mm, comprimento 6,0cm. Catmat 423753 | UNID | 6 |
| 718 | 11563 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 2 Composta em metal; Modelo curta, permite a ventilação e respiração do paciente; embalada individualmente, produto não estéril, contendo cânula externa, cânula interna, mandril guia; Uso máximo por um período de 6 meses; Dimensões: diâmetro 08mm, comprimento 8,0cm. Catmat 423760 | UNID | 1 |
| 719 | 3109 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5,0 Composta em PVC atóxico; Estéril, descartável, siliconizado, sem balão, flexível, ponta distal arredondada para suavizar o trauma na inserção; contendo cânula externa sem balão, cânula interior e tampa de vedação; linha radiopaca, | UNID | 8 |

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



| | | | |
|-----|--|------|----|
| | hastes flexíveis ajustáveis ao paciente, assas para fixação com impressão do calibre em local visível; mandril com ponta arredondada; Cor: transparente. Catmat 425352 | | |
| 720 | 3112 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 6,5 Composta em PVC atóxico; Estéril, descartável, siliconizado, sem balão, flexível, ponta distal arredondada para suavizar o trauma na inserção; contendo cânula externa sem balão, cânula interior e tampa de vedação; linha radiopaca, hastes flexíveis ajustáveis ao paciente, assas para fixação com impressão do calibre em local visível; mandril com ponta arredondada; Cor: transparente. Catmat 255103 | UNID | 8 |
| 721 | 3113 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7,0 Composta em PVC atóxico; Estéril, descartável, siliconizado, sem balão, flexível, ponta distal arredondada para suavizar o trauma na inserção; contendo cânula externa sem balão, cânula interior e tampa de vedação; linha radiopaca, hastes flexíveis ajustáveis ao paciente, assas para fixação com impressão do calibre em local visível; mandril com ponta arredondada; Cor: transparente. Catmat 255926 | UNID | 8 |
| 722 | 3114 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7,5 Composta em PVC atóxico; Estéril, descartável, siliconizado, sem balão, flexível, ponta distal arredondada para suavizar o trauma na inserção; contendo cânula externa sem balão, cânula interior e tampa de vedação; linha radiopaca, hastes flexíveis ajustáveis ao paciente, assas para fixação com impressão do calibre em local visível; mandril com ponta arredondada; Cor: transparente. Catmat 255102 | UNID | 8 |
| 723 | 3115 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 8,0 Composta em PVC atóxico; Estéril, descartável, siliconizado, sem balão, flexível, ponta distal arredondada para suavizar o trauma na inserção; contendo cânula externa sem balão, cânula interior e tampa de vedação; linha radiopaca, hastes flexíveis ajustáveis ao paciente, assas para fixação com impressão do calibre em local visível; mandril com ponta arredondada; Cor: transparente. Catmat 255101 | UNID | 13 |
| 724 | 3116 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 8,5 Composta em PVC atóxico; Estéril, descartável, siliconizado, sem balão, flexível, ponta distal arredondada para suavizar o trauma na inserção; contendo cânula externa sem balão, cânula interior e tampa de vedação; linha radiopaca, hastes flexíveis ajustáveis ao paciente, assas para fixação com impressão do calibre em local visível; mandril com ponta arredondada; Cor: transparente. Catmat 255106 | UNID | 8 |
| 725 | 4738 - CÂNULA / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,0MM Composto por PVC e polipropileno; Sem cuff; Estrutura interna reforçada por fio de aço inoxidável, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector de 3,0 mm. Catmat 454407 | UNID | 44 |
| 726 | 8447 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA FONADA TAMANHO Nº 05. Composta de aço inoxidável; Sem balão, extremidade da cânula atraumática, modelo Standard, possui válvula fonatória e fenestrada. Catmat 426782 | UNID | 4 |
| 727 | 8448 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA FONADA TAMANHO Nº 06. Composta de aço inoxidável; Sem balão, extremidade da cânula atraumática, modelo Standard, possui válvula fonatória e fenestrada. Catmat 451593 | UNID | 4 |
| 728 | 8467 - CIRCUITO PARA ANESTESIA BARAKA ADULTO Composto por silicone e látex; Traqueia em silicone, balão em látex, 2 conectores retos com entrada de gás, 01 cotovelo e 01 máscara em silicone; Capacidade 2 litros; Dimensões: comprimento da traqueia 30cm. Catmat 456101 | UNID | 3 |
| 729 | 5192 - CIRCUITO PARA ANESTESIA BARAKA INFANTIL Composto por silicone e látex; Traqueia em silicone, balão em látex, 2 conectores retos com entrada de gás, 01 cotovelo e 01 máscara com bojo e coxim em | UNID | 3 |

| | | | |
|-----|--|------|--------|
| | silicone; Controlado manualmente; Capacidade 0,5 litros; Dimensões: comprimento da traqueia 30cm. Catmat 456091 | | |
| 730 | 8468 - CIRCUITO PARA ANESTESIA BARAKA INFANTIL Composto por silicone e látex; Traqueia em silicone, balão em látex, 2 conectores retos com entrada de gás, 01 cotovelo e 01 máscara com bojo e coxim em silicone; Controlado manualmente; Capacidade 1 litro; Dimensões: comprimento da traqueia 30cm. Catmat 456096 | UNID | 11 |
| 731 | 8477 - COLCHÃO / FORRAÇÃO ORTOPÉDICA D'ÁGUA Indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores; Peso suportado: 110kg; Dimensões: 190cm X 90cm. Catmat 355913 | UNID | 31 |
| 732 | 8479 - COLCHÃO / FORRAÇÃO ORTOPÉDICA D'ÁGUA Indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores; Peso suportado: 120kg; Dimensões: 190cm X 90cm. Catmat 355913 | UNID | 21 |
| 733 | 8541 - DISPOSITIVOS PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS Dupla proteção perfurante e único canal de líquido, pega ergonômica para manipulação. Catmat 447026 | UNID | 101 |
| 734 | 8577 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE Composição do tubo extensor PVC; Utilizado para transfusão de sangue contendo duas câmaras sendo a superior filtragem, filtro de 200 micra, na inferior rígida para gotejamento 20 gotas 1ml; Ponta perfurante, padrão universal. Câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1ml ou 20 gotas; pinça rolete; Esterilizado em óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, de uso único, atóxico e apirogênico; Dimensões: comprimento 150cm. Catmat 442641 | UNID | 1.011 |
| 735 | 8729 - FRASCO CONTA GOTAS Em material plástico; Capacidade: 50ml. Catmat 338801 | UNID | 201 |
| 736 | 8964 - SERINGA PARA INSULINA 1ML - 30G Composto por polipropileno; Com agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico; Dimensões da agulha: 8 x 0,30 (30G). Catmat 427996 | UNID | 11.301 |
| 737 | 8965 - SERINGA PARA INSULINA 1ML, 29G Composto por polipropileno; Com agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico; Dimensões da agulha: 12,7 x 0,33 (29G). Catmat 448816 | UNID | 3.801 |
| 738 | 8945 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, com agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico; Dimensão da agulha: 13x4,5. Catmat 405499 | UNID | 21.201 |
| 739 | 13764 - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML Composto por polipropileno; Possui dispositivo de segurança, sem agulha, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock que permita o uso em todas as marcas de agulha, padrão universal, embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção de líquido, graduada em escala numérica para ML com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa; embalada em papel grau cirúrgico. Catmat 455596 | UNID | 601 |
| 740 | 8933 - ROUPA INTIMA DESCARTÁVEL COM PROTEÇÃO, TAMANHOS G/GG. Descartável com proteção, absorção em segundos, | UNID | 101 |

| | | | |
|-----|--|------|--------|
| | fácil de vestir, controle de odores, cintura elástica; Tamanho: G/GG. Catmat 479141 | | |
| 741 | 11646 - ÁLCOOL ETILICO EM GEL 70% Ação antisséptica, sem enxágue, hidratado, destinado a assepsia das mãos, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega; Embalagem contendo 800ml. Catmat 386905 | UNID | 3.437 |
| 742 | 8314 - ÁLCOOL ETILICO EM GEL, Ação antisséptica, sem enxágue, hidratado, destinado a assepsia das mãos, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega; Embalagem contendo 1000ml. Catmat 269943 | UNID | 2.817 |
| 743 | 6696 - ÁLCOOL ETILICO EM GEL 70%, Ação antisséptica, sem enxágue, hidratado, destinado a assepsia das mãos, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega; Embalagem contendo 5 litros. Catmat 380018 | UNID | 675 |
| 744 | 8317 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LIQUIDO, 70°GL/70% Líquido, incolor, isento de impurezas, de uso hospitalar, para fins de antisepsia da pele, acondicionado em almotolia plástica de 100ml, tampa com alças presa ao bico, que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfurocortante para abertura do frasco, evitando com isso a perda da tampa e consequente contaminação do antisséptico. Embalagens contendo 100ml. Catmat 277541 | UNID | 19.445 |
| 745 | 6700 - BENZENO RETIFICADA Composto por benzeno 100%; Embalagem contendo 1000ml. Catmat 380630 | UNID | 74 |
| 746 | 8531 - DESENCROSTANTE HOSPITALAR EM PÓ Pó indicado para limpeza e desencrostação de instrumentais cirúrgicos; Embalagem contendo 1000gr. Catmat 358886 | UNID | 33 |
| 747 | 1419 - ESTERILIZANTE QUÍMICO 5 L à base de ácido peracético 0,2%, diluído; Embalagem contendo 5 litros. Catmat 373575 | UNID | 56 |
| 748 | 8713 - FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY Fixador celular utilizado para fixação de esfregaços celulares em lâminas; Embalagem contendo 100ml. Catmat 485508 | UNID | 51 |
| 749 | 6953 - GEL PARA ULTRASSOM Usado como meio de contato para transmissão ultrassônica, PH neutro, sem álcool, não gorduroso e inodoro; Embalagem contendo 1000gr. Catmat 475840 | UNID | 456 |
| 750 | 9563 - GLICEROL 12% Embalagem contendo 500ml; Catmat 299622 | UNID | 861 |
| 751 | 11647 - HIPOCLORITO DE SÓDIO Composição cloro ativo a 5%; Forma farmacêutica de solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio; Embalagem contendo 5000ml. Catmat 437157 | UNID | 276 |
| 752 | 8867 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sensível hipoalérgico; conter um creme hidratante para uma melhor hidratação da pele, repõe a hidratação e os nutrientes essenciais da pele perdidos durante o banho; PH entre 5,5 a 8,5; Embalagem contendo 200ml. Catmat 319394 | UNID | 140 |
| 753 | 8536 - SABONETE LÍQUIDO - REFIL Uso em dispenser, material leve e resistente, fácil instalação e abastecimento; Embalagem contendo 800ml. Catmat 450501 | UNID | 1.039 |
| 754 | 8811 - LUVA DE SEGURANÇA - P/7 Composta em nitrila; Revestida internamente em flocos de algodão de alto relevo, antiderrapante na palma e ponta dos dedos; punho longo; reutilizável, hipoalergênica, sem suporte têxtil; Especificações conforme norma vigente no período de vigência da licitação; Dimensões: punho 40cm; espessura 0,55mm; comprimento 40cm; Embalagem contendo 2 pares. Catmat 374223 | PCT | 55 |
| 755 | 13766 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA – 22 G Composto por aço inoxidável devidamente siliconizado; Bisel tipo quincke com ponta biselada, cânulas de paredes finas, mandril de inox com encaixe anatômico, canhão luer-lock com visor translúcido confeccionado em policarbonato e inteiramente cônico, capa protetora da agulha em polipropileno, estéril; Embalagem individual em | UNID | 101 |

| | | | |
|--------------------------|---|------|--------------------------|
| | papel grau cirúrgico que promove barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica; Tamanho: 22 G x 3 ½"; Dimensões: 0,7 mm X 90 mm. Catmat 436472 | | |
| 756 | 13768 - PUNCH DERMATOLÓGICO DESCARTÁVEL Lâmina circular afiada acoplada a haste plástica, descartável e seguro. Indicado para retirada de pequenas amostras para biópsia dermatológica; Dimensão: 3mm; Embalagem contendo 5 unidades. Catmat 457242 | CX | 50 |
| 757 | 13769 - CABO PACIENTE HOLTER ECG 5 VIAS 3 canais para gravador de Holter H3+; Curto medindo aproximadamente 38cm; Padrão AHA; Fecho tipo botão; Conector compatível com aparelho gravador de Holter Mortara H3+. Catmat 397433 | UNID | 16 |
| 758 | 13770 - CABO PACIENTE HOLTER ECG 5 VIAS 3 canais para gravador de Holter H3+; Medindo aproximadamente 70cm; Padrão AHA; Fecho tipo botão; Conector compatível com aparelho gravador de Holter Mortara H3+. Catmat 397433 | UNID | 16 |
| 759 | 13771 - CAPANGA/CAPA/BOLSA PARA MAPA Compatível com o aparelho Mapa Mortara ambulo 2400. Catmat 279492 | UNID | 26 |
| 760 | 13772 - CAPANGA/CAPA/BOLSA PARA HOLTER 24HS Compatível com aparelho gravador Holter Mortara H3+. Catmat 279492 | UNID | 26 |
| 761 | 13773 - PINÇA PROFESSOR MEDINA Confeccionado em aço inox, permite esterilização em autoclave; Pinça utilizada para biópsia uterina; Dimensões: comprimento 24 cm, 2 mm. Catmat 600992 | UNID | 20 |
| 762 | 8549 - DRENO DE TÓRAX Nº 16 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº16. Catmat 386609/ 438467 | UNID | 33 |
| 763 | 8551 - DRENO DE TÓRAX Nº 24 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº24. Catmat 386612/438466 | UNID | 34 |
| 764 | 8552 - DRENO DE TÓRAX Nº 28 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº28. Catmat 354207/438471 | UNID | 19 |
| 765 | 8554 - DRENO DE TÓRAX Nº 36 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº36. Catmat 358982/438468 | UNID | 24 |
| 766 | 8550 - DRENO DE TÓRAX Nº 18 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº18. Catmat 386610/438463 | UNID | 31 |
| 767 | 8553 - DRENO DE TÓRAX Nº 30 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº30. Catmat 398339/438477 | UNID | 22 |
| 768 | 8555 - DRENO DE TÓRAX Nº 38 DRENO DE TÓRAX – Nº38 Composto em PVC; Com conector rígido, radiopaco, multi perfurado, siliconizado interna e externamente, estéril, atóxico, descartável; Tamanho: Nº38. Catmat 284087/438571 | UNID | 17 |
| 769 | 11659 - TUBO DE LATEX Flexível, atóxico, Cor transparente; Dimensões: diâmetro interno 5mm, comprimento 10mt. Catmat 428766/308490 | UNID | 175 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | R\$ 27.648.834,20 |

Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

ANEXO – V

Modelo de proposta comercial

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste– CONSUD e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada., conforme segue:

| Item | Especificação + nº do registro | Marca/fabricante | Unidade | Quant | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------------------------------|------------------|---------|-------|--------------------|-----------------|
| 1 | xx | | xx | xx | R\$ | R\$ |
| 2 | xx | | xx | xx | R\$ | R\$ |

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Contato para eventual comunicação entre o Pregoeiro e licitante: (XX) XXXX-XXXX

..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS
DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Ao aderir ao certame e celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONSUD, declaramo-nos cientes de que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONSUD nº 24/2023, a íntegra dos atos prévio à contratação, seus anexos e a Ata de Registro de Preços serão disponibilizados no Portal de Transparência do CONSUD, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica do Licitante, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais consorciais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Comprometemo-nos a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais a que empregados e prepostos tiverem acesso durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, adotando padrões razoáveis para garanti-los, inclusive relativos a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não.

Comprometemo-nos a notificar o CONSUD, sem atrasos, quando tomarmos conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais envolvidos na execução do objeto registrado.

Declaramo-nos, de forma expressa, que estamos cientes de que, foi-nos dada a possibilidade de indicar dados sensíveis integrantes deste processo de contratação e pertinentes à Licitante a se submeterem ao processo de anonimização, por meios técnicos e disponíveis ao CONSUD.

Francisco Beltrão/PR, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura
Representante legal da empresa/procurador

 (46) **3520.0900**

 **Rod. Contorno Vitório Traiano**

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838

